Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, ou=CONTRIBUINTE, ou=Pessoa Juridica A3, l=PALMAS, st=TO, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2014.02.19 19:30:57 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2014 - Nº 4.072

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.960, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 40, §2º, da Lei 2.645, de 8 de novembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R$ 80.194.874,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	09
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	12
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	20
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	22
SECRETARIA DA FAZENDA	29
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	29
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	38
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	40
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	41
DETRAN	42
NATURATINS	44
ITERTINS	45
UNITINS	45
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	48
DEFENSORIA PÚBLICA	49
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	57
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	68
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	80

ANEXO I — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 — pág. 01 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			8.500,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			8.500,00
03010.0103210812.347	Capacitação, Aperf. e Formação Continuada de Servidores e Jurisdicionados do TCE			8.500,00
		3.3.90.36	0100	8.500,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.819.210,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.819.210,00
05010.0212210822.284	Manutenção de Recursos Humanos			1.819.210,00
		3.1.90.11	0100	1.819.210,00
09	GOVERNADORIA			1.140.214,00
010	SECRETARIA - GERAL DA GOVERNADORIA			565.000,00
09010.0412210502.296	Manutenção de Recursos Humanos			565.000,00
		3.1.90.11	0100	400.000,00
		3.1.90.13	0100	65.000,00
		3.1.90.92	0100	50.000,00
		3.1.90.94	0100	50.000,00
020	CASA CIVIL			25.000,00
09020.0412210402.368	Manutenção de Recursos Humanos			25.000,00
		3.1.90.11	0100	25.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			35.566,00
09040.0412210422.289	Manutenção de Recursos Humanos			35.566,00
		3.1.90.11	0100	35.566,00
070	CASA MILITAR			270.550,00
09070.0412210412.305	Manutenção de Recursos Humanos			270.550,00
		3.1.90.04	0100	35.500,00
		3.1.90.11	0100	27.500,00
		3.1.90.12	0100	188.700,00
		3.1.90.92	0100	18.000,00
		3.1.91.92	0100	850,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			244.098,00
09090.0612210432.299	Manutenção de Recursos Humanos			244.098,00
		3.1.90.12	0100	244.098,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			162.893,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			162.893,00
11010.0412210642.292	Manutenção de Recursos Humanos			162.893,00
		3.1.90.04	0100	3.780,00
		3.1.90.11	0100	159.113,00
12	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			64.000,00
160	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTICIAS - ATN			64.000,00
12160.0412210934.481	Manutenção de Recursos Humanos			64.000,00
		3.1.90.11	0100	64.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			2.829.399,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			2.829.399,00
17010.1412210712.281	Manutenção de Recursos Humanos			2.829.399,00
		3.1.90.04	0100	690.438,00
		3.1.90.11	0100	1.852.264,00
		3.1.90.13	0100	4.164,00
		3.1.90.92	0100	280.406,00
		3.1.90.94	0100	2.127,00

ANEXO I — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 — pág. 02 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			322.923,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			322.923,00
23010.0412210612.302	Manutenção de Recursos Humanos			257.975,00
		3.3.90.11	0100	257.975,00
23010.0412610612.381	Manutenção de Serviços de Informática			64.948,00
		3.3.90.39	0100	64.948,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			21.615.528,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			21.615.528,00
27010.1212210661.202	Aparelhamento de Unidade Administrativa			121.300,00
		4.4.90.52	0101	121.300,00
27010.1212210661.207	Ampliação da Frota de Veículos			150.000,00
		4.4.90.52	0101	150.000,00
27010.1212810262.143	Formação Continuada de Gestores e Técnicos			10.000,00
		3.3.90.39	0225	10.000,00
27010.1236810261.012	Ampliação de Unidade Escolar			1.000.000,00
		3.3.90.39	0214	1.000.000,00
27010.1236810262.011	Aparelhamento de Unidade Escolar			1.329.792,00
		3.3.90.30	0101	250.000,00
		4.4.90.52	0214	1.079.792,00

27010.1236810262.200	Manutenção de Recursos Humanos			19.004.436,00
		3.1.90.11	0101	3.504.151,00
		3.1.90.11	0214	9.124.229,00
		3.1.90.13	0101	2.782.159,00
		3.1.90.13	0214	1.411.849,00
		3.1.91.13	0101	2.182.048,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			26.513.149,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			26.513.149,00
30550.1012210214.199	Manutenção de Recursos Humanos da Escola Tocantinense do SUS			34.780,00
		3.1.90.92	0102	34.780,00
30550.1012210214.204	Manutenção de Recursos Humanos na Saúde Mental do Tocantins			89.533,00
		3.1.90.92	0102	82.877,00
		3.1.90.94	0102	6.656,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			370.000,00
		3.3.90.39	0102	250.000,00
		3.3.90.92	0102	120.000,00
30550.1030110214.207	Manutenção de Recursos Humanos na Atenção Primária no Tocantins			1.653,00
		3.1.90.13	0102	1.653,00
30550.1030210213.016	Ampliação e Estruturação da Hemorrede do Tocantins			3.396,00
		3.3.20.93	0225	2.652,00
		3.3.90.93	0102	744,00
30550.1030210213.018	Aparelhamento das Unidades da Rede de Atenção a Saúde			50.551,00
		4.4.20.93	0102	14.023,00
		4.4.90.93	0102	36.528,00

ANEXO I — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 — pág. 03 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030210214.112	Expansão e Fortalecimento da Rede de Tratamento do Câncer			22.335,00
		4.4.50.42	0102	22.335,00
30550.1030210214.146	Fortalecimento e Manutenção dos Componentes da Rede de Atenção as Urgências			2.054.723,00
		3.3.40.41	0102	2.054.723,00
30550.1030210214.200	Manutenção de Recursos Humanos da Hemorrede do Tocantins			140.459,00
		3.1.90.11	0102	140.459,00
30550.1030210214.206	Manutenção de Recursos Humanos na Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar			23.721.959,00
		3.1.90.09	0102	1.000,00
		3.1.90.11	0102	18.193.938,00
		3.1.90.13	0102	90.257,00
		3.1.91.13	0102	5.436.764,00
30550.1030510214.320	Supervisão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde			23.760,00
		3.3.90.14	0223	23.760,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			845.289,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			845.289,00
31010.0612210742.298	Manutenção de Recursos Humanos			759.889,00
		3.1.90.11	0100	759.889,00
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública			85.400,00
		3.3.90.39	0100	85.400,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			123.500,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			123.500,00
33010.2012210622.282	Manutenção de Recursos Humanos			83.500,00
		3.1.90.11	0100	77.500,00
		3.1.90.92	0100	6.000,00
33010.2066110032.213	Manutenção e Acompanhamento das Agroindústrias			40.000,00
		3.3.40.41	0104	40.000,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			1.523.307,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			880.243,00
34430.2012210354.340	Manutenção de Recursos Humanos			880.243,00
		3.1.90.04	0100	19.262,00
		3.1.90.11	0100	860.981,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			643.064,00
34490.2012210544.338	Manutenção de Recursos Humanos			643.064,00
		3.1.90.11	0100	643.064,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.036.814,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.036.814,00
37010.0412210171.226	Construção de Edificações Publicas			10.000,00
		4.4.40.51	0104	10.000,00
37010.0412210702.279	Manutenção de Recursos Humanos			1.026.814,00
		3.1.90.04	0100	6.569,00
		3.1.90.11	0100	682.000,00
		3.1.90.13	0100	68.545,00
		3.1.90.92	0100	56.000,00
		3.1.90.94	0100	39.757,00
		3.1.91.13	0100	165.700,00
		3.1.91.92	0100	8.243,00

José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 — pág. 04 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.333.123,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			953.123,00
38960.0412210924.477	Manutenção de Recursos Humanos			953.123,00
		3.1.90.04	0100	340.000,00
		3.1.90.11	0100	71.123,00
		3.1.90.13	0100	267.000,00
		3.1.91.13	0100	275.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			380.000,00
38970.0412210854.345	Manutenção de Recursos Humanos			380.000,00
		3.1.90.04	0100	92.000,00
		3.1.90.11	0100	280.000,00
		3.1.90.92	0100	8.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			170.708,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			170.708,00
40310.1812210514.339	Manutenção de Recursos Humanos			170.708,00
		3.1.90.11	0100	170.708,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			132.470,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			132.470,00
41010.0812210802.288	Manutenção de Recursos Humanos			132.470,00
		3.1.90.04	0100	6.297,00
		3.1.90.09	0100	94,00
		3.1.90.12	0100	7.688,00
		3.1.90.13	0100	6.370,00
		3.1.90.92	0100	106.206,00
		3.1.90.94	0100	5.815,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			28.847,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			28.847,00
43010.0412210722.369	Manutenção de Recursos Humanos			28.847,00
		3.1.90.11	0100	28.847,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			20.505.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			20.505.000,00
45010.0484510672.444	Transferências Constitucionais aos Municípios			20.500.000,00
		3.3.40.81	0100	20.500.000,00
45010.2884310672.362	Administracao da Dívida Interna e do Seu Servico			5.000,00
		3.2.90.21	0100	5.000,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			20.000,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			20.000,00
65010.2781210241.055	Construção de Equipamentos Esportivos			20.000,00
		4.4.40.51	0104	20.000,00
	TOTAL			80.194.874,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 — pág. 05 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			8.500,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			8.500,00
03010.0112210812.316	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			8.500,00
		3.3.90.30	0100	8.500,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.819.210,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.819.210,00
05010.0206110461.018	Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário			12,00
		3.3.90.39	0100	12,00
05010.0206110462.061	Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário			34.650,00
		3.3.50.18	0100	5.400,00
		3.3.50.33	0100	1.000,00
		3.3.50.39	0100	8.360,00
		3.3.90.39	0100	19.890,00
05010.0206110826.006	Concessão de Parcela Autônoma de Equivalência a Magistrados do Poder Judiciário			24.367,00
		3.1.90.92	0100	3.732,00
		3.1.91.92	0100	20.635,00
05010.0206110826.007	Concessão de Indenização de Transporte a Oficiais de Justiça			13.703,00
		3.3.90.92	0100	254,00
		3.3.90.93	0100	13.449,00
05010.0206110826.012	Concessão de Direitos Adquiridos a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário			17.877,00
		3.1.90.92	0100	3.830,00
		3.1.91.92	0100	14.047,00
05010.0212210822.335	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administ. do Tribunal de Justiça e Comarcas			1.186.056,00
		3.3.90.08	0100	1.681,00
		3.3.90.14	0100	72.525,00
		3.3.90.15	0100	17.063,00
		3.3.90.30	0100	40.298,00
		3.3.90.33	0100	24.250,00
		3.3.90.36	0100	11.287,00
		3.3.90.37	0100	40.933,00
		3.3.90.39	0100	974.956,00
		3.3.90.41	0100	2.000,00
		3.3.90.92	0100	537,00
		3.3.90.93	0100	526,00
05010.0212210822.478	Adiantamento de Recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário			19.454,00
		3.3.90.30	0100	8.830,00
		3.3.90.36	0100	6.337,00
		3.3.90.39	0100	4.287,00
05010.0212210822.479	Concessão de Auxílio Alimentação a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário			1.345,00
		3.3.90.46	0100	1.345,00
05010.0212210822.480	Concessão de Auxílio Moradia aos Magistrados do Poder Judiciário			14.419,00
		3.3.90.93	0100	14.419,00
05010.0212210822.482	Coordenação e Manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense			251.357,00
		3.3.90.14	0100	28.331,00
		3.3.90.30	0100	14.580,00
		3.3.90.39	0100	919,00
		3.3.90.93	0100	7.207,00
		4.4.90.52	0100	200.320,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 — pág. 06 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
05010.0212210822.483	Coordenação e Manutenção da Corregedoria Geral de Justiça			150.970,00
		3.3.90.14	0100	42.591,00
		3.3.90.15	0100	40.000,00
		3.3.90.33	0100	24.900,00
		3.3.90.39	0100	27.930,00
		3.3.90.93	0100	15.549,00
05010.0212610822.397	Manutenção de Serviços de Informática			105.000,00
		3.3.90.39	0100	105.000,00
09	GOVERNADORIA			1.140.214,00
010	SECRETARIA - GERAL DA GOVERNADORIA			565.000,00
09010.0412210502.308	Manutenção da Residência Oficial do Governador			26.210,00
		4.4.90.52	0100	26.210,00
09010.0412210502.309	Manutenção da Praça dos Girassóis			203.368,00
		3.3.90.30	0100	74.038,00
		3.3.90.39	0100	115.570,00
		4.4.90.52	0100	13.760,00
09010.0412210502.332	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			335.422,00
		3.3.90.30	0100	67.730,00
		3.3.90.33	0100	134.357,00
		3.3.90.39	0100	133.335,00
020	CASA CIVIL			25.000,00
09020.0412210402.331	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			25.000,00
		3.3.90.31	0100	25.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			35.566,00
09040.0412210422.329	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			31.541,00
		3.3.90.08	0100	822,00
		3.3.90.14	0100	2.590,00
		3.3.90.30	0100	338,00
		3.3.90.33	0100	24.564,00
		3.3.90.39	0100	487,00
		3.3.90.46	0100	150,00
		3.3.90.47	0100	1.000,00
		3.3.90.49	0100	600,00
		3.3.90.92	0100	18,00
		4.4.90.52	0100	972,00
09040.0412210422.399	Manutenção de Serviços de Transporte			451,00
		3.3.90.30	0100	358,00
		3.3.90.39	0100	13,00
		3.3.90.92	0100	80,00
09040.0412410341.215	Acesso a Informação e Transparência			1.000,00
		3.3.90.30	0100	500,00
		3.3.90.39	0100	500,00
09040.0412410341.222	Desenvolvimento de Tecnologia de Controle Interno			500,00
		3.3.90.39	0100	500,00
09040.0412410341.249	Prevenção a Corrupção			500,00
		3.3.90.39	0100	500,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 — pág. 07 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09040.0412410342.052	Avaliação da Gestão dos Administ. dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual			1.000,00
		3.3.90.14	0100	500,00
		3.3.90.39	0100	500,00
09040.0412410342.146	Formação Continuada e Capacitação Técnica dos Agentes de Controle Interno			280,00
		3.3.90.39	0100	280,00
09040.0412610422.393	Manutenção de Serviços de Informática			294,00
		3.3.90.30	0100	142,00
		3.3.90.39	0100	103,00
		4.4.90.52	0100	49,00
070	CASA MILITAR			270.550,00
09070.0412210412.410	Manutenção de Serviços de Transporte			270.550,00
		3.3.90.33	0100	270.550,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			244.098,00
09090.0618210202.075	Capacitação e Formação dos Profissionais Bombeiros Militares			1.200,00
		3.3.90.36	0100	1.200,00
09090.0618210202.194	Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros			78.085,00
		3.3.90.39	0100	78.085,00
09090.0618210202.340	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			148.085,00
		3.3.90.08	0100	11.121,00
		3.3.90.15	0100	46.609,00
		3.3.90.37	0100	32.507,00
		3.3.90.47	0100	1.745,00
		3.3.90.39	0100	56.103,00
09090.0618210202.382	Manutenção de Serviços de Informática			1.728,00
		3.3.90.30	0100	728,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
09090.0618210202.405	Manutenção de Serviços de Transporte			15.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			162.893,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			162.893,00
11010.0412210341.113	Implantação da Radio e TV Web			29.322,00
		3.3.90.39	0100	29.322,00
11010.0412210341.168	Realização de Conferencias no Setor de Comunicação			15.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
11010.0412210342.073	Capacitação dos Servidores da SECOM			8.000,00
		3.3.90.39	0100	8.000,00
11010.2413110342.105	Divulgação da Publicidade Institucional			48.882,00
		3.3.90.30	0100	18.707,00
		3.3.90.92	0100	30.175,00
11010.0412210642.334	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			61.689,00
		3.3.90.30	0100	16.224,00
		3.3.90.33	0100	30.978,00
		3.3.90.39	0100	14.487,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 — pág. 08 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
12	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			64.000,00
160	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTICIAS - ATN			64.000,00
12160.0412210934.482	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			44.000,00
		3.3.90.08	0100	2.000,00
		3.3.90.14	0100	3.000,00
		3.3.90.30	0100	7.000,00
		3.3.90.33	0100	21.000,00
		3.3.90.39	0100	11.000,00
12160.0412210934.483	Manutenção de Serviços de Transportes			20.000,00
		3.3.90.30	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	19.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			2.829.399,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			2.829.399,00
17010.0242110251.009	Ampliação das Unidades de Atendimento			102,00
		4.4.90.51	0100	102,00
17010.0242110252.192	Manutenção das Unidades de Atendimento			240.336,00
		3.3.90.14	0100	7.000,00
		3.3.90.30	0100	78.112,00
		3.3.90.39	0100	2.497,00
		3.3.90.92	0100	113.535,00
		4.4.90.52	0100	39.192,00
17010.0306110201.001	Adequação Física das Unidades Prisionais			824,00
		4.4.90.92	0100	824,00
17010.0306110202.206	Manutenção do Sistema Penitenciário e Prisional			487.528,00
		3.3.90.14	0100	30.000,00
		3.3.90.30	0100	135.485,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	177.533,00
		3.3.90.92	0100	21.287,00
		4.4.90.52	0100	113.223,00
17010.1409110201.019	Aparelhamento das Unidades Prisionais do Estado do Tocantins			82.125,00
		4.4.90.52	0100	82.087,00
		4.4.90.92	0100	38,00
17010.1412210712.321	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			873.644,00
		3.3.90.08	0100	3.750,00
		3.3.90.14	0100	3.000,00
		3.3.90.30	0100	39.409,00
		3.3.90.33	0100	32.755,00
		3.3.90.36	0100	162.785,00
		3.3.90.39	0100	607.274,00
		3.3.90.47	0100	24.671,00
17010.1412210712.392	Manutenção de Serviços de Informática			66.006,00
		4.4.90.52	0100	66.006,00
17010.1412210712.420	Manutenção de Serviços de Transporte			574.211,00
		3.3.90.30	0100	249.730,00
		3.3.90.33	0100	264.413,00
		3.3.90.39	0100	60.068,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 — pág. 09 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17010.1413110342.106	Divulgação das Ações da Justiça e dos Direitos Humanos			384,00
		3.3.90.39	0100	384,00
17010.1424310252.043	Atendimento Continuado das Medidas Socieducativas			14.223,00
		3.3.90.30	0100	392,00
		3.3.90.33	0100	13.831,00
17010.1442110202.001	Alimentação da População Carcerária			409.405,00
		3.3.90.30	0100	409.405,00
17010.1442210311.117	Implantação de Centros de Referência			26.670,00
		3.3.90.30	0100	8.941,00
		4.4.90.52	0100	17.729,00
17010.1442210312.056	Balcão da Cidadania			13.988,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.92	0100	8.988,00
17010.1442210312.209	Manutenção dos Centros de Referência			20.720,00
		3.3.90.36	0100	7.396,00
		3.3.90.92	0100	13.324,00
17010.1442210312.265	Realização de Eventos Sobre os Direitos Humanos			19.233,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.30	0100	14.233,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			322.923,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			322.923,00
23010.0412210612.338	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			98.862,00
		3.3.90.14	0100	2.789,00
		3.3.90.30	0100	45.920,00
		3.3.90.39	0100	48.806,00
		3.3.90.92	0100	1.347,00
23010.0412210612.364	Administração da Garagem Central do Estado			55.666,00
		3.3.90.30	0100	14.554,00
		3.3.90.36	0100	7.400,00
		3.3.90.39	0100	33.677,00
		3.3.90.92	0100	35,00
23010.0412210612.416	Manutenção de Serviços de Transporte			87.064,00
		3.3.90.30	0100	58.061,00
		3.3.90.39	0100	28.994,00
		3.3.90.92	0100	9,00
23010.0412210616.009	Concessão de Direitos Decorrentes de Acordos e Demandas Judiciais			79.788,00
		3.3.90.93	0100	79.788,00
23010.0413110342.118	Divulgação das Ações de Recursos Humanos			1.543,00
		3.3.90.30	0100	544,00
		3.3.90.39	0100	999,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			21.615.528,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			21.615.528,00
27010.1212210262.017	Apoio aos Sistemas Municipais de Educação na Implementação de Políticas Educacionais			262.601,00
		3.3.40.41	0101	95.000,00
		3.3.40.41	0214	167.601,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 — pág. 10 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1212210262.229	Premiação para os Profissionais da Educação			238.786,00
		3.3.90.31	0214	238.786,00
27010.1212210661.202	Aparelhamento de Unidade Administrativa			417.531,00
		3.3.90.39	0101	148.354,00
		4.4.90.52	0101	204.297,00
		4.4.90.52	0214	64.880,00
27010.1212210661.207	Ampliação da Frota de Veículos			300.000,00
		4.4.90.52	0101	300.000,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			4.526.222,00
		3.3.90.08	0101	179.204,00
		3.3.90.14	0101	82.221,00
		3.3.90.30	0101	1.167.518,00
		3.3.90.30	0214	192.145,00
		3.3.90.32	0101	127.090,00
		3.3.90.33	0101	96.196,00
		3.3.90.36	0101	232.808,00
		3.3.90.39	0101	1.530.340,00
		3.3.90.39	0214	68.672,00
		3.3.90.46	0101	122.474,00
		3.3.90.92	0101	229.408,00
		3.3.90.93	0101	498.146,00
27010.1212210662.403	Manutenção de Serviços de Transporte			433.684,00
		3.3.90.30	0101	433.684,00
27010.1212610662.388	Manutenção de Serviços de Informática			424.418,00
		3.3.90.39	0101	250.000,00
		3.3.90.92	0101	174.418,00
27010.1212810262.143	Formação Continuada de Gestores e Técnicos			236.295,00
		3.3.90.18	0214	236.295,00
27010.1212810262.147	Formação Inicial de Servidores da Educação			300.425,00
		3.3.90.14	0101	109.648,00
		3.3.90.47	0214	190.777,00
27010.1213110342.459	Divulgação das Ações Educacionais			188.498,00
		3.3.90.39	0101	188.498,00
27010.1236810261.012	Ampliação de Unidade Escolar			2.628.722,00
		3.3.90.39	0214	1.546.631,00
		4.4.50.42	0214	211.367,00
		4.4.90.51	0214	870.724,00
27010.1236810261.051	Construção de Unidade Escolar			4.103.345,00
		4.4.90.51	0101	237.521,00
		4.4.90.51	0214	3.225.049,00
		4.4.90.51	0225	10.000,00
		4.4.90.92	0101	424.335,00
		4.4.90.93	0101	206.440,00
27010.1236810261.178	Reforma de Unidade Escolar			677.752,00
		3.3.50.43	0214	366.281,00
		4.4.90.51	0214	311.471,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 — pág. 11 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236810262.011	Aparelhamento de Unidade Escolar			2.423.164,00
		3.3.90.30	0101	250.000,00
		4.4.90.52	0214	2.173.164,00
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais			608.165,00
		3.3.90.32	0101	486.865,00
		3.3.90.39	0101	121.300,00
27010.1236810262.097	Descentralização de Recursos a Gestão Comunitária			75.231,00
		3.3.50.43	0214	75.231,00
27010.1236810262.101	Distribuição de Material e Premio aos Alunos da Educação Básica			427.297,00
		3.3.90.92	0101	427.297,00
27010.1236810262.145	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica			383.980,00
		3.3.90.14	0214	283.980,00
		3.3.90.33	0214	100.000,00
27010.1236810262.200	Manutenção de Recursos Humanos			208.339,00
		3.1.90.92	0214	100.000,00
		3.1.90.94	0214	108.339,00
27010.1236810262.207	Manutenção do Transporte Escolar			2.113.063,00
		3.3.40.41	0101	100.554,00
		3.3.50.43	0101	134.230,00
		3.3.90.33	0101	185.043,00
		3.3.90.33	0214	1.693.236,00
27010.1236810262.220	Monitoramento da Gestão Educacional			117.407,00
		3.3.90.14	0214	117.407,00
27010.1236810262.263	Realização de Eventos Educacionais			373.841,00
		3.3.90.30	0101	100.007,00
		3.3.90.30	0214	76.356,00
		3.3.90.31	0214	62.158,00
		3.3.90.36	0214	18.740,00
		3.3.90.39	0214	116.580,00
27010.1236810661.255	Ampliação de Unidade Administrativa			134.210,00
		4.4.90.51	0100	134.210,00
27010.1284310666.019	Amortização de Operação de Crédito, Juros e Encargos			12.552,00
		3.2.90.21	0101	12.552,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			26.513.149,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			26.513.149,00
30550.1012210214.199	Manutenção de Recursos Humanos da Escola Tocantinense do SUS			777.550,00
		3.1.90.11	0102	593.994,00
		3.1.90.13	0102	27.391,00
		3.1.90.92	0102	71.111,00
		3.1.91.13	0102	85.054,00
30550.1012210214.202	Manutenção de Recursos Humanos das Políticas de Saúde Ligadas a Gestão em Saúde do TO			1.167.573,00
		3.1.90.11	0102	909.326,00
		3.1.90.13	0102	28.492,00
		3.1.90.92	0102	85.627,00
		3.1.91.13	0102	144.128,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 — pág. 12 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012210214.204	Manutenção de Recursos Humanos na Saúde Mental do Tocantins			1.224.032,00
		3.1.90.11	0102	867.760,00
		3.1.90.13	0102	11.311,00
		3.1.90.92	0102	182.617,00
		3.1.91.13	0102	162.344,00
30550.1012210734.330	Manutenção de Recursos Humanos			4.641.681,00
		3.1.90.11	0102	3.359.210,00
		3.1.90.13	0102	224.519,00
		3.1.90.92	0102	362.619,00
		3.1.90.94	0102	302.012,00
		3.1.91.13	0102	393.321,00
30550.1030110214.207	Manutenção de Recursos Humanos na Atenção Primária no Tocantins			6.231.040,00
		3.1.90.11	0102	4.628.794,00
		3.1.90.13	0102	30.373,00
		3.1.90.92	0102	686.710,00
		3.1.91.13	0102	885.163,00
30550.1030210213.018	Aparelhamento das Unidades da Rede de Atenção a Saúde			2.652,00
		3.3.90.30	0225	2.652,00
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de Saúde			710.312,00
		3.3.90.39	0102	569.853,00
		3.3.90.93	0102	140.459,00
30550.1030210214.200	Manutenção de Recursos Humanos da Hemorrede do Tocantins			3.628.553,00
		3.1.90.11	0102	2.705.654,00
		3.1.90.13	0102	39.928,00
		3.1.90.92	0102	381.240,00
		3.1.90.94	0102	15.696,00
		3.1.91.13	0102	486.035,00
30550.1030310214.205	Manutenção de Recursos Humanos na Assistência Farmacêutica do Tocantins			326.537,00
		3.1.90.11	0102	228.322,00
		3.1.90.13	0102	10.971,00
		3.1.90.92	0102	42.069,00
		3.1.91.13	0102	45.175,00
30550.1030510214.201	Manutenção de Recursos Humanos da Vigilância em Saúde do Tocantins			5.724.736,00
		3.1.90.11	0102	4.512.904,00
		3.1.90.13	0102	55.784,00
		3.1.90.92	0102	664.450,00
		3.1.91.13	0102	491.598,00
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde			23.760,00
		3.3.90.30	0223	23.760,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerencia Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado			2.054.723,00
		3.3.90.30	0102	385.833,00
		3.3.90.92	0102	495.109,00
		3.3.90.93	0102	1.173.781,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			845.289,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			845.289,00
31010.0612210202.203	Manutenção do Centro Integrado de Operações Aéreas			66.644,00
		3.3.90.30	0100	66.102,00
		3.3.90.39	0100	542,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 — pág. 13 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
31010.0612210712.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			30.221,00
		3.3.90.08	0100	22,00
		3.3.90.39	0100	22.734,00
		3.3.90.46	0100	975,00
		3.3.90.49	0100	975,00
		3.3.90.92	0100	5.415,00
		3.3.90.93	0100	100,00
31010.0612210742.404	Manutenção de Serviços de Transporte			787,00
		3.3.90.47	0100	787,00
31010.0612810202.076	Capacitação e Formação dos Profissionais de Segurança			11.731,00
		3.3.90.14	0100	193,00
		3.3.90.39	0100	11.538,00
31010.0612810742.357	Capacitação Profissional			4.010,00
		3.3.90.39	0100	4.010,00
31010.0613110342.113	Divulgação das Ações da Segurança Pública			1.004,00
		3.3.90.30	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	4,00
31010.0618110201.006	Ampliação da Frota de Veículos			52.210,00
		4.4.90.52	0100	52.210,00
31010.0618110201.171	Reaparelhamento da Academia de Policia			2.448,00
		4.4.90.52	0100	2.448,00
31010.0618110202.025	Apoio Técnico aos Conselhos Comunitários de Segurança e Defesa Social			10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
31010.0618110202.136	Estratégias Operacionais de Repressão Qualificada			7,00
		3.3.90.92	0100	7,00
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública			276.687,00
		3.3.90.30	0100	237.589,00
		3.3.90.36	0100	5.476,00
		3.3.90.39	0100	9.728,00
		3.3.90.92	0100	23.894,00
31010.0618110202.269	Reaparelhamento das Unidades de Segurança Publica			69.372,00
		3.3.90.30	0100	22.385,00
		4.4.90.52	0100	46.987,00
31010.0618310201.237	Implantação e Modernização de Sistemas de Informação			320.168,00
		3.3.90.39	0100	320.168,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			123.500,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			123.500,00
33010.2054110012.466	Incentivo a Adoção de Tecnologias de Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária			83.500,00
		4.4.90.52	0100	83.500,00
33010.2066110032.213	Manutenção e Acompanhamento das Agroindústrias			40.000,00
		4.4.40.42	0104	40.000,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 — pág. 14 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			1.523.307,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			880.243,00
34430.2012210064.290	Realização de Eventos de Educação Sanitária			286,00
		3.3.90.14	0100	286,00
34430.2012210354.366	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			349.258,00
		3.3.90.08	0100	9.439,00
		3.3.90.14	0100	979,00
		3.3.90.30	0100	14.821,00
		3.3.90.33	0100	380,00
		3.3.90.39	0100	236.746,00
		3.3.90.46	0100	23.160,00
		3.3.90.47	0100	714,00
		3.3.90.48	0100	11.299,00
		3.3.90.49	0100	23.160,00
		3.3.90.92	0100	28.560,00
34430.2012210354.425	Manutenção de Serviços de Transporte			20.758,00
		3.3.90.39	0100	17.758,00
		3.3.90.47	0100	3.000,00
34430.2012610064.460	Modernização e Expansão Tecnológica da ADAPEC			76.659,00
		3.3.90.39	0100	76.659,00
34430.2012610354.395	Manutenção de Serviços de Informática			3.019,00
		3.3.90.14	0100	384,00
		3.3.90.30	0100	2.635,00
34430.2012810064.058	Capacitação e Treinamentos em Defesa Agropecuária			17.234,00
		3.3.90.14	0100	11.518,00
		3.3.90.33	0100	4.015,00
		3.3.90.36	0100	1.701,00
34430.2012810354.382	Capacitação Funcional dos Servidores			5.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
34430.2013110064.065	Comunicação Organizacional do Sistema de Defesa Agropecuária			5.143,00
		3.3.90.14	0100	683,00
		3.3.90.39	0100	4.460,00
34430.2013110344.092	Divulgação das Ações da Defesa Agropecuária			274.527,00
		3.3.90.30	0100	500,00
		3.3.90.39	0100	1.942,00
		3.3.90.92	0100	272.085,00
34430.2060310064.120	Fiscalização do Comercio de Sementes e Mudas do Estado			6.270,00
		3.3.90.30	0100	4.230,00
		3.3.90.39	0100	2.040,00
34430.2060310064.242	Prevenção, Controle e/ou Erradicação de Pragas dos Vegetais com Importância Econômica			68.840,00
		3.3.90.14	0100	6.510,00
		3.3.90.39	0100	930,00
		4.4.90.52	0100	61.400,00
34430.2060410064.125	Fiscalização e Inspeção em Estabelecimentos de Produtos e Subprodutos de Origem Animal			1.495,00
		3.3.90.14	0100	218,00
		3.3.90.30	0100	1.277,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 — pág. 15 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34430.2060410064.303	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção			30.139,00
		3.3.90.14	0100	15,00
		3.3.90.30	0100	26.959,00
		4.4.90.52	0100	3.165,00
34430.2884510354.474	Contribuição Para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			21.615,00
		3.3.90.47	0100	21.615,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			643.064,00
34490.2012210544.338	Manutenção de Recursos Humanos			340.900,00
		3.1.90.04	0100	25.468,00
		3.1.90.09	0100	22.443,00
		3.1.90.13	0100	221.928,00
		3.1.90.94	0100	32.184,00
		3.1.91.13	0100	2.645,00
		3.1.91.92	0100	36.232,00
34490.2012210544.370	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			194.505,00
		3.2.90.21	0100	8.500,00
		3.3.90.14	0100	8.000,00
		3.3.90.30	0100	47.868,00
		3.3.90.33	0100	12.203,00
		3.3.90.36	0100	45.744,00
		3.3.90.37	0100	2.300,00
		3.3.90.39	0100	1.019,00
		3.3.90.47	0100	27.401,00
		3.3.90.92	0100	39.470,00
		3.3.90.93	0100	2.000,00
34490.2060210024.442	Apoio e Promoção de Eventos de Aquicultura e Pesca			600,00
		3.3.50.41	0100	600,00
34490.2060610044.025	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar - Compra Direta Local			107.059,00
		3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.32	0100	27.059,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.036.814,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.036.814,00
37010.0412210171.160	Perfuração de Poços Artesianos			10.000,00
		4.4.50.51	0104	10.000,00
37010.0413110342.110	Divulgação das Ações da Secretaria da Infraestrutura			437.222,00
		3.3.90.39	0100	414.639,00
		3.3.90.92	0100	22.583,00
37010.2575210191.110	Implantação da Iluminação Publica Decorativa			426.169,00
		3.3.90.39	0100	426.169,00
37010.2654410051.228	Estruturação de Obras de Infraestrutura Hídrica			163.423,00
		4.4.90.51	0100	163.423,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.333.123,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			953.123,00
38960.0412210924.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			7.474,00
		3.3.90.08	0100	1.159,00
		3.3.90.35	0100	3.500,00
		3.3.90.39	0100	2.815,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 — pág. 16 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38960.0412210924.479	Manutenção de Serviços de Transportes			4.873,00
		3.3.90.47	0100	4.873,00
38960.0412610924.480	Manutenção de Serviços de Informática			5.737,00
		3.3.90.92	0100	5.737,00
38960.2678210161.191	Restauração das Rodovias Estaduais			50.000,00
		4.4.90.51	0100	50.000,00
38960.2678210161.244	Melhoramento das Rodovias Vicinais - PDRS			829.039,00
		4.4.90.51	0100	829.039,00
38960.2678210162.189	Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências			56.000,00
		3.3.90.30	0100	50.700,00
		3.3.90.39	0100	5.300,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			380.000,00
38970.1751110153.136	Sistema Simplificados de Abastecimento de Água			380.000,00
		3.3.90.36	0100	240.000,00
		3.3.90.39	0100	140.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			170.708,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			170.708,00
40310.0412210514.358	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			97.005,00
		3.3.90.08	0100	3.102,00
		3.3.90.14	0100	8.466,00
		3.3.90.30	0100	2.586,00
		3.3.90.39	0100	53.059,00
		3.3.90.46	0100	4.111,00
		3.3.90.47	0100	247,00
		3.3.90.48	0100	3.490,00
		3.3.90.49	0100	3.061,00
		3.3.90.92	0100	470,00
		3.3.90.93	0100	46,00
		4.4.90.52	0100	18.367,00
40310.1812210514.421	Manutenção de Serviços de Transporte			49.734,00
		3.3.90.30	0100	29.616,00
		3.3.90.39	0100	16.463,00
		3.3.90.47	0100	855,00
		3.3.90.92	0100	2.800,00
40310.1812610514.397	Manutenção de Serviços de Informática			23.969,00
		3.3.90.30	0100	7.724,00
		3.3.90.39	0100	16.245,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			132.470,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			132.470,00
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			62.705,00
		3.3.90.08	0100	7,00
		3.3.90.18	0100	14,00
		3.3.90.30	0100	25.555,00
		3.3.90.36	0100	347,00
		3.3.90.39	0100	26.902,00
		3.3.90.46	0100	2.799,00
		3.3.90.48	0100	191,00
		3.3.90.49	0100	1.298,00
		3.3.90.93	0100	5.000,00
		4.4.90.51	0100	592,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.960 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 — pág. 17 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
41010.0812210802.415	Manutenção de Serviços de Transporte			1.130,00
		3.3.90.33	0100	1.006,00
		3.3.90.39	0100	124,00
41010.0813110342.112	Divulgação das Ações da Secretaria do Trabalho e Assistência Social			5.804,00
		3.3.90.39	0100	944,00
		3.3.90.92	0100	4.860,00
41010.0824410802.351	Capacitação de Servidores da Secretaria do Trabalho			3.359,00
		3.3.90.14	0100	2.000,00
		3.3.90.18	0100	1.359,00
41010.1133110222.180	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego			23.254,00
		3.3.90.30	0100	397,00
		3.3.90.39	0100	1.497,00
		3.3.90.92	0100	24,00
		4.4.90.52	0100	21.336,00
41010.1133210222.150	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do Trabalho			1.867,00
		3.3.90.14	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	867,00
41010.1133210222.259	Realização de Estudo Técnico			5.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
41010.1133310221.236	Implantação dos Núcleos de Atendimento Especializado para Públicos Prioritários			5.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
41010.1133310222.187	Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Público de Emprego			351,00
		3.3.90.30	0100	305,00
		3.3.90.39	0100	46,00
41010.1133310222.247	Qualificação Profissional			24.000,00
		3.3.90.39	0100	24.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			28.847,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			28.847,00
43010.0412210722.341	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			26.460,00
		3.3.90.39	0100	26.460,00
43010.0824410252.191	Manutenção das Unidades de Apoio ao Jovem			2.387,00
		3.3.90.39	0100	2.387,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			20.505.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			20.505.000,00
45010.0484510672.444	Transferências Constitucionais aos Municípios			5.000,00
		3.3.40.81	0100	5.000,00
45010.2884310672.362	Administração da Dívida Interna e do Seu Serviço			20.500.000,00
		4.6.90.71	0100	20.500.000,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			20.000,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			20.000,00
65010.2781210241.174	Reforma de Equipamentos Esportivos			20.000,00
		4.4.40.42	0104	20.000,00
		TOTAL		80.194.874,00

DECRETO Nº 4.966, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alíneas "a" e "c", da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R$ 6.299.321,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — pág. 01 — SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 4.966 DE 20 DE JANEIRO DE 2014 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			330.108,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			330.108,00
09040.0412210422.329	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			328.517,00
		4.4.90.92	0100	328.517,00
				1.591,00
09040.0412610422.393	Manutenção de Serviços de Informática	4.4.90.92	0100	1.591,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.261.003,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.261.003,00
11010.2413110342.105	Divulgação da Publicidade Institucional			2.261.003,00
		3.3.90.39	0100	1.800.164,00
		3.3.90.92	0100	460.839,00
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			910.000,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCECT			910.000,00
20290.1236310273.042	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades da Educação Profissional			910.000,00
		4.4.90.51	0100	910.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			573.836,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			573.836,00
27010.1213110342.459	Divulgação das Ações Educacionais			573.836,00
		3.3.90.39	0101	145.836,00
		3.3.90.39	0101	321.000,00
		3.3.90.92	0100	107.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.009.374,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			565.374,00
38960.0412210914.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			565.374,00
		3.2.90.21	0100	120.100,00
		4.6.90.71	0100	445.274,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			444.000,00
38970.1713110344.090	Divulgação das Ações da Agencia Tocantinense de Saneamento			444.000,00
		3.3.90.30	0100	444.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			15.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			15.000,00
40310.1813110344.100	Divulgação de Ações do Instituto Natureza do Tocantins			15.000,00
		3.3.90.92	0100	15.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			1.078.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			1.078.000,00
42890.0824410234.087	Distribuição de Materiais a População em Vulnerabilidade Social - Tocantins Solidário			1.078.000,00
		3.3.90.39	0100	1.078.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			122.000,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			122.000,00
43010.0413110342.116	Divulgação das Ações da Juventude			122.000,00
		3.3.90.92	0100	122.000,00
		TOTAL		6.299.321,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — pág. 02 — CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº 4.966 DE 20 DE JANEIRO DE 2014 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			722.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			200.000,00
09030.0613110342.108	Divulgação das Ações da Policia Militar			200.000,00
		3.3.90.39	0100	200.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			522.000,00
09090.0613110342.119	Divulgação das Ações do Corpo de Bombeiros			522.000,00
		3.3.90.39	0100	522.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			245.836,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			245.836,00
10930.0413110344.089	Divulgação das Ações do Turismo			245.836,00
		3.3.90.30	0100	45.836,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00
		3.3.90.92	0100	100.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			72.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			72.000,00
17010.1413110342.106	Divulgação das Ações da Justiça e dos Direitos Humanos			72.000,00
		3.3.90.30	0100	72.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			460.839,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			460.839,00
25010.0413110342.115	Divulgação das Ações da Fazenda			460.839,00
		3.3.90.39	0100	460.839,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.044.164,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.044.164,00
27010.1213110342.459	Divulgação das Ações Educacionais			1.044.164,00
		3.3.90.39	0100	1.000.000,00
		3.3.90.92	0100	44.164,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			349.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			349.000,00
31010.0613110342.113	Divulgação das Ações da Segurança Publica			349.000,00
		3.3.90.39	0100	349.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			215.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			215.000,00
39010.1813110342.111	Divulgação das Ações da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável			215.000,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	200.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			300.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			300.000,00
40310.1813110344.100	Divulgação de Ações do Instituto Natureza Do Tocantins			300.000,00
		3.3.90.39	0100	300.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			7.000,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			7.000,00
42130.0413110344.098	Divulgação das Ações do Prodivino			7.000,00
		3.3.90.30	0100	7.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			565.374,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			565.374,00
45010.2884310672.362	Administração da Dívida Interna e do Seu Serviço			565.374,00
		3.2.90.21	0100	120.100,00
		4.6.90.71	0100	445.274,00
47	ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			2.318.108,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			2.318.108,00
47010.0412210899.003	Reserva de Contingência			2.318.108,00
		9.9.99.99	0100	2.318.108,00
		TOTAL		6.299.321,00

DECRETO Nº 4.975, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Abre ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS - TO crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea "d", da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS - TO, crédito suplementar no valor de R$ 6.670.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica Recursos Próprios - Fonte 0240.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — pág. 01 — SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 4.975 DE 30 DE JANEIRO DE 2014 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			6.670.000,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MOD. E APRIM. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS - TO			6.670.000,00
06010.0206110463.106	Incremento da Segurança Institucional			2.590.000,00
		3.3.90.37	0240	2.590.000,00
06010.0212210824.362	Coordenação e Manut. dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas			3.480.000,00
		3.3.90.30	0240	800.000,00
		3.3.90.37	0240	2.680.000,00
06010.0212210824.476	Coordenação e Manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense			600.000,00
		3.3.90.35	0240	110.000,00
		3.3.90.39	0240	490.000,00
		TOTAL		6.670.000,00

DECRETO Nº 4.977, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33, §§1º e 2º, da Lei 2.779, de 22 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R$ 5.335.316,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.977 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014 — pág. 01 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			339.316,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			150.000,00
09010.0412210502.332	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			120.000,00
		3.3.90.39	0100	120.000,00
09010.0412210502.402	Manutenção de Serviços de Transporte			30.000,00
		3.3.90.92	0100	30.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			189.316,00
09060.0412210602.429	Manutenção de Serviços de Transporte			33.610,00
		3.3.90.92	0100	33.610,00
09060.0412610602.427	Manutenção de Serviços de Informática			155.706,00
		3.3.90.92	0100	17.710,00
		4.4.90.52	0100	34.499,00
		4.4.90.92	0100	103.497,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			99.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			99.000,00
10930.2369510093.102	Implementação e Adequação da Infraestrutura Turística			99.000,00
		3.3.20.93	0225	99.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			399.999,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			399.999,00
11010.2413110342.105	Divulgação da Publicidade Institucional			399.999,00
		3.3.90.39	0100	399.999,00
12	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			12.000,00
160	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTICIAS - ATN			12.000,00
12160.0412210924.482	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.000,00
		3.3.90.92	0100	5.000,00
12160.0412210924.483	Manutenção de Serviços de Transporte			7.000,00
		3.3.90.92	0100	7.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			293.400,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			293.400,00
13010.0412210332.246	Promoção dos Consórcios Intermunicipais			35.594,00
		4.4.90.35	0100	35.594,00
13010.0412610181.145	Interligação dos Órgãos de Governo e Seus Escritórios ao Centro de Operação de Rede (NOC)			255.452,00
		3.3.90.39	0100	42.600,00
		3.3.90.92	0100	212.852,00
13010.0469510091.101	Elaboração e Execução de Planos Estratégicos e Projetos Demonstrativos de Turismo			2.354,00
		4.4.90.35	0100	2.354,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			287.602,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			287.602,00
17010.0242110252.192	Manutenção das Unidades de Atendimento			15.691,00
		4.4.90.52	0100	15.691,00
17010.0306110201.259	Construção e Adequação Física de Unidades Prisionais e Casa de Albergado			271.911,00
		4.4.90.92	0100	271.911,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.551.669,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.551.669,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			2.376,00
		3.3.90.39	0101	2.376,00

ANEXO I — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.977 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014 — pág. 02 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236810262.011	Aparelhamento de Unidade Escolar			1.100.000,00
		4.4.90.52	0225	1.100.000,00
27010.1236810262.263	Realização de Eventos Educacionais			449.293,00
		3.3.90.30	0101	449.293,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			702.572,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			702.572,00
30550.1012510214.180	Fortalecimento da Auditoria do SUS			49.920,00
		3.3.90.36	0248	49.920,00
30550.1012510214.209	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde			25.400,00
		3.3.90.14	0248	25.400,00
30550.1012810214.051	Capacitação dos Profissionais da Atenção Especializada			1.296,00
		3.3.90.92	0102	1.296,00
30550.1030110214.247	Promoção da Atenção Integral a Saúde da Criança			10.000,00
		3.3.90.14	0102	10.000,00
30550.1030110214.464	Prom. das Políticas de Atenção Primária para Organização das Ações e Serviços em Saúde			5.385,00
		3.3.90.92	0250	5.385,00
30550.1030210214.075	Controle de Qualidade dos Serviços de Diagnóstico e Controle do Câncer			3.029,00
		3.3.90.92	0102	3.029,00
30550.1030210214.112	Expansão e Fortalecimento da Rede de Diagnósticos e Tratamento do Câncer			6.894,00
		3.3.90.92	0102	6.894,00
30550.1030210214.136	Fortalecimento das Ações e Serviços a Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS			140.103,00
		3.3.90.32	0102	127.613,00
		3.3.90.92	0102	1.200,00
		4.4.90.92	0102	11.290,00
30550.1030210214.168	Implementação de Infraestrutura Tecnológica, Hemoterápica e Hematológica			61.623,00
		4.4.90.52	0102	61.623,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado			870,00
		4.4.90.52	0250	870,00
30550.1030310214.311	Repasse do Incentivo Financeiro da Farmácia Básica aos Municípios			41.412,00
		3.3.40.92	0102	41.412,00
30550.1030310214.313	Repasse do Incentivo Financeiro dos Medicamentos de Saúde Mental aos Municípios			354.640,00
		3.3.40.41	0102	40.000,00
		3.3.40.92	0102	314.640,00
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde			1.000,00
		3.3.90.47	0102	1.000,00
30550.1030510214.276	Realização de Análises Laboratoriais de Agravos, Doenças, Produto e Ambiente			1.000,00
		3.3.90.47	0102	1.000,00

ANEXO I — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.977 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014 — pág. 03 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			7.800,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			7.800,00
33010.2012610622.394	Manutenção de Serviços de Informática			7.800,00
		3.3.90.92	0100	7.800,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.099.269,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.099.269,00
37010.0412210171.243	Manutenção de Edificações Públicas			49.899,00
		4.4.90.92	0100	49.899,00
37010.0412210702.406	Manutenção de Serviços de Transporte			1.049.370,00
		3.3.90.92	0100	1.049.370,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			462.485,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			410.685,00
38960.0412210914.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			165.685,00
		4.4.90.52	0100	165.685,00
38960.2678210164.490	Promoção da Segurança de Trabalho Coletivo e Individual			160.000,00
		3.3.90.30	0100	160.000,00
38960.2678210164.491	Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências			85.000,00
		3.3.90.92	0100	85.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			1.800,00
38970.2884510854.472	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publico - PASEP			1.800,00
		3.3.90.92	0100	1.800,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			50.000,00
38980.2678210164.459	Melhoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas			50.000,00
		3.3.90.47	0217	30.000,00
		3.3.90.47	0224	20.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			5.344,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			5.344,00
39010.1854410111.193	Revitaliz. de Bacias Hidrográfica em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental			5.344,00
		3.3.90.39	0225	5.344,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			74.860,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			74.860,00
43010.1133410252.241	Promoção de Cursos e Qualificação para a Juventude			74.860,00
		3.3.90.39	0100	74.860,00
		TOTAL		5.335.316,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.977 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014 — pág. 04 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			339.316,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			150.000,00
09010.0412210502.308	Manutenção da Residência Oficial do Governador			150.000,00
		3.3.90.30	0100	150.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			189.316,00
09060.0412210602.314	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			154.817,00
		3.3.90.92	0100	154.817,00
09060.0412610602.427	Manutenção de Serviços de Informática			34.499,00
		3.3.90.30	0100	34.499,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			99.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			99.000,00
10930.2369510093.102	Implementação e Adequação da Infraestrutura Turística			99.000,00
		4.4.90.51	0225	99.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			399.999,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			399.999,00
11010.2413110342.104	Divulgação da Publicidade de Utilidade Pública			399.999,00
		3.3.90.92	0100	399.999,00
12	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			12.000,00
160	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTICIAS - ATN			12.000,00
12160.0412210924.482	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			12.000,00
		3.3.90.36	0100	12.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			293.400,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			293.400,00
13010.0412110331.093	Elaboração do Prog. de Desenvolv. Regional da Área de Influência da Ferrovia Norte Sul			35.594,00
		4.4.90.35	0100	35.594,00
13010.0412210331.265	Elaboração de Estudos e Projetos Estratégicos			255.452,00
		4.4.90.51	0100	255.452,00
13010.0469510091.002	Adequação Urbana, Acessos e Revitalização das Estruturas e Atrativos Turísticos			2.354,00
		4.4.90.35	0100	2.354,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			287.602,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			287.602,00
17010.1412210712.392	Manutenção de Serviços de Informática			15.691,00
		4.4.90.52	0100	15.691,00
17010.1442110202.495	Aparelhamento e Manutenção das Unidades Prisionais			271.911,00
		4.4.90.52	0100	271.911,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.551.669,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.551.669,00
27010.1212210661.202	Aparelhamento de Unidade Administrativa			502.376,00
		4.4.90.52	0101	2.376,00
		4.4.90.52	0225	500.000,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			449.293,00
		3.3.90.30	0101	449.293,00
27010.1236810262.145	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica			600.000,00
		3.3.90.14	0225	150.000,00
		3.3.90.18	0225	450.000,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.977 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014 — pág. 05 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			702.572,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			702.572,00
30550.1012510214.193	Manutenção das Comissões Intergestores			75.320,00
		3.3.90.14	0248	75.320,00
30550.1030110214.444	Atenção Integral a Saúde da Mulher e Adolescente			10.000,00
		3.3.90.14	0102	10.000,00
30550.1030210213.018	Aparelhamento das Unidades da Rede de Atenção a Saúde			12.160,00
		4.4.90.52	0102	11.290,00
		4.4.90.52	0250	870,00
30550.1030210214.075	Controle de Qualidade dos Serviços de Diagnóstico e Controle do Câncer			3.029,00
		4.4.90.92	0102	3.029,00
30550.1030210214.112	Expansão e Fortalecimento da Rede de Diagnósticos e Tratamento do Câncer			6.894,00
		4.4.90.52	0102	6.894,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado			426.370,00
		3.3.90.30	0102	420.085,00
		3.3.90.39	0102	900,00
		3.3.90.39	0250	5.385,00
30550.1030210214.243	Produção de Hemocomponentes a População Receptora			61.623,00
		3.3.90.39	0102	61.623,00
30550.1030310214.312	Repasse do Incentivo Financeiro de Insulinos Dependente aos Municípios			105.176,00
		3.3.40.41	0102	103.973,00
		3.3.40.92	0102	1.203,00
30550.1030510214.454	Fortalecimento da Vigilância em Saúde			2.000,00
		3.3.90.30	0102	2.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			7.800,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			7.800,00
33010.2012210622.336	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			7.800,00
		3.3.90.39	0100	7.800,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.099.269,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.099.269,00
37010.0412210171.243	Manutenção de Edificações Públicas			49.899,00
		3.3.90.39	0100	49.899,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			899.370,00
		3.3.90.39	0100	899.370,00
37010.0412210702.406	Manutenção de Serviços de Transporte			150.000,00
		4.4.90.92	0100	150.000,00

ANEXO II — TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO AO DECRETO Nº 4.977 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014 — pág. 06 — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			462.485,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			410.685,00
38960.2678210163.181	Elaboração de Projetos			165.685,00
		4.4.90.51	0100	165.685,00
38960.2678210164.490	Promoção da Segurança de Trabalho Coletivo e Individual			160.000,00
		4.4.90.52	0100	160.000,00
38960.2678210164.492	Manutenção das Rodovias Estaduais			65.000,00
		3.3.90.30	0100	65.000,00
38960.2678210164.494	Restauração e Manutenção de Estradas Estaduais Pavimentadas - PDRIS			20.000,00
		4.4.90.51	0100	20.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			1.800,00
38970.0412210854.367	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.800,00
		3.3.90.14	0100	1.800,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			50.000,00
38980.2678210164.459	Melhoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas			50.000,00
		4.4.90.51	0217	30.000,00
		4.4.90.51	0224	20.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			5.344,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			5.344,00
39010.1854110121.020	Apoio a Projetos para Conserv. Ambiental e Projetos de Redução de Emissões MDL			5.344,00
		4.4.90.51	0225	5.344,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			74.860,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			74.860,00
43010.2781310251.119	Implantação da Estação Jovem Campeão			74.860,00
		4.4.90.51	0100	74.860,00
		TOTAL		5.335.316,00

DECRETO Nº 4.978, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alíneas “a” e “c”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R$ 9.702.056,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 4.978 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014			R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			8.000.000,00
070	CASA MILITAR			8.000.000,00
09070.0412210412.410	Manutenção de Serviços de Transporte			8.000.000,00
		4.4.90.52	0100	8.000.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			302.988,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			302.988,00
11010.2413110342.105	Divulgação da Publicidade Institucional			302.988,00
		3.3.90.39	0100	302.988,00
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			938.229,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT			938.229,00
20300.1957110293.065	Fomento ao Desenvolvimento de Projetos de Pesquisas Científicas e de Inovação			938.229,00
		3.3.90.18	0100	80.000,00
		3.3.90.20	0100	850.229,00
		3.3.90.92	0100	8.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			460.839,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			460.839,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			460.839,00
		3.3.90.92	0100	460.839,00
		TOTAL		9.702.056,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	pág. 02	CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº 4.978 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014			R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			89.999,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			89.999,00
09030.0613110342.108	Divulgação das Ações da Polícia Militar			89.999,00
		3.3.90.30	0100	89.999,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			99.999,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			99.999,00
13010.0413110342.117	Divulgação das Ações de Planejamento			99.999,00
		3.3.90.39	0100	99.999,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			127.998,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			127.998,00
17010.1413110342.106	Divulgação das Ações da Justiça e dos Direitos Humanos			127.998,00
		3.3.90.30	0100	27.999,00
		3.3.90.39	0100	99.999,00
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			938.229,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCECT			938.229,00
20290.1957310294.130	Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação			938.229,00
		3.3.90.20	0100	938.229,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			55.039,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			55.039,00
25010.0413110342.115	Divulgação das Ações da Fazenda			55.039,00
		3.3.90.30	0100	16.561,00
		3.3.90.39	0100	38.478,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			283.686,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			133.689,00
34430.2013110344.092	Divulgação das Ações da Defesa Agropecuária			133.689,00
		3.3.90.30	0100	119.999,00
		3.3.90.39	0100	13.690,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			149.997,00
34490.2013110344.094	Divulgação das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural			149.997,00
		3.3.90.30	0100	69.999,00
		3.3.90.39	0100	69.999,00
		3.3.90.92	0100	9.999,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			86.608,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			86.608,00
38970.1713110344.090	Divulgação das Ações da Agência Tocantinense de Saneamento			86.608,00
		3.3.90.30	0100	29.999,00
		3.3.90.39	0100	56.609,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			20.498,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			20.498,00
42130.0413110344.098	Divulgação das Ações do Prodivino			20.498,00
		3.3.90.30	0100	10.499,00
		3.3.90.39	0100	9.999,00
47	ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			8.000.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			8.000.000,00
47010.0412210899.003	Reserva de Contingência			8.000.000,00
		9.9.99.99	0100	8.000.000,00
		TOTAL		9.702.056,00

DECRETO Nº 4.979, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre aos Recursos Sob a Supervisão da Secretaria da Fazenda crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea "b", da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto aos Recursos Sob a Supervisão da Secretaria da Fazenda crédito suplementar no valor de R$ 577.222,47, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE - Fonte 0224.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 4.979 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014			R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			577.222,47
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			577.222,47
45010.0484510672.444	Transferências Constitucionais aos Municípios			577.222,47
		4.4.40.81	0224	577.222,47
		TOTAL		577.222,47

ESTADO DO TOCANTINS
RECEITA

ANEXO I - A do Decreto nº 4.979 de 3 de fevereiro EXERCÍCIO 2014

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	VALOR R$
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		**577.222,47**
1700.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00	Transferências da União		
1721.01.13	Cota-parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0224	577.222,47
	TOTAL		**577.222,47**

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 248 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica LAUDECY COELHO ARRUDA COIMBRA, matrícula 701273-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 249 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica SOLANGE GUIMARÃES LABRE BITAR, matrícula 397572-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 250 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente de Serviços de Saúde HO-CHE-MIN SILVA VIEIRA, matrícula 881950-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 251 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula 916265-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 252 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS, matrícula 628405-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 253 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Analista em Desenvolvimento Social SIMONE PEREIRA BRITO, matrícula 546152-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 254 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Contador DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO, matrícula 697920-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 255 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Gestor Público JOÃO APARECIDO DA CRUZ, matrícula 103497-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 256 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Motorista JOSÉ NATAL DE ARAÚJO, matrícula 685000-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 294 - CSS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Araguatins o Assistente Administrativo JOSENILDO MARQUES AMADO, matrícula 383652-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 295 - CSS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 32, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de São Sebastião do Tocantins a Professora da Educação Básica ANA RITA SARAIVA OLIVEIRA, matrícula 267391-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 296 - CSS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 32, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de São Sebastião do Tocantins a Professora da Educação Básica REGINA MARIA SARAIVA FERREIRA, matrícula 432419-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 311 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 5, de 20 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Luzinópolis o Professor da Educação Básica PAULO CESAR QUEIROZ BORGES, matrícula 593970-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 335, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

CONSIDERANDO a perda do objeto da cessão por desistência oportuna do servidor cedido, resolve

D E C L A R A R

N U L A, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, a Portaria CCI nº 278 - CSS, de 12 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.068 do Diário Oficial do Estado, que cede o Professor da Educação Básica JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO MARIANO, matrícula 517425-4, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO.

PORTARIA CCI Nº 337, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

as férias de ANA LÚCIA ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula 806538-3, relativas a 2013-2014, no período de 3 de fevereiro a 4 de março de 2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA CCI Nº 342 - CSS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora Normalista MARIA APARECIDA CORNÉLIO, matrícula 391958-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 348 - CSS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente de Serviços de Saúde CAROLINE MARTINS GOMES, matrícula 866671-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 351 - CSS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 26, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi o Operador de Máquinas ADÃO VALTER ALVES DE SOUSA, matrícula 991615-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 30 - APT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 170, de 3 de fevereiro de 2014, da Casa Civil, publicada na edição 4.062 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar correta a expressão numérica do Ato nº 1.405 - CSS, de 12 de julho de 2013, na parte em que trata da cessão de VALDEZ COELHO CARVALHO.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

PORTARIA/CGE/N° 45, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, IV, da Constituição Estadual, em cumprimento ao Decreto 2551, de 13 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2013, dos Servidores desta Controladoria Geral do Estado, do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, referente avaliação de 01/01/2013 a 31/12/2013, conforme descriminação abaixo:

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Nota Final
1	Allan Garcia Farias Monteiro	799996-2	100.00
2	Anilton França Lima	119080-2	100.00
3	Augusto de Souza Pinheiro Junior	560380-3	99.86
4	Benedito Martiniano da Costa Neto	1049615-1	100.00
5	Carlos Alberto Bezerra da Costa	572527-2	98.13
6	Clarice Giglio Sardinha Machado	401939-3	99.86
7	Dayse Santos Maciel	991883-2	97.99
8	Domingos Bispo de França	333193-2	99.20
9	Domingos Ferreira Curcino	368286-2	99.20
10	Edileuza Ribeiro Magalhães	641288-2	97.99
11	Edvando de Carvalho Barbosa	807312-1	97.73
12	Elaine Cristina Zanetti Avelino	789991-1	100.00
13	Eliana Rodrigues da Silva	690846-2	100.00
14	Fabiane Oliveira Mascarenhas	1073478-1	99.06
15	Grace Miriam de Oliveira	627772-3	100.00
16	Gracilvania Marinho Barboza Nogueira	507330-2	100.00
17	Ioná Bezerra Oliveira de Assumção	879311-4	100.00
18	Jose Batista de Lima Filho	564506-1	99.06
19	José Pedro Dias Leite	934784-2	97.99
20	Josias Candido Freire	424393-3	99.06
21	Justiniano Gomes Monteiro	179180-1	84.92
22	Kelsene Ramos Alencar	852809-1	98.79
23	Kilvania Rodrigues de Melo Miranda	815941-2	100.00
24	Leia Saraiva Pereira Costa	433266-1	98.13
25	Lennielon Carvalho Nunes Veloso	579560-1	76.91
26	Lucia Helena Queiroz Lima Câmara	122200-1	100.00
27	Luiza Barboza de Aguiar Gomes	343769-1	100.00
28	Magna Márcia Pinto Moreira	656851-1	100.00
29	Manoel Expedito José	145911-2	100.00
30	Marcelia Aparecida Ferreira Dantas	655779-2	99.46
31	Maria Zuleide Alves Pedroza Tenório	717992-3	100.00
32	Meire Gomes de Oliveira	680385-1	100.00
33	Milene Martins Ramos	554343-1	99.60
34	Raimunda Nonata Diogo Araújo	341074-1	98.93
35	Raimundo Abreu Wanderley	165855-3	99.73
36	Regiane Sousa Chaves	502653-2	99.86
37	Rosangela Pereira Lima	662553-3	100.00
38	Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	970508-1	100.00
39	Rosilene Costa Sousa	541660-1	100.00
40	Sharlles Fernando Bezerra Lima	699187-1	100.00
41	Suzi Nelly Alves Matias Saito	85010-1	100.00
42	Valterly Silva Passos	978799-2	100.00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA CGE N° 46, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

19 (dezenove) dias de férias, por extrema necessidade do serviço, do servidor Herlon Marcio Garcia Barboza, matrícula nº 1068431 - Chefe de Divisão (CDE-III) a partir do dia 10/02/2014 a 28/02/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 2011/0904/00178
TERMO DE ADITAMENTO Nº: 2
CONTRATO Nº: 002/2012
CONTRATANTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS - SETURB
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122104223990000
NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.
SIGNATÁRIOS: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
SECRETÁRIO-CHEFE
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA PGE/GAB Nº 022/2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar n° 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE

DESIGNAR o Procurador da Subprocuradoria Judicial, Bruno Nolasco de Carvalho para substituir a Subprocuradora da Judicial, Irana de Sousa Coelho Aguiar, entre os dias 19 de fevereiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014, período este que corresponde ao gozo regular de férias da mesma, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 153 - DISP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11, o servidor IDERLAN SOARES GUEDES, matrícula nº 863303, lotado na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 154 - REM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

IDERLAN SOARES GUEDES, matrícula nº 863303, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 155, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora ELISABETH RAMOS DE CARVALHO SALES, do Ato Declaratório nº 89, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório n° 76, de 24 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial n° 3.883, de 28 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 156, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor WANDERSON BRAZ DE SOUZA, do Ato Declaratório nº 199, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.025, de 13 de dezembro de 2013, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 157, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor JOÃO BATISTA VIEIRA DE ALMEIDA, do Ato Declaratório nº 202, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.025, de 13 de dezembro de 2013, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 158, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor WAGNO OLIVEIRA SILVA, do Ato Declaratório nº189, de 04 dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.021, de 09 de dezembro de 2013, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório n° 025, de 25 abril de 2013, publicado no Diário Oficial n° 3.863, de 26 de abril de 2013.

PORTARIA 159 - RET, DE 12 DE FEVEREIRO 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 64, de 08 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.874, de 14 de maio de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
RAIANNE NUNES RODRIGUES, matrícula nº. 904223-7, na função de TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR, com lotação na SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL a partir de 05 de março de 2013.	RAIANNE NUNES RODRIGUES, matrícula nº. 904223-7, na função de TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR, com lotação na SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL a partir de 04 de março de 2013.

PORTARIA Nº 160, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora CAMILIA RODRIGUES DE ABREU VIEIRA, do Ato Declaratório nº 199, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.025, de 13 de dezembro de 2013, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional se encontra em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

PORTARIA Nº 161 - RET, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 202, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.025, de 13 de dezembro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ANA PAULA ALVES PIMENTEL, matrícula nº. 11161140/1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 14 de dezembro de 2013.	ANA PAULA ALVES PIMENTEL, matrícula nº. 11161140/1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 1° de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 162 - RET, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 133, de 02 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.930, de 02 de agosto de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA LUZIA PORTO MAIA, matrícula nº. 1186817/1, na função de ANALISTA TÉCNICO- JURIDICO, a partir de 10 de agosto de 2013.	MARIA LUZIA PORTO MAIA, matrícula nº. 1186817/1, na função de ANALISTA TÉCNICO- JURIDICO, a partir de 05 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 163 - EX, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANA CLAUDIA DE BARROS VICTOI, número funcional 990611/2, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/000648.

EMANUELA CURADO PFRIMER, número funcional 823275/1, do cargo de Analista Técnico-Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Agência de Máquinas e Transportes, a partir de 24 de janeiro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/001094.

ETIENNE GOMES MARTINS MARRA, número funcional 1289977/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 21 de janeiro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/31000/000100.

FABIO SÍGAUD FURQUIM, número funcional 11142294/2, do cargo de Inspetor Agropecuário, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 19 de dezembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2014/34430/000255.

PABLO DE MATOS LEMOS, número funcional 11160519/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de janeiro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/25000/000046.

ROQUE SALES DE ANDRADE JUNIOR, número funcional 953948/2, do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 22 de setembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2014/30550/000177.

VANESSA LACERDA MARTINEZ, número funcional 1270656/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/30550/000261.

PORTARIA Nº 164, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fundamento no art. 29, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda com base no que consta do processo nº 2014/23000/000054, resolve:

I - RECONDUZIR o senhor LUCIANO ADÃO ALVES GONDIM, número funcional nº 1010964/2, ao cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, para o qual fora nomeado por meio do Ato nº 5.437-NM, de 30 de dezembro 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.077, de 04 de janeiro de 2006, a partir de 11 de dezembro de 2013, lotando-o na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as servidoras abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1268376/1	GIOVANNA DIAS DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/11/2013
2	1168746/3	REGINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/01/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 17 de fevereiro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as servidoras abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1135457/3	ANTONIA WALTINEIA FERNANDES PAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2014
2	1168975/3	FRANCILENE ALVES FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2014
3	1253492/1	FRANCISLEIA DAS MERCES GUIMARÃES FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/02/2014
4	1122169/9	LARISSE OLIVEIRA DE SOUSA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/02/2014
5	11129930/1	MARCIA REGINA GONÇALVES ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/2014
6	1139460/3	MICHELLE DUARTE PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/02/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 17 de fevereiro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 024, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1213989/1	GIOVANNI JOSE DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO-JURIDICO	01/06/2012
2	837389/4	LIA PAULA MONTEIRO CARNEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2013
3	896023/6	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10/10/2013
4	313662/3	ROSANA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 17 de fevereiro de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 692/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/000852
INTERESSADO(A): ABRAÃO BISPO PAZ
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1190334/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1°, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 24 de janeiro de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Abraão Bispo Paz, por meio do Despacho nº 3.244, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.915, de 12 de julho de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 698/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/000239
INTERESSADO(A): DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 1059726/4
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Coordenadoria do Instituto Médico Legal
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 75, § 1º, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, DEFIRO, a partir de 28 de janeiro de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Diego Giovanni de Melo Silva, por meio do Despacho nº 805, de 03 de março de 2011, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 645/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/000379
INTERESSADO(A): JOÃO BATISTA DA COSTA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 899620/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Muricilândia
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1°, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 20 de dezembro de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor João Batista da Costa, por meio do Despacho nº 225, de 25 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 693/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/000865
INTERESSADO(A): JUCILENE LAYARA DE ALMEIDA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 1053884/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira
MUNICÍPIO: Combinado

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1°, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 22 de janeiro de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Jucilene Layara de Almeida, por meio do Despacho nº 4.386, de 02 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.956, de 09 de setembro de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 695/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/000505
INTERESSADO(A): MARLENE SOARES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1178806/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual São Miguel
MUNICÍPIO: Araguatins
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidor(a) Marlene Soares da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 20.02.2014 a 19.02.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 694/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/000432
INTERESSADO(A): SANDRA COSTA LIMA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 984520/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central - LACEN
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Sandra Costa Lima, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 21.01.2014 a 20.01.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 691/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/000842
INTERESSADO(A): ZÉLIA MARIA BARBOSA ALVES SOUSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 486477/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jardim Paulista
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1°, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de janeiro de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Zélia Maria Barbosa Alves Sousa, por meio do Despacho nº 5.749, de 27 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.021, de 09 de dezembro de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

DESPACHO Nº 656/2014

PROCESSO Nº: 2014/25000/000061
INTERESSADO(A): JOSÉ BERNARDINO RODRIGUES NETO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 392550/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Taguatinga

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor José Bernardino Rodrigues Neto, Licença remunerada para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - SINDIFISCAL-TO, no período de 01.02.2014 a 05.01.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHOS DE CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA

DESPACHO Nº 653/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/000029
INTERESSADO: DEMERVAL PEREIRA SILVA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 496677/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Demerval Pereira Silva CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1989 a 28.02.1994, em conformidade com o artigo 107, § único, da Lei n° 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 650/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/000326
INTERESSADA: EDNA DE OLIVEIRA LOUZADA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 368110/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Edna de Oliveira Louzada, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 644/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/000522
INTERESSADA: ELISABETE CARNEIRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 538064/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Instituição Beneficente Irmã Dulce
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Elisabete Carneiro de Oliveira Gonçalves CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.09.1989 a 31.08.1994, com base no Parecer "AE" nº 46, de 04 de junho de 2008, aprovado pelo Despacho "AE" nº 1.615, de 10 de julho de 2008, e ainda nos termos do artigo 80, da Lei n° 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 648/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/000322
INTERESSADA: ELZIMAR CERQUEIRA SERPA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 401630/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pela servidora Elzimar Cerqueira Serpa em virtude de ter se afastado do cargo, por motivo de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, por tempo superior a 90 (noventa) dias.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 696/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/000245
INTERESSADO(A): GESSY PEREIRA DA SILVA COELHO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 350361/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Duque de Caxias
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Gessy Pereira da Silva Coelho CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1993 a 28.02.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei n° 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 697/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006602
INTERESSADO(A): IDELAIDE VESPÚCIO JULIATE BARROS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 551019/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Domingos Carrerot
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Idelaide Vespúcio Juliate Barros CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1991 a 31.01.1996, em conformidade com o artigo 80, da Lei n° 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 654/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/000720
INTERESSADA: JEANES MIRANDA CUSTODIO LEITE
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 466351/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Costa e Silva
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Jeanes Miranda Custodio Leite CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.02.1986 a 31.01.1991 e de 01.02.1991 a 31.01.1996, em conformidade com o artigo 80, da Lei n° 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 652/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/000353
INTERESSADA: LUSIMÁRIA MIRANDA ALMEIDA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 475364/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Izabel Costa
MUNICÍPIO: Conceição do Tocantins
REGIONAL: Dianópolis

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Lusimária Miranda Almeida, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 655/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005813
INTERESSADA: MARIA ZULMAR VIEIRA DE CARVALHO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 375321/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adjulio Balthazar
MUNICÍPIO: Alvorada
REGIONAL: Gurupi

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria Zulmar Vieira de Carvalho, em virtude de contar com 27 (vinte e sete) faltas injustificadas, retardando a contagem do período aquisitivo em 27 (vinte e sete) meses, tendo desta forma completado o 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 649/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006266
INTERESSADA: ONEIDE BEZERRA DA SILVA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 888051/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adjulio Balthazar
MUNICÍPIO: Alvorada
REGIONAL: Gurupi

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Oneide Bezerra da Silva, em virtude de contar com 30 (trinta) faltas injustificadas, retardando a contagem do período aquisitivo em 30 (trinta) meses, tendo desta forma completado o 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: O tempo de serviço decorrente do Contrato de Trabalho firmado em 03 de fevereiro de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 651/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006601
INTERESSADA: ROMANA SILVA SOUSA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 253598/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
MUNICÍPIO: Santa Fé do Araguaia
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Romana Silva Sousa CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.02.1986 a 31.01.1991 e de 01.02.1991 a 31.01.1996, em conformidade com o artigo 80, da Lei n° 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 657/2014

PROCESSO Nº: 2013/34430/002671
INTERESSADO: SILOÉ PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 174571/2
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Siloé Pereira da Silva CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 29.06.1990 a 28.06.1995, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALDIVAN SANTOS GIL	807269	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013
ANA CLEIDE DA ROCHA	1235460	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 24/10/2013
ANA MARCIA DE MEDEIROS FREITAS	900385	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 01/11/2013
ANACLEIA PINHEIRO MILHOMENS FONSECA	797240	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 18/10/2013
BETANIA MARIA COSTA E SILVA OLIVEIRA	495545	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 01/11/2013
BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	501958	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 23/10/2013
CAROLINA BORGES DA SILVA	739197	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/09/2013 a 26/10/2013
CHAGNA ANTONIA PIRES SANTANA	767480	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 29/10/2013

DAIANA DIAS TAVARES	1133772	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	01/10/2013 a 15/10/2013
DELFIM DIAS BONFIM	1155253	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 08/11/2013
DELFIM DIAS BONFIM	1155253	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 08/11/2013
EVANIA DE OLIVEIRA	934085	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 31/10/2013
GENECI CARVALHO VIEIRA	1127705	Professor da Educação Básica	A Gestante	24/09/2013 a 22/03/2014
GERCINA COELHO NUNES GARCIA	165843	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 04/10/2013
IVANETE DA SILVA VILA NOVA	1220292	Professor da Educação Básica	Maternidade	03/10/2013 a 31/03/2014
JALES MARTINS DO NASCIMENTO	330003	Professor Assistente C	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 22/10/2013
JOANA FARIAS PEREIRA	514898	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/10/2013 a 04/11/2013
JOELVA PEREIRA BRANDAO	541063	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/09/2013 a 26/10/2013
JOSE GILBERTO SIMOES ALVES	389654	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/10/2013 a 05/11/2013
JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA	1099710	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 21/10/2013
LUIZ MARQUES PINTO DE CARVALHO	506543	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 29/10/2013
MARA LUCIA CAVALCANTE GOMES RIBEIRO	984921	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 13/10/2013
MARCO AURELIO VAZ CARNEIRO	954564	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 10/10/2013
MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO	395320	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/09/2013 a 05/01/2014
MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA FONTES	677696	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/10/2013 a 03/12/2013
MARIA DE FATIMA CIRQUEIRA SERPA	453666	Professor Assistente C	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013
MARIA DE FATIMA MORAIS	1255452	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 02/11/2013
MARIA DO MONTECARMO SANTOS ARAUJO	177470	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 01/11/2013
MARIA ELINEUMA MATIAS RODRIGUES	1264915	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 14/10/2013
MARIA HELENA SILVA NETO	558853	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 22/10/2013
MARIA JULIETA AIRES ARAUJO DIAS	295453	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	06/10/2013 a 04/11/2013
MARIA JURANILDE SILVA DE SOUSA ALMEIDA	499150	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/09/2013 a 06/10/2013
MARILENE MASCARENHAS SIRQUEIRA DE SOUSA	516238	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 02/12/2013
MARIZETH FERREIRA FARIAS	608110	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 01/12/2013
NUBIA MARIA DOS SANTOS	712684	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 20/10/2013
ROSENICE ALVES DA CRUZ	288369	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 22/11/2013
ROSIMEIRE APARECIDA VIEIRA	735908	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/09/2013 a 02/10/2013
ROSIMEIRE PESSOA DA SILVA	483816	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/09/2013 a 11/10/2013
TRISTAO ARARIPE DE ALENCAR SAMPAIO NETO	427254	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 21/10/2013
ANA MARIA LOPES PIMENTA	553879	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 18/10/2013
DURCE CABRAL RESENDE	411283	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	29/09/2013 a 27/11/2013
GILSA MARIA DE CARVALHO	133829	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 22/12/2013
GISELE SOUSA CIRQUEIRA RIBEIRO	1283278	Professor da Educação Básica	A Gestante	02/10/2013 a 30/03/2014
GLEIDE DE SOUZA SALES DIAS	856177	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013
JOAQUIM ROMAO FERREIRA	367002	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 14/10/2013
LUZIMAR GOMES ALMEIDA	372988	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 01/11/2013
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	946762	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/10/2013 a 07/11/2013
MARIA DO SOCORRO ROBERTO OLIVEIRA	761099	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 01/11/2013
OSCARINA MOURA RODRIGUES DA SILVA	282847	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	07/10/2013 a 16/10/2013
ALMERINDA RIBEIRO DE SOUSA	429500	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 28/11/2013
ANA LUCIA ABREU PEREIRA	735349	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 08/11/2013
ANA MOREIRA DA SILVA	985020	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 15/10/2013
APARECIDA DA SILVA SOARES	214027	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	12/10/2013 a 09/01/2014
CONCEICAO DOS SANTOS	499400	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 16/10/2013
DEUSINA FERREIRA BARROS RIBEIRO	859907	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 17/10/2013
DORIVAL ALVES SANTOS	605119	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/09/2013 a 19/09/2013
ENOI DE SOUSA GUIMARAES	596374	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 23/10/2013
IRENE LOPES DE SOUSA	920529	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 03/10/2013
IVONE GALVAO SILVA	540964	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/09/2013 a 09/10/2013
JOSE IRISMAR ALVES NUNES	496628	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/09/2013 a 27/11/2013
JULIANE DE CASSIA ALMEIDA DA CUNHA	691413	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	26/09/2013 a 10/10/2013
MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA NUNES	300539	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/05/2013 a 16/06/2013
MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUSA	474475	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/09/2013 a 05/11/2013
MARIA DE FATIMA DA PAZ PEREIRA	346096	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/09/2013 a 19/09/2013
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	472788	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013
MARIA GORETE RIBEIRO DA SILVA	456394	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 16/11/2013
MIRIHAM PACHECO RAMOS	630345	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/09/2013 a 16/10/2013
NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO	833773	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/09/2013 a 27/12/2013
ROMILDA BENTO DE OLIVEIRA ABREU	409150	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 10/10/2013
ROSIENE PEREIRA DA COSTA BARROS	532098	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	21/09/2013 a 20/10/2013
ROSIENE PEREIRA DA COSTA BARROS	532098	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	21/09/2013 a 20/10/2013
ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS	885591	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/09/2013
ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS	885591	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 29/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ARLENE DE MACEDO ANTUNES	1004565	Psicólogo	Tratamento de Saúde	27/09/2013 a 26/10/2013
CHARLES ALEIXES SZIMANSKI	261674	Analista em Tecnologia da Informação	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 11/10/2013
ELIANE PEREIRA DA SILVA	1041770	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/09/2013 a 30/09/2013
KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ	886546	Médico	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 10/10/2013
LUCIANA HELENA RODRIGUES PEREIRA	1223712	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/09/2013 a 20/09/2013
MARIA DOS REIS DA SILVA	996194	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/09/2013 a 26/09/2013
MARIA HELENA PEREIRA MACEDO QUEIROZ	408624	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 30/09/2013
MARIA JOSE DUARTE DOS SANTOS GUEDES	661792	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/09/2013 a 27/09/2013
MARLA CRISTINA BARBOSA SANTOS	949830	Assistente Social	Tratamento de Saúde	04/08/2013 a 30/08/2013
SONIA MENELIK DA COSTA	451724	Gestor Público	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 22/10/2013
SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	834236	Assistente Social	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 01/10/2013
SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	834236	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 01/10/2013
SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	834236	Assistente Social	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 11/10/2013

SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	834236	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 11/10/2013
TEOTONIO MARQUES DE QUEIROZ	289349	Médico	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 02/10/2013
ARISELMA DOS REIS SILVA CAMARGO	921005	Auxiliar Administrativo	Doença em Pessoa da Família	09/09/2013 a 27/09/2013
MARCIA REJANE DE AGUIAR MORAIS	868039	Terapeuta Ocupacional	Doença em Pessoa da Família	27/08/2013 a 29/08/2013
MARIA CILENE PIRES	566126	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 17/12/2013
NUBIA PEREIRA DA COSTA	1207903	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/08/2013 a 19/09/2013
SONIA MARIA BEZERRA TOSCANO DE MENDONCA	502689	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 22/09/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ARLENE DE MACEDO ANTUNES	1004565	Requisitado	Tratamento de Saúde	27/09/2013 a 26/10/2013
DOMINGAS DOS SANTOS NOGUEIRA	294916	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 25/09/2013
MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO	395320	Perito Criminal	Tratamento de Saúde	08/09/2013 a 05/01/2014
IRENIDE ALVES DA SILVA	636566	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/10/2013 a 05/11/2013
MURILO MELO DE OLIVEIRA	858009	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	01/09/2013 a 30/10/2013
NAIR BATISTA TEIXEIRA	388704	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 17/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADRIANA GOMES DE MORAES	11149078	Inspetor de Recursos Naturais	Maternidade	28/09/2013 a 26/03/2014
JUSSARA TAVARES DA SILVA	1150022	Assistente Administrativo	A Gestante	27/09/2013 a 25/03/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADRIANO MARTINS DO CARMO	806599	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 31/10/2013
ALCIMA MARTINS DE CARVALHO	937141	Agente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/10/2013 a 21/10/2013
MARGARETH DE ASSIS ROCHA GUIMARAES	566485	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/10/2013 a 13/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
RAMIRO BARBOSA XAVIER	893411	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 02/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LORENA GOMES MENDES ARAUJO	11159650	Auxiliar Administrativo	Maternidade	08/09/2013 a 06/03/2014
LILIA FEITOSA DE AMORIM	1167308	Assistente Administrativo	A Gestante	18/09/2013 a 16/03/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
SIMONE CAROLINE BRAGA AMORIM MONTEIRO	510870	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	11/10/2013 a 25/10/2013
SONIA MARIA ROSSATO	449134	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 01/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
AGNELZA LIMA DE ARAUJO	1113267	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 16/09/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
KELMA COSTA PEREIRA BRITO	42472	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	03/09/2013 a 12/09/2013
MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA	365145	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/10/2013 a 22/10/2013

PALMAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ENIO GRAZIANNI GONCALVES SIRQUEIRA	1070444	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/10/2013 a 11/11/2013
LUCIANA HELENA GARCIA CAMARGO	668373	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	10/10/2013 a 08/12/2013
MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	523073	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/10/2013 a 06/11/2013
ROSANGELA DE LIMA SILVA	539536	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 29/12/2013
SANDRA SARAIVA LIMA DE SOUSA	620984	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/10/2013 a 09/11/2013
EDENE FERREIRA LEITE DA SILVA	744089	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	18/10/2013 a 15/01/2014
JOSE REZENDE SILVA	137525	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/10/2013 a 06/12/2013
MARIA MEIRY ALVES DE ALMEIDA	635197	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/10/2013 a 05/11/2013
ELIANA ANDRADE DA CRUZ ARAUJO	597950	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 30/10/2013
JOSE BARTOLOMEU DA SILVA	171983	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 14/11/2013
LUCIENE CARNEIRO DE ARRUDA	225037	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/10/2013 a 31/10/2013
MARIA ALICE DE ANDRADE CANDIDO FERNANDES	893393	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 14/11/2013
LUCILIA PEREIRA DE ASSUNCAO	653175	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	17/10/2013 a 05/11/2013
MARIA IVAN MARTINS PEREIRA DA SILVA	727225	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/10/2013 a 31/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
SILVANA TREIN	408090	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/10/2013 a 23/10/2013
GUARACIARIA ALVES LUSTOSA	663053	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 02/11/2013
MARIA DO ROSARIO SILVA	377949	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/10/2013 a 12/01/2014
KALLYNNY SALES SOUSA ROMA	1239325	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	17/10/2013 a 31/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
SEBASTIAO DE OLIVEIRA NEGRE	282379	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	21/10/2013 a 19/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ELIANE CASTRO DE SOUZA	240877	Sociólogo	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 15/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ANTONIO CARLOS SILVA MARINHO	815229	Fiscal Agropecuário	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 08/10/2013

PALMAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA-SCIDADES Nº 030, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o gozo dos 15 (quinze) dias de férias da servidora, ROSANGELA MACEDO DE SOUZA ANTUNES, Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-5), n.º funcional 951022-3, referente ao período aquisitivo de 24/03/2011 a 23/03/2012, suspensa pela Portaria-SECID N.º 035, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3.566, de 09 de fevereiro de 2012, para fruí-las no período de 19/02/2014 a 05/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SCIDADES Nº 031, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2014/ASSEJUR, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidente da Comissão Especial instituída pela PORTARIA/SCIDADES Nº 152, de 11 de outubro de 2013, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

RESOLVE:

1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 13/02/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para condução de procedimento administrativo, objetivando apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 2012/5101/000187; referente à Concorrência nº 004/2013; relativa a participação da empresa CONSTRUSERVE LTDA-ME.

2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/SCIDADES Nº 032, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2014/ASSEJUR, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidente da Comissão Especial instituída pela PORTARIA/SCIDADES Nº 151, de 11 de outubro de 2013, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

RESOLVE:

1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 13/02/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para condução de procedimento administrativo, objetivando apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 2012/5101/000185; referente à Concorrência nº 002/2013; relativa a participação da empresa CONSTRUSERVE LTDA-ME.

2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - CEAD/TO

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Aprova a Política Estadual Sobre Álcool e Outras Drogas do Tocantins.

O CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - CEAD/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso II do Decreto Estadual nº 4.604, de 02 de agosto de 2012, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, artigo 2º, inciso II, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 3.714, de 14 de setembro de 2012; e com base na Primeira Conferencia Estadual Sobre Drogas, realizada nos dias 07 a 09 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Política Estadual Sobre Drogas, na forma do anexo a esta Resolução, tendo em vista a deliberação do Conselho Estadual Sobre Álcool e Outras Drogas do Tocantins em reunião de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0313-050.879-2
Consumidor: VALDEMI PEREIRA DA SILVA (CPF_88246043153)
Fornecedor: ELETRO-SONHOS (CNPJ_10363910000192).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DENISE PEREIRA DA SILVA - ME - 10363910000192) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VALDEMI PEREIRA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0313-050.879-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 05 de Fevereiro de 2014.

F.A.-Nº: 0313-045.767-5
Consumidor: CLESIO BARBOSA SOARES (CPF_66439736272)
Fornecedor: ELETRO-SONHOS (CNPJ_10363910000192).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DENISE PEREIRA DA SILVA - ME - 10363910000192) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CLESIO BARBOSA SOARES, foi instaurado o processo administrativo n.º 0313-045.767-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 05 de Fevereiro de 2014.

F.A.-Nº: 0313-037.381-1
Consumidor: JOSÉ DO SOCORRO COELHO (CPF_37437844168)
Fornecedor: BARATO A JATO PROMOÇOES LTDA (CNPJ_14504078000158).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BARATO A JATO PROMOÇOES LTDA - 14504078000158) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSÉ DO SOCORRO COELHO, foi instaurado o processo administrativo n.º 0313-037.381-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 04 de Fevereiro de 2014.

F.A.-Nº: 0313-032.003-7
Consumidor: JEFERSON DA SILVA NUNES (CPF_02578531382)
Fornecedor: AUTOPLACAS TOCANTINS LTDA ME (CNPJ_).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (AUTOPLACAS TOCANTINS LTDA ME-) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JEFERSON DA SILVA NUNES, foi instaurado o processo administrativo n.º 0313-032.003-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 22 de Agosto de 2013.

F.A.-Nº: 0313-024.846-3
Consumidor: L.A.COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA (CPF_)
Fornecedor: ATIVA (CNPJ_08658344000102).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ATIVA DIVULGAÇÕES VIRTUAIS LTDA - ME - 08658344000102) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por L.A.COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0313-024.846-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 22 de Agosto de 2013.

ALCIDES FILHO RODRIGUES
Núcleo Regional de Araguaína

F.A.-Nº: 0614-002.342-1
Consumidor: DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF_01458365174)
Fornecedor: EDITORA MUNDIAL (CNPJ_08040520000130).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (W.A FERREIRA EDITORA - ME - 08040520000130) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0614-002.342-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 1032, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 07 de Fevereiro de 2014.

F.A.-Nº: 0614-001.511-0
Consumidor: JOCÉLIA MARIA DE SOUSA LIMA (CPF_03175401147)
Fornecedor: LOJAS NOSSO LAR (CNPJ_00607587000878).
Fornecedor: PIONEER DO BRASIL (CNPJ_05553531000206).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PIONEER DO BRASIL LTDA - 05553531000206) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOCÉLIA MARIA DE SOUSA LIMA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0614-001.511-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 1032, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 07 de Fevereiro de 2014.
CHEFE DO Núcleo Regional de Araguatins/TO

F.A.-Nº: 0414-004.665-9
Consumidor: URÇULINA DA SILVA ARAÚJO (CPF_83643940106)
Fornecedor: ACER DO BRASIL (CNPJ_01575428000125).
Fornecedor: NOVO MUNDO (CNPJ_01534080014269).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ACER DO BRASIL LTDA - 01575428000125) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por URÇULINA DA SILVA ARAÚJO, foi instaurado o processo administrativo nº 0414-004.665-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhao, 1225, Entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 13 de Fevereiro de 2014.

F.A.-Nº: 0414-000.111-9
Consumidor: FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA (CPF_15472981115)
Fornecedor: COMERCIAL ANDRADE (CNPJ_12403086800).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (COSME ANDRADE CASTRO - 12403086800) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0414-000.111-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhao, 1225, Entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 06 de Fevereiro de 2014.

F.A.-Nº: 0414-001.896-7
Consumidor: IRACEMA EVANGELISTA DE SOUSA (CPF_33051569100)
Fornecedor: SCORPIUS IMOBILIÁRIA (CNPJ_02664738000189).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SCORPIUS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - 02664738000189) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por IRACEMA EVANGELISTA DE SOUSA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0414-001.896-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 1225, Entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 06 de Fevereiro de 2014.
CHEFE DO Núcleo Regional de Gurupi/TO

F.A.-Nº: 0314-001.326-2
Consumidor: ROSALVA CARNEIRO GONÇALVES (CPF_90094280100)
Fornecedor: CENTER VIDROS (CNPJ_15148121000152).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CARLINDO ASSIS DA COSTA - 15148121000152) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ROSALVA CARNEIRO GONÇALVES, foi instaurado o processo administrativo n.º 0314-001.326-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 11 de Fevereiro de 2014.

F.A.-Nº: 0314-001.661-7
Consumidor: ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA (CPF_85691348191)
Fornecedor: HELIO CAVALCANTE SALES (CPF_94223270168).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (HELIO CAVALCANTE SALES - 94223270168) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0314-001.661-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 14 de Fevereiro de 2014.
CHEFE DO Núcleo Regional de Araguaína/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA SEDUC Nº 124, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de abrigar a Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins - TO, conforme MEMO às folhas 01;

Considerando que a escolha do imóvel, atende as necessidades precípuas da Administração;

Considerando o Parecer nº 150/2013, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de se dispensar a licitação para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, para locação de um imóvel visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, nos termos do Processo Administrativo nº 2013/2700/001283.

NOME	CPF	VALOR TOTAL
DANILO ALENCAR DE ANDRADE	977.691.181-15	R$ 96.000,00

PORTARIA-SEDUC Nº 126, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 94, de 18 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR

O Conselheiro CICINATO MENDES DA SILVA, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para compor, na qualidade de presidente, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem e autorização para funcionamento da Especialização em Enfermagem do Trabalho, ministrados no Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Sousa - CENAPEGS, situada na cidade de Ananás, neste Estado, conforme Processos nºs 2013 27000/005361 e 2013 27000 5362.

PORTARIA-SEDUC Nº 134, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Descentralizar o registro de Certificados e Diplomas para as escolas da rede estadual de ensino, abaixo relacionadas, conforme artigo 24, inciso VII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como Resolução Nº 190, de 31 de outubro de 2012 do Conselho Estadual do Tocantins, em seu artigo 4º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I A PORTARIA-SEDUC Nº 134, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.		
DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO DE PALMAS - TO		MUNICÍPIO
1	CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES	PALMAS
2	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE PALMAS (COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR)	PALMAS
3	CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CÁSSIA	PALMAS
4	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO	PALMAS
5	CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES	PALMAS
6	COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY	PALMAS
7	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DARCY CHAVES CARDEAL DOS SANTOS	PALMAS
8	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	PALMAS
9	COLÉGIO ESTADUAL SANTA FÉ	PALMAS
10	COLÉGIO ESTADUAL 403 SUL	PALMAS
11	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I	NOVO ACORDO
12	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA	LAJEADO
13	ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL	LAGOA DO TOCANTINS
14	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA - CAIC	PALMAS
15	ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DOUTOR GISMAR GOMES	PALMAS
DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO		MUNICÍPIO
1	COLÉGIO ESTADUAL IDALINA DE PAULA	PARAÍSO DO TOCANTINS
2	COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA	CRISTALÂNDIA
3	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DIAS SOBRINHO	DIVINÓPOLIS
4	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES	BARROLÂNDIA
5	COLÉGIO ESTADUAL TRAJANO DE ALMEIDA	CASEARA
6	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉSIO RAMOS	PARAÍSO DO TOCANTINS
7	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO	PARAÍSO DO TOCANTINS
8	INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS	PARAÍSO DO TOCANTINS
DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO		Município
1	CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA	PORTO NACIONAL
2	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AIRES DA SILVA	PORTO NACIONAL
3	ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER	PORTO NACIONAL

4	ESCOLA ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA	PORTO NACIONAL
5	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	PORTO NACIONAL
6	ESCOLA ESTADUAL FREI JOSÉ MARIA AUDRIN	PORTO NACIONAL
7	ESCOLA ESTADUAL CARMÊNIA MATOS MAIA	PORTO NACIONAL
8	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA	PORTO NACIONAL
9	COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA	PORTO NACIONAL
10	ESCOLA ESTADUAL ALCIDES RODRIGUES AIRES	PORTO NACIONAL
11	ESCOLA ESTADUAL BRASIL	PORTO NACIONAL
12	COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO	BREJINHO DE NAZARÉ
13	ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES	CHAPADA DA NATIVIDADE
14	ESCOLA ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO	FÁTIMA
15	ESCOLA ESTADUAL FÉLIX CAMOA II	IPUEIRAS
16	COLÉGIO ESTADUAL PADRE GAMA	MONTE DO CARMO
17	COLÉGIO ESTADUAL AGRÍCOLA BRIGADA CHEGUEVARA	MONTE DO CARMO
18	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR QUINTILIANO DA SILVA	NATIVIDADE
19	COLÉGIO ESTADUAL AGROPECUÁRIO	NATIVIDADE
20	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM LINO SUARTE	NATIVIDADE
21	ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO	OLIVEIRA DE FÁTIMA
22	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL	PINDORAMA
23	ESCOLA ESTADUAL ALVES DE ASSIS	PINDORAMA
24	COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES	PONTE ALTA DO TOCANTINS
25	ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA	SANTA RITA
26	COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO	SANTA ROSA
27	COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	PORTO NACIONAL
DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO		MUNICÍPIO
1	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA	MIRACEMA
2	COLÉGIO TOCANTINS	MIRACEMA
3	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	DOIS IRMÃOS
4	CENTRO DE ENSINO MÉDIO RUI BRASIL CAVALCANTE	MIRANORTE
5	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA	MIRANORTE
6	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR VALDECY PINHEIRO	RIO DOS BOIS
7	COLÉGIO ESTADUAL BATISTA PROFESSORA BEATRIZ RODRIGES DA SILVA	TOCANTÍNIA
8	COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO	LIZARDA
DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO		MUNICÍPIO
1	COLÉGIO ESTADUAL RUILON DIAS CARNEIRO	ARAPOEMA
2	ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO RODRIGUES SALES	BRASILÂNDIA
3	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO	COLINAS DO TOCANTINS
4	CENTRO DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE CASTELO BRANCO	COLINAS DO TOCANTINS
5	COLÉGIO JÕAO XXIII	COLINAS DO TOCANTINS
6	COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS	COLINAS DO TOCANTINS
7	ESCOLA ESTADUAL REZENDE DE ALMEIDA	ITAPIRATINS
8	ESCOLA ESTADUAL SÃO TOMÁZ DE AQUINO	TUPIRATINS
DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO DE GURUPI - TO		MUNICÍPIO
1	COLÉGIO ESTADUAL ANITA CASSIMIRO MORENO	ALIANÇA DO TO
2	COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA	ALVORADA
3	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS	ARAGUAÇU
4	INSTITUTO EDUCACIONAL SOCIAL EVANGÉLICO DE ARAGUAÇU	ARAGUAÇU
5	COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA DA CONCEIÇÃO	FIGUEROPÓLIS
6	ESCOLA ESTADUAL BENEDITO PEREIRA BANDEIRA	FORMOSO DO ARAGUAIA
7	ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA	FORMOSO DO ARAGUAIA
8	COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES	FORMOSO DO ARAGUAIA
9	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA	SANDOLÂNDIA
10	COLÉGIO ESTADUAL REGINA SIQUEIIRA CAMPOS	SÃO VALÉRIIO
11	ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC	SUCUPIRA
12	ESCOLA ESTADUAL ADELAIDE FRANCISCO SOARES	JAÚ DO TOCANTINS
13	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA	PALMEIROPÓLIS
14	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI	GURUPI
15	CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	GURUPI
16	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS	GURUPI
17	CENTRO EDUCACIONAL FYA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO	GURUPI
DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO DE ARAGUAÍNA - TO		MUNICÍPIO
1	CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE	ARAGUAÍNA
2	CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO	ARAGUAÍNA
3	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA	ARAGUAÍNA
4	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ	ARAGUAÍNA
5	COLÉGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA	ARAGUAÍNA
6	COLÉGIO DE APLICAÇÃO	ARAGUAÍNA
7	COLÉGIO ESTADUAL ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO	ARAGUAÍNA
8	COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO	ARAGUAÍNA
9	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	ARAGUAÍNA
10	COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	ARAGUAÍNA
11	COLÉGIO PRÉ UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA
12	COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL	ARAGUAÍNA
13	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA	ARAGUAÍNA
15	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA	ARAGUAÍNA
16	ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE	ARAGUAÍNA
17	ESCOLA ESTADUAL MANOEL GOMES DA CUNHA	ARAGUAÍNA
18	ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO	ARAGUAÍNA
19	ESCOLA ESTADUAL HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM	ARAGUAÍNA
20	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA	ARAGUAÍNA
21	COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO	ARAGUAÍNA
22	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDOM	ARAGUAÍNA
23	ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA	ARAGUAÍNA
24	COLÉGIO ESTADUAL GETULIO VARGAS	ANANAS
25	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE ENSINO MÉDIO CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ	ANANAS
26	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	POVOADO SÃO JÕAO - ANANAS
27	ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	ARAGUANÃ
28	ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO	ARAGUANÃ
29	ESCOLA ESTADUAL HENRIQUE FIGUEIREDO DE BRITO	BABAÇULÂNDIA
30	COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES	BABAÇULÂNDIA
31	ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA	BABAÇULÂNDIA
32	ESCOLA ESTADUAL BREJÃO	BARRA DO OURO
33	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA	BARRA DO OURO
34	ESCOLA ESTADUAL MONOEL ALVES GRANDE	CAMPOS LINDOS
35	ESCOLA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA	CARMOLÂNDIA
36	COLÉGIO ESTADUAL DE FILADELFIA	FILADELFIA
37	ESCOLA ESTADUAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAIS	FILADELFIA
38	COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA	GOIATINS
39	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA	MURICILÂNDIA
40	ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ	PIRAQUÊ
41	ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII	RIACHINHO
42	ESCOLA ESTADUAL ANAÍDES BRITO MIRANDA	SANTA FÉ DO ARAGUAIA
43	ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES	SANTA FÉ DO ARAGUAIA
44	COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	WANDERLÂNDIA

45	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA	WANDERLÂNDIA
46	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO	XAMBIOÁ
47	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JULIANA BARROS	XAMBIOÁ
48	ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA	XAMBIOÁ
DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS - TO		MUNICÍPIO
1	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE SOUSA PORTO	DARCINÓPOLIS
2	COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC	ITAGUATINS
3	COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO NEIVA DE CARVALHO	PALMEIRAS DO TOCANTINS
4	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ FELICIANO FERREIRA	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
5	COLÉGIO DOM ORIONE	TOCANTINÓPOLIS
6	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO	TOCANTINÓPOLIS
7	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO DARCY MARINHO	TOCANTINÓPOLIS
DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO DE ARAGUATINS - TO		MUNICÍPIO
1	CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ANTONINA MILHOMEM	ARAGUATINS
2	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL VICENTE DE SOUZA	AUGUSTINÓPOLIS
3	ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
4	COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR	SÍTIO NOVO
5	COLÉGIO ESTADUAL GENÉSIO GOMES	PRAIA NORTE
6	ESCOLA ESTADUAL IRIO OLIVEIRA DE SOUZA	SÃO SEBASTIÃO
DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO DE ARRAIAS - TO		MUNICÍPIO
1	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA	AURORA DO TOCANTINS
2	COLÉGIO ESTADUAL LAVANDEIRA	LAVANDEIRA
3	ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO	ARRAIAS
4	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO	ARRAIAS
DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO DE PEDRO AFONSO - TO		MUNICÍPIO
1	ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM	PEDRO AFONSO
2	ESCOLA ESTADUAL RECURSO I	RECURSOLÂNDIA
3	COLÉGIO CRISTO REI	PEDRO AFONSO
4	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA	TUPIRAMA
5	COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ	ITACAJÁ
6	ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA SARDINHA	ITACAJÁ
7	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SANTA MARIA	SANTA MARIA
8	COLÉGIO ESTADUAL AGRÍCOLA DOUTOR JOSÉ DE SOUSA PORTO	PEDRO AFONSO
9	ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER	BOM JESUS
10	COLÉGIO ESTADUAL OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS	CENTENÁRIO
11	ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL COMENDADOR PÁDUA FLEURY	PEDRO AFONSO
	DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO DE DIANÓPOLIS - TO	MUNICÍPIO
1	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI	ALMAS
2	COLÉGIO ESTADUAL AGROPECUÁRIO DE ALMAS	ALMAS
3	COLÉGIO ESTADUAL CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
4	CENTRO DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO PÓVOA	DIANÓPOLIS
5	COLÉGIO JOSÉ D' ABREU	DIANÓPOLIS
6	ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY	DIANÓPOLIS
7	ESCOLA ESTADUAL JARDIM	NOVO JARDIM
8	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS DE FRANÇA	PONTE ALTA DO BOM JESUS
9	ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM	PONTE ALTA DO BOM JESUS
10	COLEGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER	PORTO ALEGRE DO TO
11	ESCOLA ESTADUAL VIRGÍLIO FERREIRA DE FRANÇA	RIO DA CONCEIÇÃO
12	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO	TAIPAS
13	COLÉGIO PROFESSOR AURELIANO	TAQUATINGA
14	ESCOLA ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA	TAQUATINGA
	DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO DE GUARAÍ - TO	MUNICÍPIO
1	CENTRO DE ENSINO MÉDIO OQUERLINA TORRES	GUARAÍ
2	COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO ALENCAR LEÃO	GUARAÍ
3	ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBISTCHEK	PRESIDENTE KENNEDY
4	ESCOLA ESTADUAL MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	FORTALEZA DO TABOCÃO
5	COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS	COLMÉIA
6	COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO	PEQUIZEIRO
7	COLÉGIO ESTADUAL ARCHÂNGELA MILHOMEM	COUTO MAGALHÃES

PORTARIA-SEDUC Nº 240, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO as motivações constantes no Despacho nº 1.137/2011, junto ao Processo n.° 2014 2700 000588,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc n.º 1758, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6, LUCIA REGINA FARIA VILELA, matrícula n.º 81445-6 e MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula nº 64307-8, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 241, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO as motivações constantes no Despacho nº 1.137/2011, junto ao Processo n.° 2014 2700 000420,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc n.º 1758, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6, LUCIA REGINA FARIA VILELA, matrícula n.º 81445-6 e MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula nº 64307-8, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 242, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Memorando nº. 464/2011, da Subsecretaria de Educação Básica, junto ao Processo n.° 2011 2700 006459,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc n.º 1758, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6, LUCIA REGINA FARIA VILELA, matrícula n.º 81445-6 e MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula nº 64307-8, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 329, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

NUBIA MACHADO SOARES, matrícula nº 702010-2, Professora Normalista, da função de Secretário Geral, da Escola Estadual Paulina Câmara, município de Barrolândia, a partir de 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 330, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SOLANGE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 594249-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, do Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no município de Araguatins, a partir de 15 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 331, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NUBIA MACHADO SOARES, matrícula nº 702010-2, Professora Normalista, para exercer a função de Secretária Geral, da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Barrolândia, a partir de 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 333, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RENATA CHRISTINE RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 1236504-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Paroquial Luis Augusto - Convênio, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Archângela Milhomem, no município de Couto Magalhães, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 334, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIVANE PEREIRA BORGES, matrícula nº 1132784-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no Município de Barra do Ouro, para o Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 335, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA ROSA MONTEIRO SILVA, matrícula nº 451440-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda, para a APAE - Escola Especial Luz da Vida - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 336, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GILVAN SAMYR PEIXOTO, matrícula nº 153762-7, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual de Itacajá, no Município de Itacajá, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 337, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANNESMELIA AIRES DA SILVA, matrícula nº 711199-2, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Santa Fé, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 338, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ALYNE DE SOUSA JARDIM, matrícula nº 53020-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Zico Dorneles, no Município de Juarina, para o Colégio Estadual Archângela Milhomem, no município de Couto Magalhães, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 340, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ADRIANA DE PAULA CARVALHO, matrícula nº 1056956-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Diaconízio Bezerra da Silva, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 341, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LOURILMA VIEIRA BORGES DE SOUSA, matrícula nº 1080466-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Paroquial São Pedro - Convênio, no Município de Ananás, para o Colégio Estadual Dona Anaides Brito Miranda, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº. 348, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Rosiane Araújo Bonfim Matrícula nº. 1269305-1	Kelly Canelas Lima Matrícula nº 620789-8	225/2013	Construforte Construtora e Materiais de Construção Ltda.	Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente a adequação para climatização, colocação de forro, campo de areia, fechamento externo, construção de um pátio coberto e vestiários na Escola Estadual Rural Entre Rios, localizado na cidade de Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº. 349, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Romualdo Rodrigues Corrêa Juniora Matrícula n°: 11130130-1	Emanuel Coelho Guedes Matrícula n°: 1268015-1	218/2013	Construforte Construtora e Materiais de Construção Ltda.	Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente á reforma do bloco de banheiros do Colégio Estadual Idalina de Paula, localizado na cidade de Paraíso.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 350, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
KELLY Canelas Lima Matrícula n°: 620789-8	Reilliton Borges Santos Matrícula n°: 1263250-1	01/2014	Nasa Construtora Ltda - EPP	Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente á conclusão da reforma geral do prédio do anexo II desta Pasta, localizada na cidade de Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 351, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no § 1º do art. 19, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c § 2º, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.658, de 24 de outubro de 2012, resolve:

CONVOCAR,

Por extrema necessidade dos serviços, os servidores ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, lotados na Diretoria de Gestão de Pessoal desta Pasta, para exercerem suas funções no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 de fevereiro de 2014.

EDITAL Nº 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 041, de 11 de outubro de 2013, que dispõe sobre o resultado final do sexto procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 041, de 11 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.981, de 11 de outubro de 2013, que deferiu a Progressão Horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2012, na parte específica:

Onde se lê:	Leia-se:
Aurenice Figueiras Pimentel, matrícula 440329, Referência "B".	Aurenice Figueiras Pimentel, matrícula 440329, Referência "C".

EDITAL Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 041, de 11 de outubro de 2013, que dispõe sobre o resultado final do sexto procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 041, de 11 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.981, de 11 de outubro de 2013, o qual defere a progressão horizontal, exercício 2012,

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 041, de 11 de outubro de 2013, para excluir a servidora MARIA DAS MERCEDES SILVA, número funcional nº 245735/1 do resultado final, deferido, do sexto procedimento de progressão horizontal do Profissional do Magistério da Educação Básica.

EDITAL Nº 05, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 042, de 11 de outubro de 2013, que dispõe sobre o resultado prévio do sexto procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 042, de 11 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.981, de 11 de outubro de 2013, o qual indefere a progressão horizontal, exercício 2012,

TORNAR PÚBLICO a inclusão da servidora abaixo relacionada no resultado prévio, indeferido, do sexto procedimento de progressão horizontal conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
MARIA DAS MERCEDES SILVA	245735/1	DE ACORDO COM O ARTIGO 10, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 1.533 DE 29/12/2004. (POSSUI MAIS DE 5 DIAS DE FALTAS INJUSTIFICADAS).
		NÃO ATENDE O ART. 13, INCISO I DA LEI Nº 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA).

II. INFORMAR que a servidora supramencionada, terá prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recurso, conforme disposto no Capítulo IV - DOS RECURSOS do Edital nº 055, de 14 de dezembro de 2012.

EDITAL Nº 06, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o resultado final do sexto procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado FINAL do sexto procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2012, deferidos conforme relação a seguir:

DEFERIDOS:

ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	REFERÊNCIA
1	BELMIRAN JOSE DE SOUZA	4192211	PAC	D
2	HOSANA NOBRE PELIZARI	4413421	PRONO	C

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 004/2014.
PROCESSO N°: 2013/2700/001283
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins
CONTRATADA: Danilo Alencar de Andrade
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua 07 de setembro, esquina com a Avenida Castelo Branco s/nº Paraíso do Tocantins - TO.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/2700/001283, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.36, Fonte 0101, Classificação: 27.010.12.122.1066.2.330.
DATA DA ASSINATURA: aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura; DANILO ALENCAR DE ANDRADE - Contratado.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2010/3700/000655.
VALOR MAJORADO: R$ 107.691,48 (cento e sete mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)
VALOR REFERENCIADO DO CONTRATO E O ADITIVO DE VALOR: R$ 3.927.003,57 (três milhões novecentos e vinte e sete mil três reais e cinquenta e sete centavos)
OBJETO: Construção de prédio escolar PADRÃO/MEC, com 08(oito) salas de aula, para a Escola Estadual Nova Esperança, em Filadélfia.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Apostilamento do contrato nº 170/2010, celebrado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins e a Empresa Rio Sono Construções e Topografia Ltda, tendo como interveniente a Secretaria de Infraestrutura; referente ao aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DATA DA ASSINATURA: 10 dias do mês de fevereiro de 2014.
SIGNATÁRIOS:
DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura
RAIMUNDO N. RIBEIRO COELHO - Representante da Empresa Rio Sono Construções e Topografia Ltda.
ALVICTO OZPORIS NOGUEIRA - Secretário da Infraestrutura - Interveniente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014 - (COMPRASNET)
REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem terrestre nacional, para a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n° 2013 2700 005358. Abertura: às 14h00min horas (Horário de Brasília) do dia 10 de março de 2014. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e nº 5.504, de 03 de agosto de 2005, 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 2.434, de 06 de junho de 2005, nº 4.846, de 03 de julho de 2013 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA MOREIRA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 089/2013
PROCESSO Nº: 2013. 2700 003450
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência até 24/03/2014.
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA/SEFAZ/Nº 136/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados a seguir para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato/ PROFISCO nº 011/2013, vinculado ao Processo 2013/25080/000009 e respectivo substituto, para os impedimentos ou afastamento legal da titular, firmado com a empresa Loudon Blomquist Auditores Independentes.

FISCAL DO CONTRATO: Francisca Maria Alvarenga Alves Bezerra, Assistente Administrativo, Matrícula: 502380.

SUBSTITUTO DO FISCAL: Getulino Pinto da Silva, Administrador, Matrícula: 5257310.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio e comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadora Geral da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP;

III. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, para as devidas providências;

IV. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V. atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

VII. manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VIII. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 004
CONTRATO Nº: 071/2009.
PROCESSO Nº: 2009/2529/00037.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência .
VALOR TOTAL: R$ 19.008,00 (Dezenove mil e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. 250100.04.122.1067.2319.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.
DATA DA ASSINATURA:. 19/11/2013.
VIGÊNCIA: ATÉ 19/11/2014.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
Osvaldo Conti - Proprietário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº: 044/2012.
PROCESSO Nº: 2012/2524/000173.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
CONTRATADO: SEBASTIANA DA SILVA LEÃO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.
VALOR TOTAL: R$ 5.065,20 (Cinco mil sessenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. 250100.04.122.1067.2319.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
Sebastiana da Silva Leão - Proprietária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº 002
CONVENIO Nº: 005/2011.
PROCESSO Nº: 2011/2524/000011.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Prefeitura Municipal de Monte Santo
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convenio referente ao imóvel que abriga a Agência de Atendimento do município de Monte Santo - TO, jurisdicionada à Delegacia da Regional de Monte Santo - TO.
VALOR TOTAL: SEM ÔNUS.
VIGÊNCIA: ATÉ 01/01/2015
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
Francisco José Ferreira Lima - Prefeito de Monte Santo

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 024/2011
PROCESSO N°: 2011/1301/000103
CONTRATO Nº: 024/2011
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A
OBJETO: Prorrogação do contrato em comento visando a continuidade da prestação do serviço de telefonia fixa
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - Seplan
Wagner Oliveira Gomes e Paulo César de Castro Filho - Rep. da contratada.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2014
PROCESSO N°: 2014 13010 0000027
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR: Valor total R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação lançada no Compras-TO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, natureza de despesa: 30.90.30, fonte: 0100666666
FISCAL DO CONTRATO: Aloisio Donizetti de Medeiros Borges, Matrícula 152563-4
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
Luis Carlos Alves de Oliveira - Rep. da Contratada.

CONTRATO Nº: 04/2014
PROCESSO N°: 2014 13010 0000027
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: A EFICAZ COMÉRCIO E PREST. DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR: Valor total R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação lançada no Compras-TO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, natureza de despesa: 33.90.30.78, fonte: 0100666666
FISCAL DO CONTRATO: Aloisio Donizetti de Medeiros Borges, Matrícula 152563-4
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
Cleuza Suriano Neto - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 044/2014

AQUISIÇÃO DE PNEUS

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSIST. SOCIAL
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.072/4100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS
Data: 05/03/2014 às 16h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 037/2014

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(AREIA, PÓ DE BRITA, ETC)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
TESOURO/REC.PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.038/3449/2014

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Data: 05/03/2014 às 14h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 023/2014

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS
(MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
REC. PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.139/2495/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS
Data: 06/03/2014 às 15h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N° 011/2014
PROCESSO Nº 00.285/3300/2013

A Pregoeira comunica aos interessados, a prorrogação da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N° 011/2014 - Aquisição de serviços (Locação, manutenção e montagem das estruturas em apoio a realização da AGROTINS) para o dia 05/03/2014 às 17h00m para alteração no quantitativo do item 26, disposto no comprasnet e alterações no termo de referência do edital.

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA CGP/Nº 0126, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 02/01/2014 a 16/01/2014, das férias, da servidora ANITA COELHO DOS SANTOS TEIXEIRA, Psicólogo, matrícula nº 789577/3, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0127, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor JOAO PAULO BERNARDO, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-12, matrícula nº 83383/2, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0128, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias no período de 11/12/2013 a 30/12/2013, das férias, do servidor JOAO PAULO BERNARDO, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-12, matrícula nº 83383/2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/12/2013 a 30/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0129, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ISAMEIRES RAMOS DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491916/4, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/02/2014 a 02/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0130, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 821680/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/02/2014 a 16/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 17/03/2014 a 15/04/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0134, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/02/2014 a 02/03/2014, para a servidora MARIA MIRTES DE ARAUJO SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 872183/1, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0055, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0135, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença maternidade, 08 (oito) dias no período de 24/09/2013 a 01/10/2013, das férias, da servidora ANGELA MARIA DIAS MORAIS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 940978/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaina, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/09/2013 a 01/10/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 30/03/2014 a 06/04/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0136, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 21 (vinte e um) dias no período de 29/01/2014 a 18/02/2014, das férias, da servidora MARISIANE BALESTRINI, Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 1214527/1, lotada na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 20/01/2014 a 18/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0137, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSE LEITE DE SA NETO, Médico, matrícula nº 336730/3, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 15/07/2014 a 13/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0138, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 26 (vinte e seis) dias no período de 06/01/2014 a 31/01/2014, das férias, da servidora HELOIZA ALVES DOS REIS, Técnico em Laboratório, matrícula nº 1228617/1, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 05/02/2014 a 02/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0139, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MAIKA GUERRA ALVES PEREIRA, Enfermeiro, matrícula nº 1171461/1, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0140, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, para a servidora ELZILENE ARAUJO FIALHO, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 33252/1, lotada na Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.035, de 16 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.922, de 23 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0141, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 05/03/2014 a 03/04/2014, para a servidora AURIMAR GONCALVES SOUSA, Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 765810/5, lotada na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 06/02/2012 a 06/03/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0209, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.575, de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0142, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-5, matrícula nº 957310/3, para responder cumulativamente pela Supervisão de Avaliação da Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, no período de 05/03/2014 a 03/04/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora AURIMAR GONCALVES SOUSA, Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 765810/5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0143, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora AURIMAR GONCALVES SOUSA, supervisor-CDE-IV, matrícula nº 765810/5, lotada na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/02/2014 a 02/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 22/04/2014 a 21/05/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0144, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-5, matrícula nº 957310/3, para responder cumulativamente pela Supervisão de Avaliação da Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, no período de 22/04/2014 a 21/05/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora AURIMAR GONCALVES SOUSA, Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 765810/5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0145, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JOANA LUCIA DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula nº 967170/2, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaina - HDT, retroativo a 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0146, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SAMIA PONCIANO GABRIEL CHABO, Enfermeiro, matrícula nº 31887/2, lotada no Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 03/02/2014 a 17/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/06/2014 a 16/06/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0147, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELVIRA PEREIRA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 233824/1, lotada na Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 30/01/2014 a 28/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0148, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 30/01/2014 a 08/02/2014, das férias, do servidor CELBENE RODILHA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 1192795/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 10/01/2014 a 08/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0149, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, 07 (sete) dias no período de 06/01/2014 a 12/01/2014, das férias, da servidora JULIANA SIQUEIRA BUENO ARRUDA, Terapeuta Educacional, matrícula nº 31220/3, lotada na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 06/01/2014 a 15/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0150, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 10/02/2014 a 24/02/2014, para a servidora JUCIRENE PEREIRA SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 935272/1, lotada na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.049, de 16 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.922, de 23 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0151, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, por motivo de licença médica, a Portaria DGP/Nº 1.479, de 04 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.004, de 13 de novembro de 2013, que CONCEDE férias no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, para a servidora ESTER CARVALHO DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 783940/1, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 17/12/2012 a 15/01/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.307, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.972, de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0152, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/02/2014 a 02/03/2014, para a servidora ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 971379/4, lotada no Hospital de Referência de Arapoema, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/09/2013 a 30/09/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.314, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.972, de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0158, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor LEONARDO DA COSTA MACHADO, Médico, matrícula nº 1173375/1, lotado no Hospital de Referência de Araguaina, a partir de 1º de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0159, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40(quarenta) horas semanais o servidor BRENO ROBERTO DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 712350/1, na Coordenadoria de Atenção Especializada, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0160, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ELADIA PEREIRA DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 773144/2, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0161, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 801220/1, na Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Saúde, retroativo a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0162, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 05/02/2014 a 06/03/2014, para a servidora SYLMARA GUIDA CORREIA GLORIA, Enfermeiro, matrícula nº 1035908/1, lotada na Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Gestão, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.045, de 16 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.922, de 23 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0163, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor JERFFERSON COSTA PINTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1266047/3, na Coordenadoria de Vigilância Sanitária, retroativo a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0164, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 13 (treze) dias no período de 23/01/2014 a 04/02/2014, das férias, da servidora CHRISTIANE BUENO HUNDERTMARCK, Biólogo em Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 1038729/3, lotada na Diretoria de Doenças Vetoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0165, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 17/02/2014 a 18/03/2014, para a servidora ELIZABETE CARDOSO TEIXEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 683088/4, lotada na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 14/01/2013 a 12/02/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0101, de 18 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.806, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0166, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora POLIANA LIMA CARREIRO, Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 1137379/1, lotada na Assessoria Jurídica, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/02/2014 a 07/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0167, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE AMARAL ALVES, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 1114182/1, para responder cumulativamente pela Supervisão Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor RODRIGO CANDIDO DE SOUZA, Administrador Hospitalar/Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 1000942/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0168, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor NALTON FERREIRA BATISTA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 11146893/1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0169, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA BARROS DE MIRANDA, Enfermeiro, matrícula nº 1116207/1, para responder interinamente pela Diretoria de Enfermagem do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de 01/02/2014 a 31/03/2014, em virtude do afastamento por motivo de licença médica da Servidora LIVIA MARIA NOAL BELTRAO ENGERS, Enfermeiro, matrícula nº 445906/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0170, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA TEIXEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 239735/1, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0171, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo, matrícula nº 388807/3, na Diretoria de Atenção e Promoção a Saúde, retroativo a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0172, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40(quarenta) horas semanais o servidor AFONSO JOSE BATISTA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 131559/2, na Coordenadoria de Regulação, retroativo a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0173, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora GLEIDE MARIA GALVAO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 287705/1, na Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN, retroativo a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0174, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO, Enfermeiro, matrícula nº 84727/1, na Coordenadoria de Atenção Especializada, retroativo a 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0175, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIANA DE BARROS, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, matrícula nº 1220705/1, lotada na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 07/02/2014 a 21/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0176, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JANE CRISTINA FEITOSA MOURA, Enfermeiro, matrícula nº 500127/2, no Hospital de Referência de Guarai, retroativo a 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0177, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS, Assistente Social/ Coordenador - CDE-V, matrícula nº 44950/5, lotada no Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 14/01/2014 a 12/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0178, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, 28 (vinte e oito) dias no período de 03/01/2014 a 30/01/2014, das férias, da servidora ZAINE ROSA DE MENEZES ALMEIDA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 874428/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 31/01/2014 a 27/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0179, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 26/01/2014 a 04/02/2014, das férias, do servidor RUI CARLOS DE SIQUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-7, matrícula nº 467136/5, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 22/04/2014 a 01/05/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0180, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais a servidora SIMONE PINHEIRO MILAGRE, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1087908/1, no Hospital de Referência de Araguaina, retroativo a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0181, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JANETE DE OLIVEIRA SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1049062/1, no Hospital de Referência de Araguaina, retroativo a 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0182, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ARLETE PEREIRA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 73110/1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0195, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor ADELSON MOTA DE AGUIAR, Cirurgião Dentista, matrícula nº 936483/2, lotado no Hospital de Referência de Araguaina, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 483/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 002912
CONTRATANTE: SECRETÁRIA ESTADUAL Da SAÚDE
CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COBERTURA DE SEGURO PARA UM MICRO - ÔNIBUS.
VALOR R$: 5.250,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE RECURSO: 250
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA: 07/01/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 349/2013
Republicado por incorreção

PROCESSO: 2013 3055 001688 A e 2013 3055 003811 (SGD)
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 349/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: VERTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 349/2013, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI N° 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3124
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE
VERTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2012
Republicado por incorreção

PROCESSO: 2011 3055 000262 A 2012 3055 2645
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 043/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 043/2012 NOS TERMOS DO INC.II DO ARTIGO 57 DA LEI N° 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 251
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE
CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE DESCENTRALIZAÇÃO

13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC/Nº. 018/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.2900.000171.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Miracema do Tocantins/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
MÁGDA RÉGIA SILVA BORBA
Prefeita do Município de Miracema do Tocantins/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 040/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.001056.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Luzinópolis/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMACENO
Prefeito do Município de Luzinópolis/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 001/2012.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.001309.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Esperantina/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
ALBINO CARDOSO SOUSA
Prefeito do Município de Esperantina/TO.

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC/Nº. 022/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.2900.000943.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de São Bento do Tocantins/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
CLAUDIVAN DA SILVA TAVARES
Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 023/2012.
PROCESSO Nº.: 2012.2900.000771.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Tocantinópolis/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito do Município de Tocantinópolis/TO.

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC/Nº. 032/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.2900.001762.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Nazaré/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito do Município de Nazaré/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 041/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.001060.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Pium/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
MANOEL ARAÚJO PALMA
Prefeito do Município de Pium/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/SCV/DESC/Nº. 03/2014.
PROCESSO Nº.: 2014.3055.000709.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Caseara/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
RENATO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Caseara/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 017/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.000764.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Abreulândia/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
ELIEZE VENÂNCIO DA SILVA
Prefeito do Município de Abreulândia/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC/Nº. 027/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.2900.001251.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Araguacema/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita do Município de Araguacema/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 011/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.000747.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Barrolândia/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA
Prefeita do Município de Barrolândia/TO.

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 047/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.001232.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Paraíso do Tocantins/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 045/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.001340.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
FLORISVANE MAURÍCIO DA GLÓRIA
Prefeito do Município de Divinópolis/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 001/2013.
PROCESSO Nº.: 2013.3055.000101.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Dois Irmãos/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
FRANCISCO CARLOS ASSI TOZZATTI
Prefeito do Município de Dois Irmãos/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 021/2012.
PROCESSO Nº.: 2012.2900.000334.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Oliveira de Fátima/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Oliveira de Fátima/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 009/2012.
PROCESSO Nº.: 2012.2900.000270.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Pugmil/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
ARLENE MARTINS DE SOUZA
Prefeita do Município de Pugmil/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 049/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.001386.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Nova Rosalândia/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
ENOQUE PORTILIO CARDOSO
Prefeito do Município de Nova Rosalândia/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 077/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.001591.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Chapada de Areia/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
JOÃO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM
Prefeito do Município de Chapada de Areia/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 033/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.001157.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Marianópolis/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
CLAUDOIR BENTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Marianópolis/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE REPASSE

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº. 045/2013.
PROCESSO Nº.: 2013.3055.002785.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Miranorte, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2014.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 23/04/2014 e prestação de contas: 23/05/2014.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
FREDERICO HENRIQUE DE MELO
Prefeito do Município de Miranorte/TO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE DESCENTRALIZAÇÃO

CONVÊNIO SESAU-AJUR-SCV-DESC Nº. 03/2014.
PROCESSO Nº.: 2014.3055.000709.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Caseara/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2014.
VIGÊNCIA: 11/02/2019.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
RENATO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Caseara/TO.
FABRÍCIO DA SILVEIRA PARPINELI
Secretário de Saúde do Município de Caseara /TO.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU N° 07, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE CURSOS EXECUTADOS PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE /COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ETSUS/CEP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU n° 15, de 09 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado n° 4.047, de 15 de janeiro de 2014, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo para Coordenador de Cursos Executados pela ETSUS/CEP, conforme Edital SESAU n° 01, de 21 de janeiro de 2014, com relação nominal dos candidatos titulares habilitados, de acordo com a tabela abaixo:

CURSO	CANDIDATO
Atualização em Urgência e Emergência para Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	Éryka Nadja Marques Rufino
Formação Inicial dos Agentes Comunitários de Saúde	Ana Paula Machado Silva
Cuidador de Idosos	Francielli Paula Ouverney
Técnico em Hemoterapia	Fábio Castelluber Lustosa
Técnico em Gestão Pública em Saúde	Ana Maria Ferreira Costa
Auxiliar em Saúde Bucal	Glédia pereira Lanoque
Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas	George Bernardo Sousa Miranda
Oficinas Regionalizadas de Educação Popular em Saúde com ênfase em Promoção da Saúde	Neyla Núbia Sardinha Benedito
Bloco Pedagógico - Qualificando a Prática Docente para profissionais da saúde	Não houve inscrito

Klauren Mendonça Rezende Arantes
Presidente

EDITAL/SESAU Nº 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

REABRE O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL SESAU N° 177/2013 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 719/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.917, de 16 de julho de 2013 torna pública a REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO EDITAL SESAU N° 177/2013, PUBLICADO NO DOE N° 4033, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde, com redefinição dos itens/datas a seguir descritos:

1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo é gratuita e será realizada no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2014, em dias úteis, nos seguintes horários: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, podendo ser realizada pessoalmente ou por procuração simples, na Secretaria-Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, APM-07, Palmas/TO.

2. O processo seletivo será realizado no período provável de 24 de março a 05 de abril de 2014.

3. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado na data provável de 10 de abril de 2014 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde e no Diário Oficial do Estado.

4. O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável de 16 de abril de 2014, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde e no Diário Oficial do Estado.

5. As aulas terão início na data provável de 15 de Mario de 2014, sendo que a divulgação será efetuada por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado da saúde, telefone e/ou e-mail pessoal dos discentes habilitados.

6. Os demais itens do Edital SESAU n° 177/2013, permanecem inalterados.

Wolney Jácomo de Sousa
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA**

PORTARIA SSP Nº. 110, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO determinação judicial nos autos nº 5000140-29.2013.827.2729, cujo teor determinou a realização de curso de formação técnico-profissional, a ser realizado pela Coordenadoria da Academia de Polícia Judiciária, aos aprovados na 1ª fase do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados abaixo para, no prazo de dez (10) dias, apresentarem-se na Coordenadoria da Academia de Polícia Judiciária do Estado do Tocantins objetivando a efetivação da inscrição nos cursos de formação respectivos:

I - Cargo: Delegado de Polícia:

a) MARCOS CEZAR FARIAS LYRA;
b) FÁBIO BOCCIA MOLINA;
c) DEUEL PAIXÃO DE SANTANA;
d) CLEYBIO JANUÁRIO FERREIRA;
e) VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUSA;
f) HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES;
g) ALCINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA;
h) JOÃO AUGUSTO FERRAZ DE ARAÚJO.

II - Cargo: Perito Criminal

a) ANDERSON BARROS ARRAES;
b) ERONIDES COSTA DOS SANTOS;
c) EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA;
d) VALÉRIA VIANA BARBOSA;
e) FÁBIO NUNES BASTOS.

III - Cargo: Agente de Polícia

a) CHARLES ZAGUE BANDEIRA;
b) DANIEL MANARI LEONCIO;
c) MIRIAN CARDOSO PEREIRA.

IV - Cargo: Escrivão de Polícia

a) CASSIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO;
b) KELVYEN TANIA ALVES;
c) PRISCILLA SILVA QUEIROZ;
d) CHARLES FULVIO ROCHA SETUBAL.

V - Cargo: Papiloscopista

a) CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES.

Art. 2º Determinar ao Coordenador da Academia de Polícia Judiciária que, no prazo de dois (02) dias, apresente proposta de realização dos cursos específicos, para medidas ulteriores por parte do Secretário da Segurança Pública.

PORTARIA SSP Nº 212, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO, os termos do Convênio nº. 957595/2011, celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP/MJ e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, com a finalidade de capacitar docentes da Polícia Civil e da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que, 50% (cinquenta) por cento das vagas de cada órgão contemplado deverão ser destinados aos profissionais lotados no interior do Estado;

CONSIDERANDO ainda, que o mencionado Convênio prevê hospedagem e alimentação aos discentes lotados no interior do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

1 - INSTITUIR, o Curso de Enfrentamento da Violência de Gênero e População LGBTT, com duração de 40 h/a, conforme malha curricular apresentada no quadro abaixo;

2 - FIXAR o quantitativo de 40 (quarenta) vagas no referido curso, sendo 20 (vinte) vagas para a Policia Civil e 20 (vinte) vagas para a Policia Militar, ficando 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada órgão contemplado destinados aos policiais (Civis e Militares) lotados no interior do Estado;

3 - AUTORIZAR que o Curso seja realizado no período de 17 à 20 de fevereiro de 2014, nas dependências da Academia de Polícia Judiciária em Palmas/TO;

4 - DETERMINAR que a matrícula dos discentes seja compulsória, mediante relação elaborada pelo Delegado Chefe da Polícia Civil e pelo Comandante Geral da Polícia Militar, ficando a Academia de Polícia Judiciária responsável pela frequência dos matrículados durante o período de realização do Curso;

5 - FIXAR o valor de R$ 100,00 (cem reais), para cada hora aula efetivamente ministrada por cada Instrutor.

6 - ESTABELECER que as demais normas do curso sejam as constantes do regimento interno da ACADEPOL.

7 - MALHA CURRICULAR

Curso : Enfrentamento da Violência de Gênero e População LGBTT

Ordem	Disciplinas	Carga horária	Docentes
01.	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	08	20 discentes da Polícia Civil e 20 discentes da Polícia Militar
02.	Conceitos e Contextualização Histórica	08	20 discentes da Polícia Civil e 20 discentes da Polícia Militar
03.	Amparo Legal sobre a Homossexualidade no Contexto Jurídico	12	20 discentes da Polícia Civil e 20 discentes da Polícia Militar
04.	O Papel do Profissional de Segurança Pública no Enfrentamento à Homofobia.	12	20 discentes da Polícia Civil e 20 discentes da Polícia Militar
	Carga Horária Total	40 h/a	

8 - DETERMINAR ao Departamento de Gestão que adote todas as providencias necessárias à realização do Curso, como pagamento das horas aulas aos Instrutores selecionados através de Edital de Seleção, realizado pela Academia de Polícia Judiciária, bem como hospedagem e alimentação sendo: hospedagem para 20 alunos x 5 diárias = 100 (cem) diárias de hospedagens - alimentação para 20 alunos x 3 refeições x 5 = 300 (trezentas) refeições.

9 - REMETER cópia desta à Diretoria da Academia de Polícia Judiciária, à Diretoria do Departamento de Gestão, à Chefia da Polícia Civil e ao Comandante Geral da Polícia Militar.

PROCESSO Nº: 2011/3100/00004
INTERESSADO: BENILDES DE BARROS GARÇÃO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a BENILDES DE BARROS GARÇÃO, inscrito no CPF nº. 061.089.541-91, residente em Brasília-BR, a importância total de R$ 10.505,53 (Dez mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalado o Núcleo de Perícias Criminais e Identificação de Gurupi-TO, no período de 08/08/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2011/3100/01796
INTERESSADO: SEBASTIANA COELHO MAGALHÃES
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a SEBASTIANA COELHO MAGALHÃES, inscrita no CPF nº 258.126.102-15, residente e domiciliado em Colinas-TO, a importância total de R$ 12.576,67 (Doze mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), relativo a locação do imóvel, onde encontra-se instalada a Delegacia de Policia Civil de Colinas-TO,no período de 06/07/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2012/3100/00488
INTERESSADO: SISAPA - Serviço de Fornecimento de Água de Pedro Afonso.
ASSUNTO: Fornecimento de Água e Esgoto Sanitário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 000.878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM, de 13 maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a SISAPA - Serviço de Fornecimento de Água de Pedro Afonso, inscrito no CNPJ nº 02.070.589.0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, 400, CENTRO - Zona Urbana, Município de Pedro Afonso/TO, a importância total de R$ R$ 171,40 (cento e setenta e um reais e quarenta centavos), relativo ao fornecimento de água e esgoto sanitário para municípios citados nesta Pasta, onde estão instaladas unidades desta secretaria, referente aos meses de maio a novembro de 2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2012/3100/01283
INTERESSADO: NEUZA MARIA FERREIRA ALVES
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a NEUZA MARIA FERREIRA ALVES, inscrito no CPF nº 787.849.211-53, residente e domiciliado em Dianopólis-TO, a importância total de R$ 5.025,20 (Cinco mil e vinte e cinco reais e vinte centavos), relativo à locação do imóvel, onde encontra -se instalado o Núcleo de Medicina Legal de Dianopólis-TO, no período de 27/09/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2012/3100/01392
INTERESSADO: JÚLIO CESAR EVANGELISTA RODRIGUES
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a JÚLIO CESAR EVANGELISTA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 529.885.971-20, residente e domiciliado em Arraias-TO, a importância total de R$ 7.933,33 (Sete mil novecentos e trinta e três reais), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalada a Delegacia Regional de Polícia Civil de Arraias - TO, no período de 02/09/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2014 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRONICO COMPRASNET Nº 0235/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RG COMERCIAL LTDA.

PROCESSO Nº 2013/3100/0569

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a correção de um erro de digitalização no nº do Convênio informado no Contrato n° 006/2014 e no extrato publicado no Diário Oficial nº 4.059 de 31/01/2014, página 77:

Onde se lê: "RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 751052/2010/MJ/SENASP"
Leia-se: "RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 751265/2010/MJ/SENASP"

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 006/2014.

Dê Ciência a Empresa Contratada e Publique-se.

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2014 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRONICO COMPRASNET Nº 0235/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MOISÉS HAMERSKI-EPP.

PROCESSO Nº 2013/3100/0569

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a correção de um erro de digitalização no nº do Convênio informado no Contrato n° 007/2014 e no extrato publicado no Diário Oficial nº 4.059 de 31/01/2014, página 77:

Onde se lê: "RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 751052/2010/MJ/SENASP"
Leia-se: "RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 751265/2010/MJ/SENASP"

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 007/2014.

Dê Ciência a Empresa Contratada e Publique-se.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00315
PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Tocantinópolis.
OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Tocantinópolis.
DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2013.
DATA DA VIGÊNCIA: 21/11/2014.
SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Fabion Gomes de Sousa (Prefeito Municipal).

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 008/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: MVL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-126, Trecho: Maurilândia / Itaguatins, numa extensão de 21,12 km.
Modalidade: Concorrência nº 003/2013.
Processo nº 2013/38960/000139.
Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias.
Valor: R$ 19.368.764,06 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3178, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 4219.
Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
Marcus Vinicius Lima Ribeiro - Representante da Contratada.

Contrato nº 010/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: EPENG - EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-010, Trecho: Ananás / Entroncamento BR-230 (Araguatins), numa extensão de 81,16 km.
Modalidade: Concorrência n.º 005/2013.
Processo nº 2013/3896/000.136.
Prazo: 1.080 (um mil e oitenta) dias.
Valor: R$ 71.257.455,21 (setenta e um milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3178, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 4219.
Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2014.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
Francisco Antelius Servulo Vaz - Representante da Contratada.

Contrato nº 013/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: F. D. TAKAHARA E CIA LTDA - ME.
Objeto: construção de ponte de concreto armado (pca), com extensão de 10,00m x 4,5m, sobre o córrego Água Fria no Vale da Cachoeira no Municipio de Palmas - TO.
Modalidade: Convite n.º 013/2013.
Processo nº 2013/3896/000.558.
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Valor: R$ 144.202,52 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4468, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 0240.
Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2014.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
Fábio David Takahara - Representante da Contratada.

Contrato nº 015/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: SINAL CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA.
Objeto: execução de serviços de sinalização vertical e horizontal, implantação de dispositivos auxiliares de segurança viária em diversos trechos das Rodovias no Estado do Tocantins.
Modalidade: Concorrência nº 007/2013.
Processo nº 2013/3896/000.141.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 2.617.657,40 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3192, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 0240.
Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2014.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
João Cleber Moura de Oliveira - Representante da Contratada.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 140/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Railson Ribeiro Silva Mat. 949945-4	Carlos Cezar Costa do Carmo Mat. 88745-4	002/2014	RJ Comercial LTDA-ME.	Aquisição de suprimentos de informática visando atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
Thiago Augustus Borges Costa Mat.950340-2	Carlos Cezar Costa do Carmo Mat. 88745-4	005/2014	Compulíder Comercial LTDA.	Aquisição de material permanente (GPS) visando atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2° São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria Operações sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operações e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 144/2014/GABPRES

CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS NOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual do Tocantins, art. 42, § 1º, considerando o disposto no art.15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º- CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do Processo nº 2013/3897/000114, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, de 50 (cinquenta) Micro computadores, 10 (dez) Notebook, e 50 (cinquenta) No-break.

Art.2º- ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessária, ao Controle de Qualidade;

IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art.3º NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Railson Ribeiro Silva	949945-4
Euclides Correia Costa	217491-7
Carlos Cezar Costa do Carmo	88745-4

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2014

Processo nº: 2013/3897/000109.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratada: RJ COMERCIAL LTDA.
Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objetivo a aquisição de suprimentos de informática visando atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento- ATS.
Dotação Orçamentária: 3897.04.126.1085.4394.
Natureza de Despesa: 44.90.52 e 33.90.30
Fonte de Recursos: 0100666666.
Nota de Dotação: 2014ND00057 e 2014ND00058.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial N° 012/2013.
Valor R$: 5.569,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais)
Vigência: 28/01/2014 a 28/01/2015
Data da assinatura: 28/01/2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante
Ronivaldo Machado de Lima - Representante da Contratada.
Fiscal do contrato: Raílson Ribeiro Silva Mat.949945-4, Substituto do Fiscal: Carlos Cesar Costa do Carmo Mat.88745-4, nomeado pela portaria nº 140/2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

Processo nº: 2013/3897/000114.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratada: RJ COMERCIAL LTDA.
Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objetivo a aquisição de equipamentos de informática visando atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento- ATS.
Dotação Orçamentária: 3897.17.126.1015.3044.0000
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 0240888888
Nota de Dotação: 2014ND000119
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial N° 009/2013.
Valor R$: 256.700 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais)
Vigência: 11/02/2014 a 11/02/2015
Data da assinatura: 11/02/2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante
Ronivaldo Machado de Lima - Representante da Contratada.
Comissão de fiscais do contrato: Raílson Ribeiro Silva Mat.949945-4, e Euclides Correia Costa mat. 217491-7 Carlos Cesar Costa do Carmo Mat.88745-4, nomeados pela portaria nº 144/2014.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA Nº 07/2014/ASSEJUR, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n° 525/2013, de 02 de agosto de 2013 que suspendeu o direito de dirigir do condutor ADONILSON GOMES DA SILVA, de CPF n° 050.114.661-08, pelo prazo de TRÊS meses;

Art. 2º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do mesmo por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no auto de infração n° 720284;

Art. 3º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 30/2014/ASSEJUR, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de JAKELINE DOS SANTOS LUZ, inscrito no CPF sob o nº 730.953.702-53, por infração ao artigo 167 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no auto de infração n°: A3075617;

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no § 4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 31/2014/ASSEJUR, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 011.940.735-30, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no auto de infração n°: TO00784923;

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 32/2014/ASSEJUR, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de PAULIANA SILVA MEDEIROS, inscrita no CPF sob o nº 016.676.301-21, por infração ao artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no auto de infração n°: TO00825315;

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 38/2014/ASSEJUR, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA BRITO, inscrito (a) no CPF sob o n° 439.488.391-15, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°. TO00757791;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 39/2014/ASSEJUR, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DAVI GOMES DA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o n° 949.020.381-53, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°. TO00753131;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

PORTARIA Nº 40/2014/ASSEJUR, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ROBERTO ROCHA, inscrito (a) no CPF sob o n° 262.721.561-20 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°. TO00781717;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 41/2014/ASSEJUR, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) PAULO ENTENOR GOMES DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n° 191.518.451-72, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°. TO00794531;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 42/2014/ASSEJUR, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MARCELO COSTA AGUIAR, inscrito (a) no CPF sob o n° 915.721.501-49 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°. TO00793770;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

PORTARIA Nº 43/2014/ASSEJUR, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) EVANDRO DA SILVA ALVES, inscrito (a) no CPF sob o n° 024.010.821-31, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°. TO00773470;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 83/2014/ASSEJUR, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n° 244/2011, de 01 de março de 2011, que dispõe sobre os cursos de educação profissional para os técnicos de sistema Estadual de Trânsito no Estado do Tocantins;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO N° 8054/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: ANTONIO MARTINS DE MENEZES; CPF nº: 641.886.391-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide ANULAR o Auto de Infração e o Termo de Apreensão, julgando-lhes improcedentes;

Restituir a madeira descrita no Termo de Apreensão ao seu legítimo proprietário;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 10 de fevereiros de 2014.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO N° 8078/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: ANTONIO MARTINS DE MENEZES; CPF nº: 641.886.391-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide ANULAR o Auto de Infração e o Termo de Apreensão, julgando-lhes improcedentes;

Restituir a madeira descrita no Termo de Apreensão ao seu legítimo proprietário;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 10 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO N° 7121-2013-F

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: MÁRCIO ANTÔNIO GOMES DA SILVA; CPF nº: 835.754.131-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide ANULAR o auto de infração, bem como os termos de embargo e apreensão, julgando-lhes improcedentes;

A madeira (mancos), descrita no termo de apreensão, deverá ser restituída ao autuado;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão;

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 18 de dezembro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO N° 3344-2012-F

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: JOSÉ SANTANA RIBEIRO CAMPOS; CPF nº: 941.638.981-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do auto de infração, bem como os termos de embargo, apreensão e fiel depositário, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R$ 3.000,00 (três mil reais);

O desembargo se condiciona à regularização ambiental da atividade;

Com relação aos bens apreendidos (motor bomba), se por outro motivo não estiverem apreendidos (esfera penal) devolvê-los ao seu legítimo proprietário por termo de liberação de bens apreendidos, mediante assinatura de termo de compromisso de fiel depositário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não são utilizados somente em prática de infrações ambientais;

Ratificar o Termo de Fiel Depositário n.º 012/2012. O presente Termo vigerá até integral satisfação das obrigações do depositário;

Conforme a Lei Estadual nº. 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens ou prestação de serviços, atendida a conveniência administrativa. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o autuado, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens ou prestação de serviços para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 17 de dezembro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO N° 537-2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: EDSON MARTINS CHAVES DOS SANTOS; CPF nº: 047.436.723-17, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);

Com relação à canoa e motor rabeta descritos no termo de apreensão n° 12516/2011, se por outro motivo não estiverem apreendidos (esfera penal) devolver ao seu legítimo proprietário por termo de liberação de bens apreendidos, mediante assinatura de termo de compromisso de fiel depositário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não são utilizados somente em pratica de infrações ambientais;

Os demais materiais descritos no termo de apreensão continuam apreendidos, quando se dará sua destinação legal nos termos do art. 134, do Decreto Federal nº. 6.514/2008.

Conforme a Lei Estadual nº. 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens ou prestação de serviços, atendida a conveniência administrativa. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o autuado, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens ou prestação de serviços para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 29 de janeiro de 2014.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 250/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Secretário Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II e IV da Constituição do Estado e em conformidade com o ato n° 1.652-DSG, de setembro de 2013,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Interna com a finalidade de efetuar o levantamento e avaliação da situação dos equipamentos recebidos em doação pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF da Empresa Pública Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, na conformidade do Termo de Doação firmado entre as partes, para fins de incorporação ao Patrimônio da Secretaria.

II - Designar os servidores abaixo identificados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão:

a) Antonio Valdi de Paiva, Chefe do Setor de Patrimônio - Matrícula funcional nº. 117714-1;

b) BMarco de Almeida Silva, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação - Matrícula funcional nº. 11162228-1;

c) João Batista Vieira Noleto, Assessor Direto do Setor de Tecnologia da Informação - Matrícula funcional nº. 491801-4.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Secretário Executivo
Respondendo pela SEDARF/Ato nº 1.652-DSG

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 029/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o exarado no Parecer/Fundação UNITINS/DJU nº 016 2014, exarado pela Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação da empresa ORTOMA LTDA- EPP.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II da Lei nº 8.666/93 na contratação da empresa ORTOMA LTDA- EPP, inscrito no CNPJ nº 36.999.829/0009-97, para Aquisição de Equipamento de Registro de Ponto Eletrônico no valor de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 030/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 - NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a empregada, abaixo relacionado com sua respectiva suplente para fiscalizar a execução do contrato, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Fiscal: Fiscal: MARIA CLÉSIA ALVES DE SOUSA
Suplente: FERNANDA CAMPOS DOS REIS AGUIAR

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO
Nº 030 de 10.02.2014	Nº 08/2014	002565/2013	ORTOMAQ LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE PONTO ELETRONICO

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 034/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/Nº 009/2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias de DIOLINA MARIA DA SILVA PARFIENIUK, Chefe de Gabinete, a partir de 10 a 24 de fevereiro de 2014, equivalendo a 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2013, com direto de usufruto em data oportuna antes do vencimento do próximo período aquisitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 035/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PRG/Nº 005/2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias de PAULO ROGÉRIO ROCHA MASCARENHAS, PROFESSOR ASSISTENTE IV, a partir de 15 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 31/08/2010, as quais estavam programadas para usufruto no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, restando ainda 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos em data oportuna antes do vencimento do próximo período aquisitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

APOSTILA DO CONTRATO Nº 0078/2012

APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0078/2012 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS E A FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOL. DO TOCANTINS - FAPTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas -TO, neste ato representado pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF nº 264.879.341-00 e RG nº 1.101.199 SSP/GO, designado pelo Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, firma a presente APOSTILA DO CONTRATO Nº 0078/2012, publicado no DOE nº 4.064 de 07/02/2014, fl. 45 para retificar erro formal no Termo Aditivo celebrado em 16 de janeiro de 2014 (fl.324) do Processo Administrativo nº 2012/20321/1421, consignando que onde se lê valor global: R$ 281.268,79 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) leia-se, valor global: R$ 562.537,58 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), onde se lê data da assinatura: 28 (vinte e oito) de janeiro de 2014 leia-se, data da assinatura: 16/01/2014

Palmas, 12 de fevereiro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

APOSTILA DO CONTRATO Nº 005/2014

APOSTILAMENTO DO CONTRATO 005/2014 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS E A FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOL. DO TOCANTINS - FAPTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas-TO, neste ato representado pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF nº 264.879.341-00 e RG nº 1.101.199 SSP/GO, designado pelo Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, firma a presente APOSTILA DO CONTRATO Nº005/2014, publicado no DOE nº 4064 de 07/02/2014, (fl.44) para retificar erro formal no Termo de Contrato celebrado em 20 de janeiro de 2014 (fl.106) do Processo Administrativo nº 2013/20321/002683, consignando que onde se lê Processo administrativo nº 2013/20321/001784, leia-se, Processo administrativo 2013/20321/00002683.

Palmas, 12 de fevereiro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 004/2014
Processo administrativo nº 000219/2013
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: TDV Facility LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Equipamentos Topográficos
Amparo legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93
Valor global: R$ 17.699,81 (dezessete mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)
Data da assinatura: 14 de janeiro de 2014
Vigência: 31/12/2014
Garantia: O equipamento, objeto do presente termo, deverá ter garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação e serem originais, com selo de autenticidade.
Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Thales Mendes Ferreira - Contratado

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2013

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Universidade do Tocantins é uma Fundação Pública de direito Privado, sem fins lucrativos, instituída pelo poder público e mantida pelo poder público e particular.

A UNITINS tem como atividade principal em seu âmbito de atuação promover o ensino, a pesquisa e a extensão universitária, assim como também, possui um caráter de incentivo cultural.

O Patrimônio Social - Foi constituído através de doações de acordo com que dispõe o inciso II do artigo 2º da Lei 874/96, conforme Decretos nº 367/96, de 19 de Dezembro/96 e 469/97, de 01 de Agosto/97, do Governo Estado do Tocantins.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação societária e demais disposições complementares (Lei 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, NBC T 10.4 e NBC T 10.19) e normas e procedimentos para Contabilidade para Sociedades Sem Fins Lucrativos. Portanto, não se aplicam de modo específico os artigos 10 e 11 da Instrução Normativa 006/2003 do Tribunal de Contas Estadual.

Tendo em vista as mudanças ocorridas na Lei 6.404/76 através das Leis 11.638/07 e 11.941/09, substituindo a DOAR (demonstração de origens e aplicação dos recursos) pela DFC (demonstração dos fluxos de caixa), não se aplica a Instrução Normativa 006/2003 do Tribunal de Contas do Tocantins no que se refere à apresentação da DOAR esta exigência encontra-se defasada quanto às exigências das demonstrações obrigatória na legislação federal.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado de acordo com o regime de competência.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa

A entidade não possui uma conta de caixa, sendo considerado equivalentes de caixa somente os valores disponíveis nas contas correntes bancárias acrescida com as respectivas aplicações de resgate automático.

Encontra-se um saldo de R$ 4.134,34 na Conta Corrente 46.801-2 da Caixa Econômica Federal referente a um convênio já encerrado da UNITINS com a PRONAF no ano de 2010. E já esta sendo feita uma analise pela PRONAF e a CEF para a destinação deste recurso.

c. Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição e seu saldo final do exercício é de R$ 145.628,43.

d. Imobilizado e Intangível

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação e amortização acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimada.

Verificou-se que houve aquisição de R$ 509.937,53 (Quinhentos e nove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) de bens móveis, referente a recursos próprios e aquisição de intangível no valor de R$ 80.265,00 (Oitenta mil duzentos e sessenta e cinco reais) referente a recursos próprios, e aquisição de R$ 353.182,99 (trezentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) referente a recursos federais, que foram incorporados ao patrimônio.

e. Passivo Circulante e Passivo Não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos até a data do balanço.

f. Avaliação de Ativos e Passivos de Longo Prazo a Valor Presente

Não há passivos e ativos passíveis de avaliação a valor presente. A UNITINS possui uma dívida no Passivo Não Circulante em decorrência de uma negociação com o INSS e não tem efeitos relevantes considerando que os valores das parcelas são atualizados conforme disposições legais que regulamenta o parcelamento.

g. Conta Déficit do Exercício

O exercício de 2013 apresentou um Déficit mencionado nas Demonstrações da UNITINS.

h. Demonstração de Fluxo de Caixa

Em decorrência da Lei 11.638/07 substitui-se a DOAR pela Demonstração do Fluxo de Caixa.

i. Observações

A essência da Lei 11.638/07 é ajustar as Normas Brasileiras de Contabilidade, alinhado às regras Internacionais de Contabilidade onde o foco é inteiramente ligado às Companhias Abertas que detenham grande volume de instrumentos financeiros, grandes operações de arrendamentos mercantis e derivativos ajustáveis a valor de mercado, por isso não se enquadra à realidade da UNITINS.

4. EVENTOS RELEVANTES

A UNITINS demonstrado um Déficit de R$ 1.527.655,14 (um milhão quinhentos e vinte sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) no exercício de 2013, não significa que a entidade está operando em situação econômica desconfortável, isso porque a UNITINS constituiu reservas financeiras para pagamento de rescisões trabalhistas, folha dos docentes e técnicos administrativos e supervisores de estágio do curso de serviço social e outras obrigações com fornecedores.

Em 2012, a UNITINS recebeu um recurso de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), referente à primeira parcela do convênio com FNDE para a construção do campus, com suas despesas iniciada em 2013.

Destaca-se o valor recebido de R$ 12.134.343,08 (doze milhões, cento e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e três reias e oito centavos) que se refere à inclusão da Fundação Unitins inserida como unidade gestora (203200) no orçamento do governo do Estado do Tocantins para custear a folha de pagamento e férias dos servidores da instituição e custear despesas de custeio.

Salienta-se que os recursos de convênios federais e estaduais possuem destinação especifica no plano de trabalho devendo ser gastos conforme as cláusulas pactuadas no termo de convenio, sendo que a universidade não obtém lucro com esses projetos, gerando apenas beneficio de desenvolvimento e formação institucional.

A DFC demonstra que houve uma diminuição de R$ 7.999.243,19 (sete milhões novecentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) no consumo de caixa através das atividades operacionais em relação ao ano de 2013.

Palmas- TO, 17 de Fevereiro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR

SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA
PRO - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Germano Oliveira Vieira
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
UNITINS CRC-MG - 100271

BALANÇO PATRIMONIAL

Saldos em 31/12/2012 e 31/12/2013

PERÍODO:	2012	2013
ATIVO	**38.762.676,35**	**37.592.962,24**
Ativo Circulante	**22.515.962,76**	**15.291.511,61**
Disponibilidades	20.999.019,86	12.999.776,67
Caixa geral	0,00	0,00
Bancos Conta/Movimento Banco do Brasil	20.998.924,82	12.999.681,63
Bancos Conta/Movimento Caixa Economica Federal.	95,04	95,04
Bancos Conta/Movimento Banco da Amazonas	**0,00**	**0,00**
Estoque	124.506,31	145.628,43
Direitos Realizáveis Curto Prazo	1.392.436,59	2.146.106,51
Ativo não Circulante	**16.246.713,59**	**22.301.450,63**
Ativo Realizáveis a Longo Prazo	-	
Investimentos	-	7.261.968,87
Imobilizado	27.609.775,96	28.471.150,95
Intangível/Softwares	350.873,99	431.138,99
Depreciação Acumulada	(11.713.936,36)	(13.862.808,18)
PASSIVO	**38.762.676,35**	**37.592.962,24**
Passivo Circulante	**3.049.280,27**	**3.600.273,28**
Obrigações a Curto Prazo	3.049.280,27	3.600.273,28
Passivo não Circulante	**475.150,52**	**218.415,42**
Obrigações a Longo Prazo	475.150,52	218.415,42
Resultados não Realizados	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	**35.238.245,56**	**33.774.273,54**
Patrimônio Institucional	**20.001.738,17**	**20.065.421,29**
Patrimônio Social	22.428.569,19	22.428.569,19
Doações Patrimoniais	0,00	63.683,12
Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.426.831,02)	(2.426.831,02)
Reversão do Superávit a Imob. no Exercício Seguinte		
Reservas, Doações e Subvenções Patrimoniais		
Resultado Líquido Acumulado no Exercício	**15.236.507,39**	**13.708.852,25**
Superávit/Déficit do Exercício	5.389.066,31	-1.527.655,14
Incorporacão de Bens Permanente no Exercício	1.651.501,05	943.385,52

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

Exercícios de 2012 e 2013

PERÍODO:	2012	2013
Receitas Operacionais Bruta	**31.118.329,82**	**20.532.587,71**
Fontes de Recursos		
Graduação - Taxas/Matriculas/Mensalidades	8.285.481,59	2.686.390,61
Serviços e Concursos Diversos	856.396,65	102.891,29
Contratos Prestação de Serviços	3.117.926,17	1.692.385,13
Ressarcimento Pessoal Cedido	0,00	1.152.960,77
Cursos Pós-Graduação	36.487,10	634.516,46
Federal	4.500.000,00	1.381.530,64
Estadual	12.947.550,45	12.134.343,08
Privado	0,00	0,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	1.078.588,07	974.355,42
Outras Receitas - Próprio	320.620,08	0,00
Receitas não Operacionais	0,00	0,00
Devoluções de Saldo de Convênios	(24.720,29)	(226.785,69)
Despesas Operacionais Bruta	**25.732.263,51**	**22.060.242,85**
Despesas com Pessoal Próprio	2.660.262,62	1.266.388,21
Despesas com Pessoal Estadual	14.298.504,22	13.192.528,87
Despesas com Pessoal Federal	0,00	0,00
Manutenção Estadual	42.141,96	0,00
Manutenção Próprio	6.850.525,14	5.413.740,37
Manutenção Federal	676.561,08	36.968,05
Manutenção Privado	0,00	0,00
Despesas Não Operacionais	1.204.268,49	2.150.617,35
Resultado (superávit ou déficit)		
Resultado do Exercício	**5.386.066,31**	**-1.527.655,14**
Déficit do Exercício	**5.386.066,31**	**-1.527.655,14**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Exercício	2012	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superáfit/Déficit do Exercício	5.386.066,31	(1.527.655,14)
(+) Depreciação	1.203.352,70	2.148.871,82
(+) Venda de Imobilizado	122.166,79	-
Aumento de Direitos a Receber	(232.001,77)	753.669,92
Aumento/Redução em Estoques	45.470,87	21.122,12
Aumento/Redução em Fornecedores	(20.955,77)	389.827,65
Aumento/Redução em Salários a Pagar	1.483.391,08	151.194,55
Obrigações Tributárias a Pagar	(344,32)	9.196,29
Amortização de Dívida	(248.728,52)	(256.735,10)
Baixa de Imobilizado	2.118.453,36	
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades Operacionais	**9.856.870,73**	**1.689.492,11**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento pela Venda de Imobilizado	251.810,80	
Pagamento pela Compra de Imobilizado	(1.651.501,05)	(943.385,52)
Pagamento Obras em Andamento		(7.281.377,76)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Investimento	**(1.399.690,25)**	**(8.224.763,28)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Diminuição do Patrimônio Social	**-2.118.453,36**	**-1.463.972,02**
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento		
AUMENTO LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES	**(6.338.727,12)**	**(7.999.243,19)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	14.660.292,74	20.999.019,86
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	20.999.019,86	12.999.776,67

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 002/2014 - SRP. Processo nº 00529/2013. Abertura dia 07 de março de 2014, às 09h (nove horas), horário de Brasília - DF, cujo objeto é a aquisição de estanteria deslizante e prateleiras com reforço estampado, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
Endereço eletrônico: www.al.to.gov.br, ícone "licitação", www.comprasnet.gov.br.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da AL/TO. Fone: (63) 3212 - 5121
Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - SRP

PROCESSO: 00532/2013
OBJETO: Contratação de RESTAURANTE para prestação de serviços de alimentação a convidados oficiais, autoridades e palestrantes para atender aos variados eventos demandados pela AL/TO, conforme item 7.1 do Termo de Referência.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: Leis nº.10.520/02 e nº. 8.666/93 e no que couber, Decretos Administrativos n° 157/2008-P e 105/2010-P, Decreto Federal nº. 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL- AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N, Palmas - Tocantins. CEP 77.001-902
DATA DE ABERTURA: 06 de março de 2014.
HORÁRIO: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN
Disponível, gratuitamente, na página oficial da AL/TO: www.al.to.gov.br, ícone "licitações" e www.comprasnet.gov.br.
E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 043, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Ato n° 021, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.064, de 07 de fevereiro de 2014, no tocante à exoneração do Defensor Publico de 2° Classe, HUD RIBEIRO SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo da Defensoria Pública Agrária.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 046, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

YANA RODRIGUES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor III, DAS-05, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 11 de fevereiro de 2014.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 049, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que conforme os editais nº 034/2014 e nº 046/2014, respectivamente publicados no Diário Oficial do Estado nº 4.062 e nº 4.068, não houve interessados para ocupação da vaga de Analista Jurídico da Defensoria Pública na localidade de Dianópolis - TO;

CONSIDERANDO que o item 3.5 do Edital de Remoção n.º 034/2014 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.";

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, o seguinte candidato aprovado no concurso público mencionado para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

NÚCLEO REGIONAL DE COLINAS DO DIANÓPOLIS				
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
Fernando César Amaral de Carvalho	13ª	Lista Geral de Suplência	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Dianópolis - TO

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 050, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, com base na Decisão nº 062/2014 proferida nos Autos nº GAB/DPG/Nº 019/2014, o Ato n.º 006/2014, de 15 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial n.º 4.049, de 17 de janeiro de 2014, no tocante à nomeação de TATIANE COELHO BERNARDES.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, o seguinte aprovado classificado na lista do cadastro da respectiva regional do concurso público supracitado, JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, na localidade de Itacajá - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO N° 051, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 043/2014 no DOE 4.066, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital nº 336/2013, publicado no DOE 4.017;

RESOLVE:

Art. 1° REMOVER, a Analista Jurídico de Defensoria Pública, Glenya Leão de Souza, para a localidade de Colméia - TO.

Art. 2º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3° Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 052, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2014, em razão da mudança da sede do Núcleo Regional de Araguaína, suspender o expediente interno e o atendimento ao público da unidade de Defensoria Pública de Araguaína, sem prejuízo das audiências já designadas, bem como atendimentos de caráter urgente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 170, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Circular DPG/GAB 065/2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/11/2013 e 08/11/2013, previstas para o período de 14/10/2013 a 12/11/2013, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, matrícula nº 90003538-2, referente ao exercício 2012/2, concedidas por meio da Portaria n° 889/2012, publicada no Diário Oficial n° 3.760, de 23 de novembro de 2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/07/2014 a 03/07/2014.

Art. 2º. CONVOCAR este Defensor Público para participar do I SEMINÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI em Palmas - TO, realizado pelo Núcleo do Tribunal do Júri - NUJURI, nos dias 07 e 08 de novembro de 2013, afastando-o de suas atividades como titular da Defensoria Pública de Araguaína/ Filadélfia, no referido período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 178, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância da atualização doutrinária e jurisprudencial dos membros e servidores desta instituição para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa do Centro de Estudos Jurídicos, expondo a necessidade e importância da contratação para aprimoramento das atividades inerentes aos diversos setores desta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 016/2014, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº. 016/2014;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação direta da empresa LEX EDITORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.160.768/0001-17, para aquisição de assinatura da revista eletrônica Magister Net, com disponibilização de 30 acessos simultâneos, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme processo nº 2014.4901.000073.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ISABELLA FAUSTINO ALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, em suas atribuições na Defensoria Pública de Xambioá - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 956/2013, referente ao exercício 2013/2, as quartas, quintas e sextas-feiras, no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 188, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para patrocinar a defesa dos acusados EDVALDO COELHO DA SILVA, JAILSON PEREIRA DA SILVA, SANDRO MORAIS FERREIRA, WANDERSON LOPES DA SILVA E WERLISON DA SILVA MARTINS, nos autos nº 2012.0006.1059-8, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 20 de fevereiro de 2014, na Comarca de Araguaína - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 189, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1° SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, o período de 11/01/2014 a 16/01/2014, das férias previstas para o período de 07/01/2014 a 16/01/2014, da servidora FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO, Coordenadora de Procedimentos Administrativos, matrícula nº 907383-3, relativas ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos doze dias do mês de fevereiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 190, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 096, de 27 de janeiro de 2014, publicada no publicado no DOE nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, que designa os plantonistas do mês de fevereiro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Classe Especial:

Data do Plantão	Plantonista
15 e 16/02	Hero Flores

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 191, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/02/2014 a 04/03/2014, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 874196-4, referente ao exercício 2013/1, concedidas por meio da Portaria n° 981/2013, publicada no Diário Oficial n° 3.975, de 04 de outubro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/02/2015 a 10/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro 2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 193, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 097, de 27 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.058, de 30 de janeiro de 2014, que designa os servidores plantonistas do mês de fevereiro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Classe Especial:
Data do Plantão: 15 e 16/02/2014
Plantonista: Jade Sousa Miranda, em substituição a Jordana de Sousa Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de fevereiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 263/2011

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 263/2011, referente à locação de imóvel em Natividade decorrente do processo 2011.4901.000059, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 5, 672 % (cinco vírgula seiscentos e setenta e dois por cento), passando, após reajuste, de R$ 1.015,17 (hum mil e quinze reais e dezessete centavos) mensais para R$ 1.072,76 (hum mil e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) mensais, a partir de 23 de fevereiro de 2014, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R$ 12.182,04 (doze mil cento e oitenta e dois reais e quatro centavos).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 275/2011

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 275/2011, referente à locação de imóvel em Arraias decorrente do processo 2011.4901.000058, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 5, 672 % (cinco vírgula seiscentos e setenta e dois por cento), passando, após reajuste, de R$ 1.187,00 (hum mil e cento e oitenta e sete reais) mensais para R$ 1.254,34 (hum mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensais, a partir de 19 de fevereiro de 2014, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R$ 15.052,08 (quinze mil e cinquenta e dois reais e oito centavos).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Automático
Processo: 2011.4901.000062
Termo de Compromisso: 001/2012
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Estagiário(a): Danniara De Castro Rodrigues
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2014

EDITAL Nº 028, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA, TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O(s) candidato(s) classificado(s) na Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 026/2012, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar à sede da Defensoria Pública de Araguaína, localizada na Rua dos Maçons, número 310, Centro, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
35º	30	NEFRETIRE KÁTRINA DE JESUS MELO	2,7	3,3	6,0
36º	59	MARCOS VINICIUS TRINDADE GOMES FÉ	2,1	3,8	5,9
37º	42	JAQUELINE DE ARAÚJO SANTOS	2,1	3,6	5,7

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 049, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo Regional de Gurupi - TO, deflagrado pelo Edital nº 008/2012, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar à sede da Defensoria Pública de Gurupi, localizada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
31º	045	RODRIGO GOMES DA SILVA	3,0	3,75	6,75

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/ nº, Plano Diretor Sul, em Palmas -TO, no dia 11 de março do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 02/2014, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE PELÍCULA SOLAR (INSULFILME), atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, por extrema necessidade do serviço público, o período de 28/02/2014 a 09/03/2014 das férias legais da Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins ESTELLAMARIS POSTAL, matrícula nº 90002903-0, relativas ao exercício 2012/2, concedidas através da Portaria nº 003, de 16 de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.926, de 29 de julho de 2013, previstas para 08/02/2014 a 09/03/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DE SESSÃO - ATA Nº 001/2014
1ª SESSÃO ORDINÁRIA - 14 DE FEVEREIRO DE 2014, 09H

PAUTA:

1 - EDITAL 001/2014. 40º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. MERECIMENTO

2 - EDITAL 002/2014. 41º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. ANTIGUIDADE

3 - EDITAL 003/2014. 15º CONCURSO DE PROMOÇÃO. CLASSE ESPECIAL. ANTIGUIDADE

4 - ESCOLHA DE CONSELHEIRO MEMBRO E SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE REFORMA LEGISLATIVA DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 55/2009

5 - AUTOS-CSDP Nº 186/2014 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 084/2012. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR(A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO

6 - AUTOS-CSDP Nº 189/2014 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO §3º DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 089/2013. PRAZO DE COMPENSAÇÃO DO PLANTÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO

7 - AUTOS-CSDP Nº 188/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA

8 - AUTOS-CSDP Nº 190/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS ITINERANTES - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

9 - AUTOS-CSDP Nº 176/2013 (APENSO AOS AUTOS-CSDP Nº 174/2013) - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013 - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS

10 - AUTOS-CSDP Nº 192/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS

11 - AUTOS-CSDP Nº 160/2013 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DO NÚCLEO DA SAÚDE-NUSA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS

12 - AUTOS-CSDP Nº 185/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DO ANEXO IV DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. DIRETORIA REGIONAL DE ARAGUATINS - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS

13 - AUTOS-CSDP Nº 181/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 089/2013. ARTIGO 8º, INCISOS E §1º. ESTRUTURA FUNCIONAL DO PLANTÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO

14 - AUTOS-CSDP Nº 155/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. AFASTAMENTO PARA ASSUMIR CARGOS ELETIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS ELIAS EL ZAYEK - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA DO CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS

15 - AUTOS-CSDP Nº 144/2012 - ASSUNTO: PROPOSTA DE LOTAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROPONENTE: CONSELHEIRO RUBISMARK SARAIVA MARTINS - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO

16 - AUTOS-CSDP Nº 191/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL

17 - AUTOS-CSDP Nº 180/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. ANEXO I E II. CLASSE ESPECIAL. ATUAÇÃO EM CONFLITO DE TESES DE DEFESA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA

18 - AUTOS-CSDP Nº 179/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. RECOMENDAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL Nº 03/2013 À LUZ DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 55/2009 - PROPONENTE: DEFENSORA PÚBLICA WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

19 - ASSUNTOS DIVERSOS

PRESENTES:

Marlon Costa Luz Amorim - Presidente
Maria de Lourdes Vilela - Corregedora Geral em exercício
Neuton Jardim dos Santos - Conselheiro
Leonardo Oliveira Coelho - Conselheiro
Arthur Luiz Pádua Marques - Conselheiro
Fabrício Barros Akitaya - Conselheiro
Luís Gustavo Caumo - Conselheiro
Fábio Monteiro dos Santos - Presidente da ADPETO

DECISÕES:

1 - EDITAL 001/2014. 40º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. MERECIMENTO - O Presidente do CSDP oportunizou aos n. Conselheiros a análise dos autos. Discutido e votado, restou aprovado o presente edital, com determinação de autuação e publicação no DOE. 2 - EDITAL 002/2014. 41º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. ANTIGUIDADE - O Presidente do CSDP oportunizou aos n. Conselheiros a análise dos autos. Discutido e votado, restou aprovado o presente edital, com determinação de autuação e publicação no DOE. 3 - EDITAL 003/2014. 15º CONCURSO DE PROMOÇÃO. CLASSE ESPECIAL. ANTIGUIDADE - O Presidente do CSDP oportunizou aos n. Conselheiros a análise dos autos. Discutido e votado, restou aprovado o presente edital, com determinação de autuação e publicação no DOE. 4 - ESCOLHA DE CONSELHEIRO MEMBRO E SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE REFORMA LEGISLATIVA DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 55/2009 - Após discussão e sugestões, o referendando a indicação do Presidente do CSDP, o Colegiado, por votação unânime, definiu os Conselheiros que integrarão a referida Comissão Provisória. 5 - AUTOS-CSDP Nº 186/2014 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 084/2012. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR(A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - O Presidente do CSDP deferiu a palavra ao Relator. O Dr. Leonardo se manifestou pela aprovação da proposta, conforme já encartado nos autos, a fim de que o auxílio alimentação dos servidores seja majorado. O Presidente do CSDP registrou a presença do Dr. Bruno Labre, Presidente do SISDEP, e dos demais servidores da DPE/TO. O Presidente do CSDP assim se manifestou: "A majoração do auxílio em questão guarda estrita consonância com o planejamento orçamentário da Instituição, conforme documento acostado aos autos. De outro lado, também evidencia o compromisso da atual gestão com a valorização pecuniária dos servidores do quadro auxiliar, observado, obviamente, o inarredável compromisso fiscal.". Ultimada a votação, restou aprovada por unanimidade a presente proposta de autoria do Presidente do CSDP, para majorar o valor do auxílio alimentação dos servidores da DPE/TO para R$700,00, com início de vigência a partir de 1º de junho do corrente ano. 6 - AUTOS-CSDP Nº 189/2014 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO §3º DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 089/2013. PRAZO DE COMPENSAÇÃO DO PLANTÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO - O Presidente do CSDP deferiu a palavra ao Relator. O Dr. Luís Gustavo apresentou relatório, voto e contraminuta acerca da matéria tratada nos autos. Aberta a discussão. Aberta a votação quanto à contraminuta apresentada. O Dr. Neuton requereu vista dos autos, o que foi deferido. 7 - AUTOS-CSDP Nº 188/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA - O Presidente do CSDP deferiu a palavra ao Relator. O Dr. Fabrício apresentou relatório e voto da matéria tratada nos autos, acompanhando

integralmente o proponente e aprovando a instituição da Política de Gestão de Pessoas da DPE/TO. Aberta e ultimada a discussão, passou-se, pela ordem, a votação em bloco da presente proposta de resolução, após leitura. Pela unanimidade dos seus Membros, restou aprovada, na íntegra, a proposta de resolução nos termos trazidos pelo Presidente do CSDP, determinando-se à secretaria sua publicação. 8 - AUTOS-CSDP Nº 190/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS ITINERANTES - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - Prejudicado ante a ausência justificada do Relator. 9 - AUTOS-CSDP Nº 176/2013 (APENSO AOS AUTOS-CSDP Nº 174/2013) - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013 - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Relator. O Dr. Neuton procedeu à leitura do relatório e voto da matéria tratada nos autos. Passou-se a votação em capítulos. Pela unanimidade de votos, ficou decidido pela não criação de novo Órgão de Atuação na Diretoria Regional de Dianópolis, nos termos da fundamentação do Relator. Pela unanimidade de votos, ficou decidido pela cisão da única Defensoria Pública de Colméia em dois órgãos de atuação, com denominações doravante de 1ª e 2ª Defensorias Públicas de Colméia, onde a 1ª Defensoria Pública de Colméia terá atribuições Criminais, de acordo com proposta de resolução e a 2ª Defensoria Pública de Colméia terá atribuições Cíveis, nos termos da fundamentação do Relator. Os Conselheiros Dra. Maria de Lourdes, Dr. Leonardo, Dr. Arthur e Dr. Fabrício, votaram com o Relator, pelo indeferimento do pleito do Defensor Público Edney Vieira de Morais, ratificando sua titularidade junto 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas. O Dr. Luis Gustavo requereu vista dos autos especificamente no Capítulo IV, o que foi deferido pelo Presidente do CSDP. Pela unanimidade de votos, ficou decidido pelo indeferimento do pedido da Defensora Pública Maria do Carmo Cota, ficando prejudicado todos os demais pedidos de disponibilização de vagas para remoção interna, ressaltando que modificação de substituto automático por regras objetivas e previas não há afronta a inamovibilidade do Defensor Público. 10 - AUTOS-CSDP Nº 192/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Relator. O Dr. Neuton solicitou a retirado dos autos da pauta do dia, o que foi deferido pelo Presidente do CSDP. 11 - AUTOS-CSDP Nº 160/2013 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DO NÚCLEO DA SAÚDE-NUSA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - O Presidente do CSDP, de ofício e devido ao adiantar da hora, determinou fosse a análise dos presentes autos postergada para outra sessão. 12 - AUTOS-CSDP Nº 185/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DO ANEXO IV DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. DIRETORIA REGIONAL DE ARAGUATINS - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Relator. O Dr. Neuton apresentou relatório acerca do tema tratado nos autos. Discutido e votado, restou, na unanimidade, a aprovação da minuta nos termos da fundamentação do Relator. 13 - AUTOS-CSDP Nº 181/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 089/2013. ARTIGO 8º, INCISOS E §1º. ESTRUTURA FUNCIONAL DO PLANTÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO - Prejudicado. 14 - AUTOS-CSDP Nº 155/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. AFASTAMENTO PARA ASSUMIR CARGOS ELETIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS ELIAS EL ZAYEK - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA DO CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - Prejudicado. 15 - AUTOS-CSDP Nº 144/2012 - ASSUNTO: PROPOSTA DE LOTAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROPONENTE: CONSELHEIRO RUBISMARK SARAIVA MARTINS - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - Prejudicado. 16 - AUTOS-CSDP Nº 191/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL - Prejudicado. 17 - AUTOS-CSDP Nº 180/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. ANEXO I E II. CLASSE ESPECIAL. ATUAÇÃO EM CONFLITO DE TESES DE DEFESA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA - Prejudicado. 18 - AUTOS-CSDP Nº 179/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. RECOMENDAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL Nº 03/2013 À LUZ DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 55/2009 - PROPONENTE: DEFENSORA PÚBLICA WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - Prejudicado. 19 - ASSUNTOS DIVERSOS - O Presidente do CSDP apresentou o pedido formulado pela n. Corregedora Geral, Dra. Estellamaris Postal, para interrupção do período de 28/02/2014 a 09/03/2014 de suas férias legais, o que foi deferido pela unanimidade do Colegiado. O Dr. Neuton solicitou ao Presidente do CSDP que instaure processo de promoção de Defensor Público de 2ª Classe. O Dr. Leonardo requereu ser convocado para as sessões que se realizarem no período de 13/03/2014, considerando estar em gozo de férias intercaladas com licença paternidade. O Presidente do CSDP deferiu o pedido do Dr. Leonardo, nos exatos termos. O Dr. Arthur requereu que a consulta Autos-CSDP nº 187/2014 seja declarada prejudicada e imediatamente apensada aos Autos-CSDP nº 181/2013. O Presidente do CSDP deferiu o pedido formulado pelo Dr. Arthur, deferindo o referido apensamento. O Presidente do CSDP apresentou para referendo do Colegiado a Portaria nº 001, de 22 de janeiro de 2014, o que foi acatado pela unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CSDP, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão, às 18h40m, da qual foi lavrada a presente ata, em 09 (nove) laudas, que, após lida, discutida, votada e aprovada vai subscrita por mim, _____, Letícia Vicentini Bianchini, Secretária Executiva do Conselho Superior e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2014.

EDITAL Nº 001/2014

ABERTURA DO 40º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 40º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de MERECIMENTO.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br).

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 021, de 27 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.056, de 28 de janeiro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência de uma vaga na 3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Tocantinópolis.

Art. 4º. No julgamento do concurso de promoção por merecimento, serão observados os critérios estabelecidos na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 001, de 14 de fevereiro de 2014)

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 40º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 001, de 14 de fevereiro de 2014, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009. Órgão de Atuação _____.		
_____, _____ de _____ de 2014. _____ Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 002/2014

ABERTURA DO 41º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013:

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 41º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br).

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 020, de 27 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.056, de 28 de janeiro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência de uma vaga na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal - Núcleo Regional de Araguatins.

Art. 4º. Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 002, de 14 de fevereiro de 2014)

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 41º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 002, de 14 de fevereiro de 2014, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009. Órgão de Atuação _____.		
_____, _____ de _____ de 2014. _____ Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 003/2014

ABERTURA DO 15º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013:

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de Classe Especial;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 15º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de Classe Especial, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br).

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 031, de 04 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 4.064, de 07 de fevereiro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência de uma vaga na 9ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial.

Art. 4º. Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 003, de 14 de fevereiro de 2014)

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 15º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE ESPECIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF

O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 003, de 14 de fevereiro de 2014, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de Classe Especial, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

Órgão de Atuação _____.

_____, _____ de _____ de 2014.

_____
Defensor(a) Público(a) Requerente

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 105, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera dispositivos da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º. As Tabelas I, II e IV constantes no Anexo IV da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I		
NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUATÍNS		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública Cível	Atendimento e acompanhamento processual na área cível e fazenda pública, nos feitos de competência da Vara Cível e Juizados Especiais Cíveis; e atendimento contraditório e de conflito de teses da 2ª Defensoria Pública de Família, Infância, Juventude e Sucessões de Araguatins e da 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins	VAGO
2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões	Atendimento e acompanhamento processual na área de família, infância, juventude e sucessões e, nos feitos de competência da Vara de Família, Infância e Juventude e Sucessões; e atendimento contraditório e de conflito de teses da 1ª Defensoria Pública Cível de Araguatins	VAGO
3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal	Atendimento e acompanhamento processual na área criminal e execução penal, nos feitos de competência da Vara Criminal, Juizado Especial Criminal e Execução Penal; e atendimento contraditório e conflito de teses das demais Defensorias Públicas de Araguatins, quando não for possível por outra Defensoria Pública de Araguatins (1ª e 2ª Defensorias)	

TABELA II		
DIRETORIA REGIONAL DE ARAGUATÍNS - INTERIOR (AUGUSTINÓPOLIS)		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública Cível	Atendimento e acompanhamento processual na área cível, fazenda pública, registros públicos e nos feitos de competência da Vara Cível e Juizado Especial Cível; e atendimento contraditório e de conflito de teses da 2ª Defensoria Pública de Família, Infância, Juventude e Sucessões de Augustinópolis e da 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis	
2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões	Atendimento e acompanhamento processual na área de família, infância e juventude e sucessões e nos feitos de competência da Vara de Família, Infância e Juventude e Sucessões; e atendimento contraditório e de conflito de teses da 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis	
3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal	Atendimento e acompanhamento processual na área criminal, execução penal e nos feitos de competência da Vara Criminal e Juizado Especial Criminal; e atendimento contraditório e de conflito de teses das demais Defensorias Públicas de Augustinópolis, quando não for possível por outra Defensoria Pública de Augustinópolis (1ª e 2ª Defensorias) e da Defensoria Pública de Axixá do Tocantins	VAGO

TABELA IV
SUBSTITUIÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUATINS
1 - 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Araguatins
2 - 1ª Defensoria Pública Cível de Araguatins
3 - 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins
4 - 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis
5 - 2º Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis
6 - Defensoria Pública de Axixá do Tocantins
7 - 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis

Art. 2º. As Tabelas I e IV constantes no Anexo VI da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I		
NÚCLEO REGIONAL DE GUARAÍ		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude	Atendimento e acompanhamento processual nos feitos de competência da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí; atendimento e acompanhamento processual na única Vara Criminal da Comarca de Guaraí em casos de conflito de teses de defesa.	
2ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento processual nos feitos de competência da única Vara Criminal da Comarca de Guaraí; atendimento e acompanhamento processual na Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí em casos de conflito de teses de defesa.	
3ª Defensoria Pública Cível e Juizados	Atendimento e acompanhamento processual nos feitos de competência da 1ª Vara Cível e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guaraí; atendimento e acompanhamento processual da 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia em casos de conflito de teses de defesa.	VAGO

TABELA IV		
NÚCLEO REGIONAL DE GUARAÍ - INTERIOR (COLMÉIA)		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento processual nas áreas criminal, execução penal e juizado especial criminal; atendimento e acompanhamento processual nos feitos de competência da 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia em casos de conflito de teses de defesa.	
2ª Defensoria Pública Cível	Atendimento e acompanhamento processual na área cível, juizado especial cível, família e sucessões, infância e juventude e fazenda pública; atendimento e acompanhamento processual nos feitos de competência da 1ª Vara Cível e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guaraí em casos de conflito de teses de defesa.	VAGO

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 14 de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 106, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera dispositivo da Resolução-CSDP nº 084, de 27 de abril de 2012, que dispõe sobre a concessão do benefício do auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução-CSDP nº 084/2012, compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins a atualização do valor do auxílio-alimentação;

CONSIDERANDO que o valor atual do auxílio-alimentação é R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais);

CONSIDERANDO que a atualização do auxílio-alimentação proporcionará tratamento condigno aos servidores desta Instituição, dentro das possibilidades legais e orçamentárias;

RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução-CSDP nº 084, de 27 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º. O valor do auxílio-alimentação fixado por ato do Conselho Superior da Defensoria Pública será de R$700,00 (setecentos reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de junho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, aos 14 de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 018/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 143ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA, ao cargo de Promotor de Justiça de Araguacema.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 019/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 143ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça Substituto RODRIGO ALVES BARCELLOS, ao cargo de Promotor de Justiça de Goiatins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 020/2014

Dispõe sobre a outorga de gratificação, a membro do Ministério Público do Estado do Tocantis, por exercício de função no gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17 c/c o inc. VIII do art. 131, todos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando que o exercício das funções de Coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, envolve situações de periculosidade e riscos à integridade física, demandando cuidados específicos com a segurança pessoal, os quais se estendem a familiares;

Considerando que diante das mencionadas situações adversas, o exercício das funções de Coordenador do GAECO, comparadas as demais funções exercidas pelos membros do Ministério Público, decorre sem atrativos;

Considerando que, hodiernamente, o crime organizado no geral, muito tem se intensificado, com atuações de quadrilhas fortemente especializadas e equipadas, o que vem aumentando, consideravelmente, para o Coordenador do GAECO, a exposição a perigo e riscos;

Considerando que o exercício das funções do Coordenador do GAECO, por desvendar e combater o crime organizado, afigura-se de muita relevância para a sociedade, eis que, insere-se como atos de segurança pública;

Considerando que o inciso VIII do art. 131 da Lei Complementar Estadual n° 51/2008 arrima a solicitação da requerente, sob forma de gratificação;

Considerando que o parecer da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça vem no sentido do Deferimento;

Considerando, ainda, que o Departamento de Planejamento da Procuradoria-Geral de Justiça, após levantamento de impacto orçamentário, acena com a possibilidade de concessão e pagamento no ano de 2014, bem como os demais documentos correlatos carreados nos Autos nº 2013/26016, desta Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º OUTORGAR, à Promotora de Justiça Kátia Chaves Gallieta, a gratificação no valor correspondente a 1/5 (um quinto) de seus vencimentos, observado o teto constitucional, em razão do exercício da função de Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, designada pela Portaria nº 388/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.887, de 04 de junho de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 098/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta nominada para manifestação nos autos, conforme a seguir:

Promotora de Justiça Substituta	Origem	Número dos Autos
Bartira Silva Quinteiro	26ª Promotoria de Justiça da Capital	IP n° 2011.0000.1146-7(VDF)
		AP n° 2008.0008.9097-5(VDF)
	16ª Promotoria de Justiça da Capital	Autos n° 2011.0007.2388-2(1ª VFS)
		Autos n° 2011.0006.2056-0(1ª VFSCP)
	1ª Promotoria de Justiça da Capital	IPM n° 2008.0000.2699-5(CJM)
		IP n° 2009.0002.6519-0(3ª VC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 099/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta nominada para manifestação nos autos, conforme a seguir:

Promotora de Justiça Substituta	Origem	Número dos Autos
Isabelle Rocha Valença Figueiredo	26ª Promotoria de Justiça da Capital	IP n° 2011.0005.5989-6(2ª VC)
		Autos n° 2011.0007.9113-6(VDF)
	16ª Promotoria de Justiça da Capital	Autos n° 2011.0006.3413-8(1ª VFS)
		Autos n° 2010.0011.3845-4(1ª VFS)
	1ª Promotoria de Justiça da Capital	IP n° 2009.0006.9680-8(3ª VC)
		IP n° 2006.3.3462-6(3ª VC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 100/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto nominado para manifestação nos autos, conforme a seguir:

Promotor de Justiça Substituto	Promotoria	Número dos Autos
Davi Carlos Fagundes Filho	26ª Promotoria de Justiça da Capital	IP n° 2011.0008.6383-8(VDF)
		Autos n° 2009.0009.0747-7(VVDF)
	16ª Promotoria de Justiça da Capital	Autos n° 2005.0000.00004-5(1ª VFS)
		Autos n° 2007.0006.3843-7(1ª VFS)
	1ª Promotoria de Justiça da Capital	IP n° 2007.0009.1899-5(3ª VC)
		IP n° 2011.0001.9896-6(3ª VC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 101/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto nominado para manifestação nos autos, conforme a seguir:

Promotor de Justiça Substituto	Origem	Número dos Autos
Otávio Binato Júnior	26ª Promotoria de Justiça da Capital	IP n° 2011.0007.9504-2(VDF)
		Autos n° 2008.0008.1873-5(VDF)
	16ª Promotoria de Justiça da Capital	Autos n° 2010.0011.3865-9(1ª VFS)
		Autos n° 2004.0000.8035-0(1ª VFS)
	1ª Promotoria de Justiça da Capital	IP n° 2011.0005.2075-2(3ª VC)
		IP n° 2009.0003.1146-9(3ª VC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 102/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto nominado para manifestação nos autos, conforme a seguir:

Promotor de Justiça Substituto	Origem	Número dos Autos
Adailton Saraiva Silva	26ª Promotoria de Justiça da Capital	Autos n° 2010.00103184-6(VDF)
	16ª Promotoria de Justiça da Capital	Autos n° 2010.0011.1394-0(1ª VFS)
	1ª Promotoria de Justiça da Capital	IP n° 2010.0009.1939-8(3ª VC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 103/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula n° 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula n° 119513	09/2014	A AQUISIÇÃO DE MOTORES PARA PORTÃO DESLIZANTE E DEMAIS PEÇAS INTEGRANTES DE MOTOR DE PORTÃO, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista nos itens: 01, linha 08 e 02, linha 01, da Ata de Registro de Preços n° 15/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial n° 029/2013. Processo administrativo n° 2013.0701.000256, parte integrante do presente instrumento..

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 104/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

Considerando a finalização do processo de remoção de servidores para a Promotora de Justiça de Novo Acordo;

Considerando que a servidora indicada abaixo foi nomeada, por meio da Portaria nº 310/2013, para o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Procurador de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora FABÍOLA BARBOSA MOURA, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 119313, da Promotoria de Justiça de Araguacema para a Promotoria de Justiça de Novo Acordo.

Art. 2º ESTABELECER lotação originária à servidora, acima qualificada, na Promotoria de Justiça de Novo Acordo, permanecendo com lotação provisória na 1ª Procuradoria de Justiça da Capital.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando os jurídicos e legais efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 105/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto OTÁVIO BINATO JÚNIOR para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 106/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto DAVI CARLOS FAGUNDES FILHO para responder, conjuntamente com o Titular, pela 3ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 107/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta BARTIRA SILVA QUINTEIRO para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 108/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO para responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 109/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ADAILTON SARAIVA SILVA para responder pela Promotoria de Justiça de Araguaçu, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 110/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria n° 568/2013, que designou o Promotor de Justiça Substituto RODRIGO ALVES BARCELLOS para responder pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º DESIGNAR o Promotor de Justiça de Goiatins, RODRIGO ALVES BARCELLOS para responder pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 111/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

Considerando o Despacho nº 011/2014, que defere o pedido de remoção a interesse do servidor, por motivo de saúde, em caráter provisório, e demais documentos constantes dos Autos nº 2013.0701.000382, desta Procuradoria- Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter provisório, a servidora ROSIANE LIMA DE SOUSA, Técnica Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula nº 121313, da Promotoria de Justiça de Comeia para a sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 112/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 533/2013, que designou o Promotor de Justiça DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA para atuar na Promotoria de Justiça de Wanderlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 113/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 534/2013, que designou o Promotor de Justiça CELSIMAR CUSTODIO SILVA para atuar na Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR o Promotor de Justiça de Wanderlândia CELSIMAR CUSTODIO SILVA para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Axixá, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 114/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula n° 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula n° 119513	10/2014	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no anexo II - do Edital do Pregão Presencial n° 08/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento..

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 115/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Novo Acordo, no dia 19/02/2014, Processo n° 5000002-75.2007.827.2728, réu: Marcus Vinícius Pereira Brito e outros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 116/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como os dispostos no §2° da Lei n° 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AGNEL ROSA DOS SANTOS PÓVOA, Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Suporte Técnico, para em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, no período de 17 a 27 de fevereiro de 2014, durante as férias do titular do cargo HUAN CARLOS BORGES TAVARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 117/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do Ato nº 012/2008, de 25 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio - Bolsa de Estudos à servidora ROSIMAR ALVES DE BRITO, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula n° 120213, regularmente matrículada no 1° semestre de 2014 do curso de Administração da Instituição de Ensino Universidade Norte do Paraná - UNOPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 118/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do Ato nº 012/2008, de 25 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio - Bolsa de Estudos ao servidor TALLES DANILO TAVARES OLIVEIRA, Auxiliar Ministerial Especializado, matrícula n° 89208, regularmente matrículado no 1° semestre de 2014 do curso de Direito da Instituição de Ensino Faculdade Serra do Carmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000314
ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços visando a aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 035/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nos 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 15/2014, fls. 313/315, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 010/2014, fls. 316/318, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para fornecimento de condicionadores de ar, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, visando aquisições futuras, para suprir as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 001/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: PAZ & SANTOS LTDA - todos os itens, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostadas às fls. 292/297, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostadas às fls. 304/311, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000425
ASSUNTO: Homologação do procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio, suportes de parede e na prestação de serviços de recargas e testes hidrostáticos.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 036/2014 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal n° 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ no 077/2007 e 014/2013 e, considerando ainda, as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 013/2014, fls. 210/212, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 011/2014, fls. 217/219, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio do tipo: gás carbônico (CO2), água pressurizada (AP), pó químico seco (PQS): suportes de parede; e na prestação de serviços de recargas e testes hidrostáticos, para atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, das demais Promotorias de Justiça da Capital e das Promotorias de Justiça do Interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 049/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 184/186, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostada às fls. 207/208, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: RECESSO NATALINO
INTERESSADO: Vilmar Ferreira de Oliveira

DESPACHO Nº 037/2014 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de afastamento, a ser usufruído no período de 06 a 23 de março de 2014, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2013/2014, conforme Portaria n° 951/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000290
ASSUNTO: Homologação do procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais de expediente e ensino.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 038/2014 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal n° 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ no 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 017/2014, fls. 602/604, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 012/2014, fls. 610/612, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços que objetiva a aquisição de materiais de expediente e ensino, visando aquisições futuras, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 045/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - ITEM 17; O & M MULTIVIÃO COMERCIAL LTDA - ITENS 32, 39 E 47; PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ITENS 01 ao 16, 18 ao 31, 33 ao 38, 40 ao 46 e 49, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 480/491, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostada às fls. 588/599, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013/26016
ASSUNTO: Gratificação por exercício de função de Coordenador do Grupo Especial de Combate as Organizações Criminosas - GAECO
INTERESSADO: Katia Chaves Gallieta

DESPACHO Nº 040/2014 - Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e CONSIDERANDO que o exercício das funções de Coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, envolve situações de periculosidade e riscos à integridade física, demandando cuidados específicos com a segurança pessoal, os quais se estendem a familiares; CONSIDERANDO que diante das mencionadas situações adversas, o exercício das funções de Coordenador do GAECO, comparadas as demais funções exercidas pelos membros do Ministério Público, decorre sem atrativos; CONSIDERANDO que, hodiernamente, o crime organizado no geral, muito tem se intensificado, com atuações de quadrilhas fortemente especializadas e equipadas, o que vem aumentando, consideravelmente, para o Coordenador do GAECO, a exposição a perigo e riscos; CONSIDERANDO que o exercício das funções do Coordenador do GAECO, por desvendar e combater o crime organizado, afigura-se de muita relevância para a sociedade, eis que, insere-se como atos de segurança pública; CONSIDERANDO que o inciso VIII do art. 131 da Lei Complementar Estadual n° 51/2008 arrima a solicitação da requerente, sob forma de gratificação; CONSIDERANDO que o parecer da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça vem no sentido do Deferimento; CONSIDERANDO, ainda, que o Departamento de Planejamento da Procuradoria-Geral de Justiça, após levantamento de impacto orçamentário, acena com a possibilidade de concessão e pagamento no ano de 2014, bem como os demais documentos correlatos carreados nos Autos em epígrafe, AUTORIZO o pagamento referente a gratificação por exercício de função de Coordenador do Grupo Especial de Combate as Organizações Criminosas à Promotora de Justiça Kátia Chaves Gallieta, no valor correspondente a 1/5 (um quinto) de seus vencimentos, observado o teto constitucional, a partir de 03 de fevereiro de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, Ação n° 2294 - Manutenção de Recursos Humanos, no elemento de despesa 3.1.90.11.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000440
ASSUNTO: Aprovação dos Projetos referente à reforma do prédio da Sede das Promotorias de Justiça de Gurupi - TO.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 042/2014 - Em cumprimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes APROVO os projetos de reforma do layout das divisórias, elétrico, cabeamento estruturado e CFTV, às fls. 120/124, referente ao procedimento licitatório para a execução da reforma do prédio que abriga a sede das Promotorias de Justiça de Gurupi- TO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00091
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços de capacitação de servidores.

DESPACHO Nº 043/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e tendo em vista a documentação carreada no presente processo, com fundamento nos dispositivos do art. 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8666/93 e na Decisão n° 439/98 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU, em consonância com o Parecer Administrativo n° 020/2014, de 14 de fevereiro de 2014, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, às fls. 26/33, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para a contratação da Empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda, que objetiva a participação de 01 (um) servidor desta Procuradoria-Geral de Justiça na OFICINA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o qual será realizado pela instituição acima nominada, a realizar-se entre os dias 20 e 21 de fevereiro de 2014, na cidade de Brasília-DF, cujo valor total R$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais), e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000289
ASSUNTO: Homologação do procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, e materiais para copa/cozinha.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 044/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal n° 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ no 077/2007 e 014/2013, e, ainda, considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 018/2014, fls. 510/512, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 013/2014, fls. 521/523, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, e materiais para copa/cozinha, visando aquisições futuras para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 046/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: COSTA & VIEIRA LTDA - itens 15, 17 e 19; MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - itens 01 e 06; MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - itens 04, 08, 10 e 14; M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - itens 03, 07, 16 e 18; O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - itens 11, 12 e 13; WUESLEY CANDIDO VIEIRA - item 09; W.V.B. VARGAS - itens 02, 05, 20 e 21, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 442/451, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostada às fls. 497/507, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiguidade do Promotor de Justiça DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA, ao cargo de Promotor de Justiça de Araguacema (ATO Nº 018/2014), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 14 de fevereiro de 2014, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Antiguidade do Promotor de Justiça Substituto RODRIGO ALVES BARCELLOS, ao cargo de Promotor de Justiça de Goiatins (ATO Nº 019/2014), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 14 de fevereiro de 2014, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

RODRIGO ALVES BARCELLOS
Promotor de Justiça

EXTRATO DO DESPACHO N° 039/2014

PROCESSO N°: 2013.0701.000307.
ASSUNTO: Averiguação de descumprimento de cláusulas do Edital Licitatório do Pregão Presencial nº 009/2012 e da Ata SRP nº 013/2012 por parte da fornecedora registrada J. Bill Com. De Mat. Elétricos e Hidráulicos Ltda - ME.
INTERESSADA: J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA-ME - CNPJ Nº 074.648.593/0001-33.
DECISÃO: Sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS.
SIGNATÁRIO DO DESPACHO: Vera Nilva Alvares Rocha Lira - Procuradora-Geral de Justiça.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA Nº 130, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 143ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO, pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA Nº. 131, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 143ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO, pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA Nº. 224, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 143ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Palmeirópolis.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº. 325, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 143ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Porto Nacional.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº. 326, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 143ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Capital.

Vera Nilv Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 327, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 143ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Guaraí.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 328, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 143ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 329, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 143ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Araguaína.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 330, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 143ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 9º Promotor de Justiça da Capital.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 331, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 143ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 5º Promotor de Justiça de Porto Nacional.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

EXTRATO DA ATA DA 142ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 18 de dezembro de 2013.
Horário de Início: 09h10min.
Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.
Presentes: Presidente: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho e Marco Antonio Alves Bezerra.
Ausência justificada: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira.
Demais presentes: Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP, e Promotora de Justiça Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira.

Deliberações:

Aprovadas, à unanimidade, as Atas da 140ª e 141ª Sessões Ordinárias.

Aprovado, à unanimidade, o Ato nº 0117/2013, que trata da Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Apreciação das inscrições para o Concurso de Remoção/Promoção da Promotoria de Justiça de 2ª Entrância:

Edital nº. 223/2013. Promotoria de Justiça de Alvorada. Requerentes: Drs. Cristina Seuser, para remoção; e Daniel José de Oliveira Almeida, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

Apreciação das inscrições para os Concursos de Remoção/ Promoção das Promotorias de Justiça de 1ª Entrância:

Edital n°. 127/2013. Promotoria de Justiça de Araguacema. Requerentes: Drs. Daniel José de Oliveira Almeida, para remoção; e Rodrigo Alves Barcellos, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

Declarado prejudicado pela Presidente, por ausência de candidato inscrito, o Concurso de 1ª Entrância, referente ao Edital nº. 128/2013. Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins.

Edital n°. 129/2013. Promotoria de Justiça de Goiatins. Requerente: Dr. Rodrigo Alves Barcellos. Inscrição tempestiva. Admitida à unanimidade.

Deliberações:

Apreciado Expediente, da lavra da Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Promotora de Justiça, que encaminha comprovante de disciplinas cursadas e relatório das atividades, trabalhos e pesquisas que participou durante o mês de outubro de 2013, no curso de Mestrado em Gestão e Auditoria Ambiental. A Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou a juntada aos respectivos autos.

Dado por conhecido, Expediente, da lavra do Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, no qual encaminha em anexo, atestado médico apto a justificar sua ausência na 141ª Sessão Ordinária.

Dado conhecimento pelo Secretário, em bloco, dos itens 6, 7, 8, 9 e 10 da pauta, a saber: (Item 6) 1) Ofício nº. 725/2013 - Inquérito Civil Público nº. 26/2010 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 2) Ofícios nºs. 575/2013 e 577/2013 - 22ª PJC - Procedimentos Preparatórios nºs. 2013/15374 e 2012/27477 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 3) Ofício n. 0980/2013 - Inquérito Civil Público n. 08/2013 (Dra. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 4) Ofícios nºs. 251/2013 e 252/2013 - Inquéritos Civis nºs. 002/2012 e 003/2012 (Dr. Airton Amilcar Machado); 5) Ofício nº. 405/2013 - Inquérito Civil nº. 001/2013 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 6) Ofício nº. 506/2013/1ªPJTOC - Procedimento Preparatório nº. 018/2013 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 7) Ofício nº. 409/2013 - Procedimento Preparatório nº. 003/2009 (Dr. Luiz Antônio Francisco Pinto); 8) Ofício nº. 212/2013 - Procedimento Investigatório Preliminar nº. 48/2011 (Dr. Mateus Ribeiro dos Reis), todos informando Ajuizamento de Ação Civil Pública e celebração de Termo de Ajustamento de Conduta; (Item 7) 1) Ofícios n°s. 567/2013 e 568/2013 - Inquéritos Civis Públicos n°s. 002-B/2010 e 002/2010 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 2) Ofício nº. 014/2013 - GECEP/OBJ - Inquérito Civil nº. 001/2013 (Dr. Octahydes Ballan Júnior); 3) Ofícios nºs. 276/2013; 678/2013 e 280/2013 - Inquéritos Civis nºs. 007/2013; 009 e 010/2013 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 4) Ofícios nºs. 516/2013/PJW e 517/2013/ PJW - Procedimentos Preparatórios nºs. 001/2013 e 011/2012 (Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 5) Ofício nº. 532/2013/PJW - Procedimento Preparatório nº. 001-A/2009 (Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 6) Ofício nº. 535/2013/PJW - Procedimento Preparatório nº. 001/2012 (Dr. Daniel José de Oliveira Almeida), todos comunicando prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil Público e Procedimento Preparatório; (Item 8) 1) Ofício nº. 290/2013 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público n°. 014/2013 (Dr. Adriano César Pereira das Neves); 2) Ofício nº. 479/2013 - Procedimento Preparatório nº. 026/2013 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 3) Ofícios nºs. 699/2013; 722/2013; 724/2013 e 728/2013 - Procedimentos Preparatórios nºs. 043/2013; 044/2013; 045/2013 e 046/2013 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 4) Ofícios nºs. 277/2013 e 287/2013 - Procedimentos Preparatórios nºs. 007/2013 e 009/2013 (Dr. Ricardo Alves Peres); 5) Ofício nº. 184/2013 PJ Ananás/TO - Procedimento Preparatório nº. 11/2013 (Dr. Elizon de Sousa Medrado); 6) Ofício nº. 0175/2013 - Procedimento Preparatório nº. 004/2013 (Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 7) Ofício nº. 332/2013/2ªPJ - Procedimento Preliminar nº. 06/2013 (Dr. Guilherme Goseling Araújo); 8) Ofício nº. 297/2013 - Procedimento Preparatório nº. 010/2013 (Dr. Ricardo Alves Peres); 9) Ofício nº. 301/2013 - Procedimento Preparatório nº. 011/2013 (Dr. Ricardo Alves Peres); 10) Ofício nº. 439/2013 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 01/13 (Dra. Márcia Mirele Stefanello Valente), todos informando instauração de Procedimento Preparatório; (Item 9) 1) Ofício nº. 719/2013 - Inquérito Civil Público nº. 024/2013 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 2) Ofícios nºs 119/2013 e 131/2013 - Inquéritos Civis nºs. 007/2013 e 010/2013 (Dr. Décio Gueirado Júnior); 3) Ofício nº. 164/2013 - Inquérito Civil (nº. de ordem 02) (Dr. Celsimar Custódio Silva); 4) Ofício nº. 155/2013 - Inquérito Civil Público nº. 001/2013 (Dr. Guilherme Cintra Deleuse); 5) Ofício nº. 476/2013/PJW - Inquéritos Civis Públicos nºs. 001/2013 e 002/2013 (Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 6) Ofício nº. 281/2013 - Inquérito Civil nº. 008/2013 (Dr. Ricardo Alves Peres); 7) Ofício nº. 401/2013 - Inquérito Civil Público nº. 043/2013 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 8) Ofício nº. 0119/2013 - Inquérito Civil Público nº. 001/2013 (Dra. Sterlane de Castro Ferreira), todos comunicando instauração de Inquéritos Civis Públicos e solicitando publicação de extratos de portarias no Diário Oficial; (Item 10) 1) Ofício nº. 304/2013, da lavra do Dr. Guilherme Goseling Araújo, informando andamento dos Inquéritos Civis Públicos nºs. 001/2011; 002/2011; 003/2011; 001/2011; 005/2011; 006/2011; 007/2011; 008/2011; 009/2011; 010/2011; 012/2011; 014/2011; 015/2011 e 001/2012.

Antes de proceder a leitura do MEMO Nº 120/2013/DTI, da lavra do Senhor Huan Carlos Borges Tavares, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, o Secretário Marco Antonio explicou que aconteceu um problema com os áudios das Sessões do Conselho Superior e do Colégio de Procuradores de Justiça, e que esse memorando é uma resposta da propositura feita por este Secretário ao Chefe do Departamento de TI, no qual informa a impossibilidade de recuperação dos arquivos, uma vez que o tempo do acontecimento foi há mais de um ano. Com a palavra, a Presidente informou que determinou ao Diretor Geral a instauração de um procedimento administrativo para apurar responsabilidades. Retomando a palavra, o Secretário comunicou que foi requisitado a aquisição de 1(um) HD externo para a realização de backup das gravações dos áudios das sessões do Conselho Superior e do Colégio de Procuradores. Ao final, sugeriu que, doravante, todo assunto relativo à segurança e armazenamento dos arquivos desta Secretaria e da Secretaria do Colégio de Procuradores seja feita por escrito ao Departamento de Tecnologia da Informação, para evitar problemas futuros. A sugestão restou acolhida à unanimidade.

Deliberado, à unanimidade, pela distribuição do Ofício nº. 298/2013/ GAB.PJIT, da lavra do Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, em que solicita gozo de Licença Prêmio e/ou Licença Capacitação, sem prejuízo de remuneração a ser gozada a partir de 01 de fevereiro de 2014. Deliberou-se, ainda, pela prejudicialidade do pedido para gozo da licença a partir de 01 de fevereiro de 2014, em razão da necessidade primeira da decisão do Conselho, após Voto apresentado pela Relatoria.

Retirado de pauta o (item 13) os Memos. 327 e 258/2013/CGMP, oriundos da Corregedoria-Geral do Ministério Público, face a ausência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Corregedor-Geral.

Deliberado, à unanimidade, pela publicação de Edital para os Membros do Ministério Público que tenham interesse em auxiliar a 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, na modalidade Substituição Cumulativa

Deliberado, à unanimidade, pela publicação de Edital para os Membros do Ministério Público que tenham interesse em auxílio a 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, na modalidade Substituição Cumulativa.

Autorizado, à unanimidade, o usufruto de 15 (quinze) dias de férias, referente ao 2º semestre de 2013, a partir do dia 07 (sete) de janeiro de 2014, ao Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Corregedor-Geral do Ministério Público..

Autorizado, à unanimidade, o usufruto de 30 (trinta) dias de férias, concernente ao 2º semestre de 2013, a serem gozadas no mês de janeiro de 2014, à Presidente Vera Nilva Álvares Rocha Lira

Comunicado, pela Presidente, de recesso natalino/2013 a partir de 27 (vinte e sete) de dezembro do ano em curso.

Apreciação de feitos:

Autos CSMP nº. 125/2013 - Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 047/2011. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 135/2013 - Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Administrativo nº. 005/2011. Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 140/2013 - Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2013.2.29.22.0025. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 145/2013 - Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 001/2012. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 130/2013 - Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 044/2011. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 150/2013 - Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 2012.2.29.22.0002. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 160/2013 - Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 006/2011. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 123/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 056/2011. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 128/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 042/2011. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 133/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 001/2005. Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 138/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 013/2012. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 143/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 026/2013. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 148/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 2011/27722. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 153/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 006/2007. Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 193/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 2484/2008. Interessada: Promotoria de Justiça de Itaguatins. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 198/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 010/2010. Interessada: Promotoria de Justiça de Itaguatins. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 173/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 001/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 163/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 005/2010. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 188/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 001/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 183/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 003 - A/2009. Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 158/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 003/2010. Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 129/2013 - Relator: Alcir Raineri Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 007/2010. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 139/2013 - Relator: Alcir Raineri Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 001/2012. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 144/2013 - Relator: Alcir Raineri Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº. 002/2008. Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 154/2013 - Relator: Alcir Raineri Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 002 - A/2010. Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 164/2013 - Relator: Alcir Raineri Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 15/2011. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 194/2013 - Relator: Alcir Raineri Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 006/2008. Interessada: Promotoria de Justiça de Taguatinga. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 199/2013 - Relator: Alcir Raineri Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 001/2011. Interessada: Promotoria de Justiça de Itaguatins. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 189/2013 - Relator: Alcir Raineri Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 048/2010. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 174/2013 - Relator: Alcir Raineri Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 006/2010. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 134/2013 - Relator: Alcir Raineri Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 014/2012. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 179/2013 - Relator: Alcir Raineri Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 001/2009. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Retirados de pauta os feitos (itens 14.21 ao 14.28) de relatoria do Conselheiro Clenan Renaut de Melo Pereira.

Autos CSMP nº. 122/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 011/2007. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 063/2009 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 002/2003. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 127/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 003/2007. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 132/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 022/2012. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 137/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 021/2012. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 142/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 001/2011. Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 147/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 022/2010. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 167/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 014/2007. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 182/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 053/2011. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 192/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 003/2010. Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 202/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 002/2003. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Comunicado:

Comunicado, pela Presidente Vera Nilva, que infelizmente, por um atraso do CESPE, o resultado da prova oral do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, bem como o resultado provisório da prova de títulos, previstos para o dia 13 de dezembro de 2013, só foram publicados no dia 16 do mês em curso. Informou, ainda, que está continuamente cobrando a conclusão do Concurso, mas que, em função dos atrasos, as nomeações dos novos Promotores de Justiça Substitutos deverá ficar para 2014.

Agradecimentos:

A Presidente agradeceu a colaboração dos colegas, destacando que as discussões surgidas no decorrer do ano foram relevantes para aprimorar os conhecimentos da Administração Superior. Desejou um ótimo Natal a todos e um início de 2014 com muito entusiasmo, saúde e empenho. Ao final, agradeceu a presença do Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP, e da Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Promotora de Justiça.

A palavra foi franqueada ao Dr. João Rodrigues, que ressaltou que 2013 foi um ano produtivo, com discussões que engrandeceram a todos. Na oportunidade, informou à Presidente que gostaria de realizar uma entrega simbólica de um abaixo-assinado com oitenta duas (82) assinaturas, que será protocolizado ainda hoje, solicitando uma modificação legislativa. Finalizou desejando a todos boas festas.

Os demais Conselheiros também desejaram Feliz Natal e ótimo 2014 a todos.

Horário de Encerramento: 11h04min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2014
PROCESSO Nº: 2013/0701/000072
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Fortes Placas Comunicação Visual Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R$ 242,73 (Duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei n° 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 12/02/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
Contratada: Elisvaldo Marques dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 006/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 006/2013, para contratação de empresa no ramo de agência de publicidade e propaganda para atender as demandas de mídias, de TVS, rádios, jornais, *website*, *out door*, *backbus*, painéis, cartilhas, TV *indoor*, *flyer*, sonorização volante dentre outros, por um período de 12 meses renováveis conforme termos revistos na Lei 8.666/93, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2013052722, solicitado no Oficio nº 0021/2014/SECOM emitido pela Secretária de Comunicação Senhora Raquel Oliveira, em 17 de fevereiro de 2014 em razão da falha na escolha da subcomissão de licitação, cujo sorteio para escolha da mesmo não foi realizado. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, 2º andar, Prédio Buriti, ao lado do antigo Paço Municipal ou pelo fone: (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almas/TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, O RESULTADO DAS LICITAÇÕES, modalidade Pregão Presencial e Carta Convite, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.
Objeto: Contratação profissional/ou empresa do ramo da Engenharia Civil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Almas/TO. Realizado no dia 03/02/2014 às 09:00hs.
Pessoa Física Ganhador (a): Engenheira ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO – CPF Nº 965.554.086-34

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.
Objeto: Contratação de Empresa, especializada no Fornecimento de Combustível e Lubrificantes derivados de petróleo, para atender a Frota Municipal de Almas - TO. Realizado no dia 03/02/2014 às 14h00min.
Empresa Ganhadora: DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.
Objeto: Contratação de Empresa, para fornecimento de mudas e plantas ornamentais, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Realizada no dia 04/02/2014 às 09h00min.
Empresa Ganhadora: DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014.
Objeto: Contratação de Empresa, para fornecimento de materiais de construção, destinados a reparos e manutenção de prédios públicos municipais. Realizado no dia 04/02/2014 às 14h00min.
Empresa Ganhadora: CONSTRUALMAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA –ME - CNPJ Nº 11.322.826/0001-93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - SRP 002/2014.
Objeto: Futura Contratação de Empresa, para fornecimento de pneus novos 1ª linha de fabricação nacional, para atender a frota municipal. Realizado no dia 05/02/2014 às 09h00min.
Empresas Ganhadoras: PNEUS VIA NOBRE LTDA– CNPJ Nº 01.976.860/0035-77, ganhadora dos Itens: 1-2-3-4-6-8-12-13-15-16-17-19-20.
CORINGA DOS PNEUS LTDA– CNPJ Nº 00.041.327/0014-26, ganhadora dos Itens: 5-7-9-10-11-14-18.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 SRP 003/2014.
Item 1: Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, Para Locação de Veículos Tipo: Veículo Lotação para o Transporte Escolar, ano não inferior a 2009. Realizado no dia 05/02/2014 às 14hs00mim.
Ganhador: MÁGNO LARY DOMINGOS – CPF Nº 081.794.498-23.
Item 2: Veículo de passeio ano não inferior a 2013, 5 portas para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. Realizado no dia 05/02/2014 às 14hs00mim.
Ganhador: JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS – CPF Nº 019.167.801-56
Item 3: Veículo de passeio ano não inferior a 1999, 5 portas para prestação de serviços junto ao Conselho Tutelar de Almas/TO. Realizado no dia 05/02/2014 às 14hs00mim.
Ganhador: MAGNEY RIBEIRO DE SOUSA – CPF N] 022.090.021-33
Item 4: Veículo de passeio ano não inferior a 2009, 5 portas para prestação de serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Almas/TO. Realizado no dia 05/02/2014 às 14hs00mim.
Ganhador: DESERTA

CARTA CONVITE Nº 001/2014.
Obejto: Contratação de Empresa, para fornecimento de mobiliário para uso no prédio onde se instalará o Médico do PSF (Programa de Saúde da Família) de Almas - TO. Realizado no dia 06/02/2014 às 09hs00mim.
Empresa Ganhadora: STATUS COMERCIAL MÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 02.021.330/0001-99.

Almas - TO, em 13 de fevereiro de 2014.

Herbert Rufo Barbosa
Pregoeiro/Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fara realizar no dia 28 de fevereiro de 2014, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, Objetivando a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locação de 01 (um) Veículo Tipo Caminhão Abeto, com capacidade mínima de 01 (uma) tonelada, ano não inferior a 1.970, para Coleta e Transporte de Lixo Urbano, para o Aterro Sanitário Local.

O Edital estará disponível gratuitamente (digitalizado) na sede da Prefeitura de Almas/TO, e poderá ser retirado mediante assinatura do recibo de retirada do edital, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00 hs (horário de expediente). Informações Gerais – Fone: (63) 3373-1211.

Almas - TO, em 13 de fevereiro de 2014.

Herbert Rufo Barbosa
Pregoeiro/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

CANCELAMENTO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
REGISTRO DE PREÇO – 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO. Aviso de Cancelamento de Licitação. Fica a Licitação modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço, visando o Registro de Preço para Aquisição de Material Pedagógico para atender as necessidades da rede escolar municipal de Aparecida do Rio Negro – TO, com entrega parcelada, para o ano letivo de 2014. Cancelado até segunda ordem, cuja abertura se daria no dia 20/02/2014 às 16h30min.

Aparecida do Rio Negro - TO.

Evandro Gomes Barbosa
Pregoeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO – ACRÉSCIMO

Espécie: 1º Termo Aditivo da Tomada de Preço Nº 005/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO
Contratada: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.
Objeto: Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente e Materiais Pedagógicos destinados aos Órgãos do Município de Aparecida do Rio Negro – TO.
Fundamento Legal: Artigo 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.
Valor do Aditivo: R$ 11.857,57 (Onze Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
Signatários: Deusimar Pereira Amorim – Contratante e Diego Garcia da Silva – Contratada.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2014
REGISTRO DE PREÇO – 004/2014

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO, torna público que fará realizar no dia 27 de Fevereiro de 2014 às 14h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço, visando o Registro de Preço para Aquisição de Material Pedagógico para atender as necessidades da rede escolar municipal de Aparecida do Rio Negro – TO, com entrega parcelada, para o ano letivo de 2014. O edital poderá ser solicitado no e-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro – TO, 17 de Fevereiro de 2014.

Evandro Gomes Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 005/2014, objetivando a Aquisição de combustíveis (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas, às 10h00min do dia 03 de março de 2014. O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone: (63) 3463-1146.

Aragominas – TO, 17 de fevereiro de 2014.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Araguaçu – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro - Araguaçu – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 ADM – para o dia 07 de Março de 2014 às 09h00min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 ADM – para o dia 07 de Março de 2014 às 10h00min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO AS FORMAÇÕES DO GESTAR I, II E PACTO E MATERIAL DESTINADO EVENTOS ESCOLARES E DESFILE CÍVICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 ADM – para o dia 07 de Março de 2014 às 11h00min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 ADM – para o dia 07 de Março de 2014 às 13h00min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOVEL, CAMINHÃO E CAMINHONETES PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07h00min às 11h00min; e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Araguaçu, 18 de Fevereiro de 2014.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Araguaçu – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro - Araguaçu – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - ADM – para o dia 07 de Março de 2014 às 16h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07h00min às 11h00min; e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Araguaçu, 18 de Fevereiro de 2014.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro - Araguaçu – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 -FMS – para o dia 07 de Março de 2014 às 15h00min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07h00min às 11h00min; e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Araguaçu, 18 de Fevereiro de 2014.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguanã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2013, de 02/01/2014.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto contratação de profissionais para a administração publica do Município de Araguanã-TO, para o exercício de 2014, conforme as condições gerais e especificações constantes no anexo I, do edital TP 002/2013.

Em favor das propostas apresentadas pelos Proponentes:
ODAIR JOSÉ DA SILVA
Valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),
VALTEMIR DE SOUSA GOMES
Valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais),
MARIA IZAMAR MARTINS SARAIVA,
Valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais),
DOUGLAS RAMIR SOARES PINTO
Valor total de R$ 8.688,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais),
EDVALDO VIEIRA MARIA
Valor total de R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais),
EVANDRO ANTÔNIO PEREIRA
Valor total de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais),
DANILO SILVA GONÇALVES
84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
GILZANDER GOMES SARAIVA – CONTABILIDADE - ME
Valor total de R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais),
LUCÉLIA FERREIRA DO VAL
Valor total de R$ 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais),
RAIMUNDO FIDÉLIS OLIVEIRA BARROS
Valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais),
IRAMAR TORRES
Valor total de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais),
THALITA LIN NETTO CÂNDIDO
Valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais),
ORIVAN GONÇALVES DE LIMA
Valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
ERISVALDO JOÃO DE SOUSA
Valor total de R$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais).
Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

EXTRATOS DE CONTRATOS LICITATÓRIOS

Espécie: Contrato licitatório nº. 003/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Contratado: ODAIR JOSÉ DA SILVA
CPF: 623.930.301-15.
Objeto: Locação de veículo para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 021/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Alan Brasil Alves de Sousa, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pelo Contratado, Odair José da Silva.

Espécie: Contrato licitatório nº. 004/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Contratado: VALTEMIR DE SOUSA GOMES
CPF: 733.861.202-10
Objeto: Locação de Veículo, para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Valor: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 021/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Alan Brasil Alves de Sousa, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pela Contratada, Valtemir de Sousa Gomes.

Espécie: Contrato licitatório nº. 007/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Contratado: DANILO SILVA GONÇALVES
CPF: 702.307.811-87
Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria e treinamento nos departamentos de compras, almoxarifado e patrimônio da Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 021/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Alan Brasil Alves de Sousa, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pelo Contratado, DANILO SILVA GONÇALVES.

Espécie: Contrato licitatório nº. 008/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Contratado: MARIA IZAMAR MARTINS SARAIVA
CPF: 565.616.441-15
Objeto: Prestação de Serviço como Diretora de Proteção básica e pessoa, de referencia para serviço de convivência e fortalecimento de vinculo do CRAS de Araguanã - TO.
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Alan Brasil Alves de Sousa, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pela Contratada, Maria Izamar Martins Saraiva.

Espécie: Contrato licitatório nº. 009/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Contratado: DOUGLAS RAMIR SOARES PINTO
CPF: 043.036.531-44
Objeto: Monitor do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Araguanã – TO.
Valor: R$ 8.688,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais)
Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Alan Brasil Alves de Sousa, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pelo Contratado, Douglas Ramir Soares Pinto.

Espécie: Contrato licitatório nº. 010/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Contratado: EDVALDO VIEIRA MARIA
CPF: 139.825.508-40
Objeto: Locação de Veiculo, para coleta de lixo no município de Araguanã – TO.
Valor: R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Alan Brasil Alves de Sousa, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pela Contratada, Edvaldo Vieira Maria.

Espécie: Contrato licitatório nº. 011/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Contratado: EVANDRO ANTÔNIO PEREIRA
CPF: 019.584.271-52
Objeto: Contratação de Engenheiro Civil no MUNICÍPIO de Araguanã – TO.
Valor: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Alan Brasil Alves de Sousa, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pela Contratada, Evandro Antônio Pereira.

Espécie: Contrato licitatório nº. 012/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Contratado: GILZANDER GOMES SARAIVA – CONTABILIDADE - ME
CNPJ: 06.090.906/0001-02
Objeto: contratação de Contador Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Valor: R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)
Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Alan Brasil Alves de Sousa, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pela Contratada, Gilzander Gomes Saraiva – Contabilidade - ME.

Espécie: Contrato licitatório nº. 013/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Contratado: LUCÉLIA FERREIRA DO VAL
CPF: 959.990.941-00
Objeto: Orientadora Social no Município de Araguanã – TO.
Valor: R$ 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais)
Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Alan Brasil Alves de Sousa, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pela Contratada, Lucélia Ferreira do Val.

Espécie: Contrato licitatório nº. 014/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Contratado: RAIMUNDO FIDÉLIS OLIVEIRA BARROS
CPF: 223.260.301-68
Objeto: Contratação de Assessor Juridico Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Alan Brasil Alves de Sousa, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pelo Contratado, Raimundo Fidélis Oliveira Barros.

Espécie: Contrato licitatório nº. 015/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Contratado: IRAMAR TORRES
CPF: 790.537.001-10
Objeto: Gestor de Convênios Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Valor: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Alan Brasil Alves de Sousa, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pela Contratada, Iramar Torres.

Espécie: Contrato licitatório nº. 021/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Contratado: THALITA LIN NETTO CÂNDIDO
CPF: 004.897.181-24
Objeto: Contratação de Nutricionista MUNICÍPIO de Araguanã – TO.
Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Alan Brasil Alves de Sousa, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pela Contratada, Thalita Lin Netto Cândido.

Espécie: Contrato licitatório nº. 022/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Contratado: ORIVAN GONÇALVES DE LIMA
CPF: 382.449.421-34
Objeto: Contratação de assessor jurídico para MUNICÍPIO de Araguanã – TO.
Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Alan Brasil Alves de Sousa, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pela Contratada, ORIVAN GONÇALVES DE LIMA.

Espécie: Contrato licitatório nº. 023/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Contratado: ERISVALDO JOÃO DE SOUSA
CPF: 015.739.661-42
Objeto: Operador de máquina Retro Escavadeira Prefeitura Municipal de Araguanã – TO.
Valor: R$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais)
Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Alan Brasil Alves de Sousa, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pela Contratada, Erisvaldo João de Sousa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Araguanã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2013, de 02/01/2014.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto contratação de profissionais para a administração publica do Município de Araguanã-TO, conforme as condições gerais e especificações constantes no anexo I, do edital TP 003/2013.
Em favor das propostas apresentadas pelos Proponentes:
GILZANDER GOMES SARAIVA-CONTABILIDADE-ME.
Valor total de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais),
DÁRCIA FERREIRA COSTA.
Valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),
MAYRA OLIVEIRA COSTA,
Valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais),
DEBORAH ALVES SILVA.
Valor total de R$ 210.100,00 (duzentos e dez mil e cem reais),
DOUGLAS HERMANN DE SOUSA
Valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),
MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES.
Valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),
BÁRBARA DE MORAIS BORBA.
Valor total de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais),
JEFERSON RESPLANDES DE AGUIAR
Valor total R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas
RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA.
Valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais),
Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

Extratos de contratos FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Espécie: Contrato licitatório nº. 006/2014.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: GILZANDER GOMES SARAIVA CONTABILIDADE - ME.
CNPJ: 06.090.806/0001-02
Objeto: Contador Fundo Municipal de Saúde.
Valor: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Tipo de Licitação: Tomada de Preços Nº 003/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Fabricio Alves Segura, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pelo Contratante e pela Contratada, Gilzander Gomes Saraiva-Contabilidade - ME.

Espécie: Contrato licitatório nº. 008/2014.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: JEFFERSON RESPLANDES DE AGUIAR.
CNPJ: 033.344.031-57
Objeto: Contratação de Técnico de Prótese Dentária para o LRPD, Fundo Municipal de Saúde Araguanã/TO
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Tipo de Licitação: Tomada de Preços Nº 003/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Fabricio Alves Segura, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pelo Contratante e pela Contratada,Jefferson Resplandes de Aguiar.

Espécie: Contrato licitatório nº. 009/2013.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguanã – TO.
Contratado(a): DÁRCIA FERREIRA COSTA
CPF: 978.785.961-15
Objeto: Contratação de Odontóloga para o Programa LRDP, Fundo Municipal de Saúde Araguanã/TO
Valor: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Tipo de Licitação: Tomada de Preços Nº 003/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Fabricio Alves Segura, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pelo Contratante e pela Contratada, Dárcia Ferreira Costa

Espécie: Contrato licitatório nº. 010/2014.
Contratante: FMS de Araguanã – TO.
Contratado: MAYRA OLIVEIRA COSTA
CPF: 004.850.741-50
Objeto: Contratação de clínica geral-plantonista, Fundo Municipal de Saúde Araguanã/TO.
Valor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Tipo de Licitação: Tomada de Preços Nº 003/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/1/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Fabricio Alves Segura, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pelo Contratante e pela Contratada, Mayra Oliveira Costa.

Espécie: Contrato licitatório nº. 011/2014.
Contratante: FMS de Araguanã – TO.
Contratado: DEBORAH ALVES SILVA
CPF: 022.260.231-78
Objeto: Contratação de Médica Plantonista UPA Fundo Municipal de Saúde Araguanã/TO.
Valor: R$ 210.100,00 (duzentos e dez mil e cem reais)
Tipo de Licitação: Tomada de Preços Nº 003/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/1/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Fabricio Alves Segura, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pelo Contratante e pela Contratada, Deborah Alves Silva.

Espécie: Contrato licitatório nº. 012/2014.
Contratante: FMS de Araguanã – TO.
Contratado: DOUGLAS HERMANN DE SOUSA
CPF: 083.187.546-11
Objeto: Contratação de Psicólogo, Fundo Municipal de Saúde Araguanã/TO.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Tipo de Licitação: Tomada de Preços Nº 003/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/1/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Fabricio Alves Segura, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pelo Contratante e pela Contratada, Douglas Hermann de Sousa.

Espécie: Contrato licitatório nº. 013/2014.
Contratante: FMS de Araguanã – TO.
Contratado: MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES
CPF: 159.637.481-00
Objeto: Contratação Assessora em Saúde para o Fundo Municipal de Saúde Araguanã/TO.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Tipo de Licitação: Tomada de Preços Nº 003/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/1/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Fabricio Alves Segura, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pelo Contratante e pela Contratada, Maria Irisnete da Silva Fernandes.

Espécie: Contrato licitatório nº. 014/2014.
Contratante: FMS de Araguanã – TO.
Contratado: BÁRBARA DE MORAIS BORBA
CPF: 009.316.071-24
Objeto: Contratação de clínica geral-plantonista, Fundo Municipal de Saúde Araguanã/TO.
Valor R$: 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
Tipo de Licitação: Tomada de Preços Nº 003/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/1/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Fabricio Alves Segura, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pelo Contratante e pela Contratada, Barbara de Morais Borba.

Espécie: Contrato licitatório nº. 019/2014.
Contratante: FMS de Araguanã – TO.
Contratado: RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA
CPF: 223.260.301-68
Objeto: Contratação de Assessor Jurídico, Fundo Municipal de Saúde Araguanã/TO.
Valor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Tipo de Licitação: Tomada de Preços Nº 003/2013.
Vigência: da assinatura do contrato (06/1/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: Fabricio Alves Segura, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pelo Contratante e pela Contratada, Raimundo Fidelis Oliveira.

Araguanã -TO, 13 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

EXTRATO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2013, oriunda do Pregão Presencial (SRP) 007/2013, da Prefeitura Municipal de Caseara -TO. PARTES: Prefeitura Municipal de Caseara - TO (Órgão Gerenciador da Ata) e Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO (Carona). OBJETO: registro de preço para futura, eventual contratação de serviços de locação de estruturas, (Tendas, Palco, fechamentos, banheiros químicos, sonorização, iluminação e usina termoelétrica, tipo grupo gerador). FORNECEDORES: ANTONIO PESSOA MARACAIPE - ME, CNPJ nº 00.587.748/0001-32, quanto aos itens: 01, 02, 03, 07, 10, 11, 12 e 13, RANIERI DA SILVA BONI, CNPJ: 15.398.401/0001-19, quanto aos itens: 04, 05, 08 e 09, e MAURÍCIO DA SILVA LIMEIRA-ME, CNPJ: 07.871.772/0001-48 quanto ao item: 06. VIGÊNCIA: Da data desta publicação à 03/01/2015 e sua íntegra encontra-se na sede de Prefeitura Municipal de Caseara – TO. Data de Assinatura 03/01/2014.

José Aparecido de Araújo
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 7 de março de 2013, às 15:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito na Av. Trajano de Almeida, s/n – Centro, Caseara - TO, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS PADRÃO MEC/FNDE. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 12:30 às 18:30 horas, ou através do telefone (63) 3379-1376.

Renata Luz
Presidente Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL – PM –CTO – 011/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 011/2014 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 06/03/2014 às 9h, objetivando REGISTRO DE PREÇO, Visando a locação de veículos e máquinas destinados a suprir as necessidades da Secretarias e Fundos Municipais, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7004/ 7014.

Colinas do Tocantins, 19 de fevereiro de 2014.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2013. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando aquisição de equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto, bem como as Caixas de Bobinas, Solicitado pelas Secretarias Municipais. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 022/2014, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins e a Empresa: ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.638.619/0001-10, no valor total de R$ 27.138,00 (vinte sete mil e cento e trinta e oito reais); ASSINATURA DA ATA: 10/02/2014; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação no DOE; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476 7008/ 7014.

Colinas do Tocantins, 19 de fevereiro de 2014.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÂO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, informa que fará Prorrogação da abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando a Aquisição de material de Consumo, conforme especifica em edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site www.crixas.to.gov.br – link licitações.

A abertura se dará no dia 14 de Março de 2014, às 08h00min na sala de licitações deste Município.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2014
Tipo: Menor Preço, regime de empreitada por Preço Global
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
Objeto: Construção CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
Data: 06/03/2014 – às 8:00 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Dueré
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na CLP, à Rua Pinheiro Barros, 221, Dueré - TO, ou pelo fone: (63) 3358 1140.

Gengiskan José de Alencar
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Fátima - TO, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio designado pelo Decreto nº 001/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Fátima – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - Objetivando a Contratação de prestação de serviço de Contabilidade Publica destinado à execução dos serviços de contabilidade no âmbito municipal, junto a Prefeitura Municipal de Fátima – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 03 março de 2014 às 7:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - Objetivando a Contratação de prestação de serviço de Contabilidade Pública destinado à execução dos serviços de contabilidade no âmbito municipal, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 03 de março às 08:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - Objetivando a Contratação de prestação de serviço de Contabilidade Pública destinado à execução dos serviços de contabilidade no âmbito municipal, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Fátima – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 03 de março 2014 às 09:30 horas. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima - TO, 18 de Fevereiro de 2014.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013

Termo Aditivo de redução de valor, ao Contrato n° 04/2013, parte integrante da Tomada de Preço nº. 003/2013, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFIA - TO e a empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA - TO, com sede na Praça da Bandeira, Centro, cidade de Filadélfia, Estado do Tocantins, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 00.766.709/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito EDENILSON DA SILVA E SOUSA, portador do CPF nº 475.301.463-00, e, de outro lado à empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA-ME, estabelecida na cidade de Riachinho - Tocantins, Rua Tocantins, n° 355, Centro, CEP: 77.893- 000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob nº 08.569.476/0001-50, neste ato representado por seu representante legal, VALDIR CHAVES DE SOUSA, portador do CPF: 592.087.321-34, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Edital do Tomada de Preço n° 004/2013, tem, entre si, ajustado o 1º TERMO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO nº 04/2013, o qual trata: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA-TO, que se regera pelas normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor da Planilha Orçamentária da CONSTRUTORA CHAVES E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA-ME. O valor que vinha sendo praticado era de R$ 340.528,50 passando para R$ 333.088,74.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO - A alteração se faz, em virtude da redução do valor da tabela SINAP, passando agora a ter novo valor, conforme pode-se verificar na planilha orçamentária em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Filadélfia – TO, 14 de fevereiro de 2014.

EDENILSON DA SILVA E SOUSA
Prefeito Municipal

CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA-ME
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3467/2013 – PP Nº 087/2013 - SRP

O Gabinete do Prefeito do município de Gurupi - TO, e as empresas vencedoras a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo na área de manutenção de sinalização semafórica, para que sejam implantados novos semáforos e para reposição de materiais dos já implantados, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito e Segurança de Gurupi – TO, conforme segue: SINALFER IND. COM. E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E FERRAGENS EIRELI, CNPJ nº. 15.147.493/0001-64, quanto aos itens 1, 2, 5, 14, 15, 16 e 17; e NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 02.705.910/0001-03, quanto aos itens: 03 e 04. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 003/2014 são válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. A ARP Nº 003/2014 encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 17 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito
GUTIERRES BORGES TORQUATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014

Processo nº 4290/2013. Licitação: Pregão Presencial nº 001/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Proprietários de Transportes de Escolares Alternativos e Escolares de Gurupi e Região – ATRAEGUR, CNPJ Nº 17.786.961/0001-76. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização do transporte escolar dos alunos da Zona rural da Rede Municipal de Ensino de Gurupi para o exercício de 2014. Vigência: será a partir da data de sua assinatura até 31.12.2014, no valor de R$ 937.761,48 (novecentos trinta e sete mil, setecentos sessenta e um reais, quarenta e oito centavos). Data de Assinatura: 17/02/2014.

Secretário Municipal de Educação
Eurípedes Fernandes Cunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à Aquisição de pneus novos e câmaras de ar para manutenção dos veículos do município de Itacajá, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº. 8.666/1993 e alterações, DIA: 06 de março de 2014, HORÁRIO: 14:00h, horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá – TO, 17 de fevereiro de 2014.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as licitações, na modalidade de Pregão Presencial nº 003 e 004/2014, Expedida aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor as proponentes: LUIZ JOSE MUNIZ COMERCIO - ME – CNPJ nº 18.155.478/0001-56, situada na Av. Goiás s/nº sala 01 – centro, CEP: 77.960-000, Augustinópolis Tocantins, por apresentar a menor Proposta no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), DAVILA E MENDES LTDA-ME CNPJ: 10.650.055/0001-09, ENDEREÇO: Rua Coriolano Milhomem, 3237, Bairro São José do Egito, Imperatriz – MA, por apresentar a menor Proposta no valor de R$ 32.480,10 (trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e dez centavos) respectivamente, por serem as propostas mais vantajosa para a administração Pública deste Município.

Art. 2º DETERMINAR os serviços de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2014, Expedida aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor ao proponente: CONSTRUTORA DELCARE LTDA – EPP - CNPJ Nº : 14.690.329/0001-36, ENDEREÇO: RUA CEARÁ, Nº 1.300, CEP: 65.907-090, BAIRRO NOVA IMPERATRIZ – IMPERATRIZ - MA, no valor de: R$ 454.232,68 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Por ser esta proposta a mais vantajosa para a administração Pública deste Município.

Art. 2º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO REGIS ALVES MELO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 017/2014
DATA: 11/02/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS – TO.
CONTRATADA: LUIZ JOSE MUNIZ COMÉRCIO-ME–CNPJ nº 18.155.478/0001-56,
OBJETO: Prestação serviços especializada na limpeza de esgotos e fossas sépticas, necessário para atender as necessidades do município de Itaguatins – TO.
DO VALOR: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2014.

Contrato nº 018/2014
DATA: 11/02/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS – TO.
CONTRATADA: DAVILA E MENDES LTDA-ME CNPJ: 10.650.055/0001-09
OBJETO: Prestação de serviços especializado na confecção de fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino, necessário para atender as necessidades do ensino fundamental de Itaguatins – TO
DO VALOR: R$ 32.480,10 (trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e dez centavos).
PRAZO DE FORNECIMENTO: até a entrega total do objeto.

Contrato nº 019/2014
DATA: 17/02/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS – TO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA DELCARE LTDA – EPP - CNPJ Nº : 14.690.329/0001-36.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza pública, manutenção do cemitério público, manutenção de praças, parques e jardins no ano de 2014 no município de Itaguatins/TO.
DO VALOR: R$ 454.232,68 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).
PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 31/12/2014.

FRANCISCO REGIS ALVES MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de março de 2014, às 09:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 008/2014, objetivando a Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos do município de Lajeado - TO, ou a serviço deste, no Sistema Registro de Preço, informações nos telefones: (63)3519-1232.

Lajeado – TO, 18 de fevereiro de 2014.

VALDIRA RODRIGUES LEMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, objetivando Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de planos de trabalhos, prestação de contas, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estadual, federal e entidades afins, junto a Prefeitura de Luzinópolis - TO. A ser contratado com a empresa HEALTH CONSULTING - APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.279.602/0001-05, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Luzinópolis – TO, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMACENO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO
CONTRATADO: P W DE S DAMASCENO. CNPJ: 13.335.240/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis junto a Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 029/2013
Valor Global: R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).
DATA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.123.0004.2-006, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: José de Arimatéia Coelho Damaceno – Prefeito Municipal

Luzinópolis – TO, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMACENO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS - TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis – TO
CONTRATADO: P W DE S DAMASCENO. CNPJ: 13.335.240/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R$ 48.100,00 (Quarenta e oito mil e cem reais).
DATA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 10.122.0004.2-047, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0040.
SIGNATÁRIO: Ronária Gomes Madeira Costa –Secretaria Municipal de Saúde de Luzinópolis – TO, 02 de Janeiro de 2014.

RONÁRIA GOMES MADEIRA COSTA
Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Luzinópolis – TO
CONTRATADO: P W DE S DAMASCENO. CNPJ: 13.335.240/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Luzinópolis – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).
DATA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 08.244.0011.2-074, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Rita Baino Da Penha– Secretaria Municipal de Assistência Social de Luzinópolis – TO, 02 de Janeiro de 2014.

RITA BAINO DA PENHA
Secretaria de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis – TO
CONTRATADO: P W DE S DAMASCENO. CNPJ: 13.335.240/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 12.122.0018.2-080, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0020.
SIGNATÁRIO: Sandra Maria De Sá Pereira – Secretaria Municipal de Educação de Luzinópolis – TO, 02 de Janeiro de 2014.

SANDRA MARIA DE SÁ PEREIRA
Secretaria de Educação

Eramos Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Pregoeira do Município de Natividade vem a público comunicar a PRORROGAÇÃO da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2014, cujo objeto refere-se à Aquisição de alimentos diversos para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Natividade, durante o ano de 2014, anteriormente marcada para o dia 21 de Fevereiro de 2014, às 10 horas. Fica prorrogada a sessão para o dia 11 de Março de 2014, às 10 horas, no mesmo local.

Natividade - TO, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2014.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Pregoeira do Município de Natividade, vem a público comunicar a PRORROGAÇÃO da sessão pública do Pregão Presencial nº 004/2014, cujo objeto refere-se à Aquisição de alimentos diversos para atendimento à Prefeitura de Natividade, durante o ano de 2014, anteriormente marcada para o dia 19 de Fevereiro de 2014, às 10 horas. Fica prorrogada a sessão para o dia 06 de Março de 2014, às 10 horas, no mesmo local.

Natividade - TO, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Júnia Kelly Álvares Tavares
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
DECRETO Nº 103/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Jardim, torna público a contratação da empresa ZORRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, inscrita no CNPJ Nº 13.074.116/0001-17, através do Decreto Municipal nº 103/2014, tendo como objeto a contratação de empresa para a representação dos shows artísticos com a Banda Forró do Muído, consagrados pela opinião pública para as Festividades do XXIII Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Novo Jardim - TO, em Praça Pública, nesta cidade, Estado do Tocantins a realizar-se de 08 a 10 de fevereiro de 2014.

Novo Jardim - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

Wagner Vieira Neves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DO XXIII ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM DE 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2014.
CONTRATADA: ZORRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 13.074.116/0001-17
OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO 10X08 METROS E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE UM, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO XXIII ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, NOS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2014.
VALOR: R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)
PRAZO DE ENTREGA: 11.02.2014
DATA DA ASSINATURA: NOVO JARDIM - TO, 07/02/2014
SIGNATÁRIOS: WAGNER VIEIRA NEVES - Prefeito Municipal (Contratante).
Por ser verdade, dato e assino o presente para que surta seus efeitos.

Novo Jardim - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

Wagner Vieira Neves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

PORTARIA N.º 177/2014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA MUSICAL OS BOYS DA PISADINHA MEDIANTE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2014, NA PRAÇA DA IGREJA, EM LOGRADOURO PÚBLICO, EM COMEMORAÇÃO AO 22º (VIGÉSIMO SEGUNDO) ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o dispositivo contido Inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO que a Banda Musical “OS BOYS DA PISADINHA”, já realizou várias apresentações na região e tem suas raízes em Palmeirante/TO e, em outros eventos em nossa cidade, realizou shows com profissionalismo e qualidade, e é conhecida regionalmente pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição.

CONSIDERANDO que o preço do cachê está de acordo com os praticados no mercado, não configurando o superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 que prevê a inexigibilidade de certame licitatório para contratação, diretamente com o empresário do artista ou com ele diretamente, o que se efetivará, na contratação de Show artístico da Banda Musical “OS BOYS DA PISADINHA”, de propriedade do senhor FABIO DA SILVA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 006.312.341-01e portador da cédula de Identidade RG nº 23630332002-0 - SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Beiro Rio, S/N, Q 13, L 05, Centro, Palmeirante/TO, que é o represente da referida Banda, para realização de show no dia 20 de Fevereiro de 2014, na Praça da Igreja, em logradouro público, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2014.

MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTÍCO COM A BANDA MUSICAL GRUPO DO ARROCHA MEDIANTE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2014, NA PRAÇA DA IGREJA, EM LOGRADOURO PÚBLICO, EM COMEMORAÇÃO AO 22º (VIGÉSIMO SEGUNDO) ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o dispositivo contido Inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO que a Banda Musical “Grupo do Arrocha”, já realizou várias apresentações na região de Palmas/TO, Paraíso do Tocantins/TO, Porto Nacional/TO, Gurupi/TO, Colinas do Tocantins, Araguaína/TO e Tupirantins/TO, Miracema do Tocantins/TO, Pau D´arco/TO, etc. e é conhecida regionalmente pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição.

CONSIDERANDO que o preço do cachê está de acordo com os praticados no mercado, não configurando o superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 que prevê a inexigibilidade de certame licitatório para contratação, diretamente com o empresário do artista ou com ele diretamente, o que se efetivará, na contratação de Show artístico da Banda Musical “Grupo do Arrocha” através da empresa ARNALDO PEREIRA LOGRADO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.423.191/0001-04, representada pelo senhor Arnaldo Pereira Logrado, responsável e representante legal da referida banda, para realização de show no dia 20 de Fevereiro de 2014, na Praça da Igreja, em logradouro público, no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2014.

MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2014

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 18/02/2014, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação de prestação de serviço na locação de equipamentos de sonorização, do tipo som P.A 16 com todos os periféricos, com 02 (duas) mesas e com todos os equipamentos, locação de 01 (um) palco tipo casinha medindo no mínimo 10x8 Q30 incluindo iluminação e locação de 02 tendas medindo 10x10, incluindo montagem e desmontagem, para cobertura total das festividades por ocasião das festividades do 22º (vigésimo segundo) aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Palmeirante, que acontecerá na data do dia 20 de Fevereiro de 2014, em praça pública. Contratada: CRED FACIL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.494.243/0001-59, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Qd 101 Sul Lote 06 B, Sala 411, S/N, Edifício Office Center, Plano Diretor, Palmas/TO, representada pelo o senhor EDNEY ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 010.318.821-54, portador da RG/CI nº 672.037 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida 01, Qd. 37, Lt. 20C1, Aureny II, Palmas/TO. Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Prefeito Municipal. Palmeirante – TO, 19 de Fevereiro de 2014. MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO, Prefeito da Prefeitura Municipal de Palmeirante – TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2014

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 18/02/2014, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Aquisição de fogos de artifício para realização de show pirotécnico para as festividades em comemoração ao 22º (vigésimo segundo) aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Palmeirante, que acontecerá na data do dia 20 de Fevereiro de 2014, em praça pública. Contratada: SERNY FERREIRA FURTADO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.881.281/0001-40, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3221, Bairro: Álvaro Weyne, Fortaleza/CE. Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Prefeito Municipal. Palmeirante – TO, 19 de Fevereiro de 2014. MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO, Prefeito da Prefeitura Municipal de Palmeirante – TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2014

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 18/02/2014, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação de prestação de serviços de fornecimento de bolo confeitado, com recheio e cobertura, sendo 01 (um) bolo de 22 (vinte e dois) metros de comprimento, com 50 cm de largura e 15 cm de altura, incluído os serviços de montagem do bolo, na área da sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante até 12:00 horas do dia 20/02/2014, em comemoração as festividades por ocasião das festividades do 22º (vigésimo segundo) aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Palmeirante. Contratada: EDILENE FERREIRA BORBA, inscrita no CPF sob nº 983.749.071-34, residente e domiciliada na Chácara Santa Maria, Zona Rural, município de Nova Olinda/TO. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Prefeito Municipal. Palmeirante – TO, 19 de Fevereiro de 2014. MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO, Prefeito da Prefeitura Municipal de Palmeirante – TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2014

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que está realizando às 10:00h do dia 06 de março de 2014, em sua sede, Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Tomada de preço 002/2014, Objeto: Engenharia Civil - Tomada de Preços - Contratação de pessoa física ou jurídica para Prestação de serviços técnicos especializado de engenharia civil, desenvolvimento de projetos, acompanhamento e fiscalização da execução de obras de interesse público, bem como representação junto a Caixa Econômica Federal, com relação aos projetos da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, no período de março a dezembro de 2014.

Palmeirópolis - TO, 10 de fevereiro de 2014.

NELIO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

SEC. MUL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 009/2014 Proc. 019, Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL REG DE PREÇOS – Nº. 009/2014 Proc. 019 – Abertura dia 20/02/2014 às 13:hs30min, Visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 14 de fevereiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 014/2014 Proc. 029 – Abertura dia 06/03/2014 às 14:hs30min, Contratação de empresa especializada em serviços de Contabilidade Pública, solicitada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 18 de fevereiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 013/2014 – Proc 027 – Abertura dia 06/03/2014 às 08:hs30min, Contratação de empresa especializada em serviços de Contabilidade Pública, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 18 de Fevereiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 005/2014 – Proc 028–Abertura dia 06/03/2014 às 10:hs30min, Contratação de empresa especializada em serviços de Contabilidade Pública, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 18 de fevereiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2014 – Proc 031 –Abertura dia 07/03/2014 às 08:hs30min, Visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 18 de fevereiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2014 – Proc 030 – Abertura dia 06/03/2014 às 16:hs30min, Contratação de empresa especializada em serviços de Contabilidade Pública, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 18 de fevereiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01516/2013.
MODALIDADE: Concorrência Publica N° 001/2014
TIPO: Preço e Técnica
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.
DATA DE ABERTURA: 04 de abril de 2014, às 13:00h (horário local).
LOCAL DA SESSÃO: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe - TO.
LEGISLAÇÃO APLICAVEL: Lei nº. 12.232/10, subsidiada pela Lei nº 8.666/93.
NOTA: O Edital será adquirido via email: licitacaopeixe@hotmail.com ou junto a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe – TO, no endereço mencionado acima, das 12:30 às 18:30, a partir de sua publicação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

DECRETO Nº 007/2014

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público 01/2010 – Prefeitura Municipal de Pium/TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público n. 001/2010, através do Decreto Municipal n. 031/2011 e a sua prorrogação de validade através do Decreto 032/2013, de 04 de março de 2013;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

Decreta:

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2010, discriminados no Anexo I deste Decreto, com o respectivo cargo, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, tomar posse no cargo para qual fora aprovado, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse do convocado na ordem de aprovação.

Art. 3º O servidor exercera sua função no local onde for lotado, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.4 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal

ANEXO I

CIRURGIÃO DENTISTA
Ana Paula Rosal Matos

Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Cédula de Identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
e) Certidão de Nascimento dos filhos;
f) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
g) Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) PIS/PASEP;
j) 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
k) Comprovante de residência;
2. Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Pium que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Pium – TO;

4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;
5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;
6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;
7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);
8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO TP Nº 03/2013

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins – TO, torna público a continuidade da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2013, visando a Construção de dois portais de entrada, que será realizada no dia 24/02/2014, às 9h00mim, na sede deste Orgão, para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada e atos contínuos. Informações podem ser obtidas pelo fone: (63) 3527-1121.

Alcides S. R. Filho
Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

AVISO DE CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS – TO, avisa aos interessados a continuidade do processo licitatório Tomada de Preço nº 01/2013, visando a ampliação da unidade de saúde, que será realizada no dia 24/02/2014, às 10h00min, para abertura do envelope 2 – proposta financeira da empresa habilitada. Informações pelo fone: (63) 3527-1121.

Alcides S. R. Filho
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

DECRETO N° 030/2014

Prorroga de validade de concurso público homologado em 05 de março de 2012 através do Decreto de n° 004/2012 e da outras providencias etc...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão legal do EDITAL do Concurso que previa a prorrogação do prazo do concurso;

CONSIDERANDO a previsão da CF/88 que permite a prorrogação de validade de concurso por um período de 02 anos.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal que se torna viável os gastos públicos municipal.

RESOLVE

Art. 1° DECRETAR prorrogar o Concurso Público de Provas e de Títulos regido pela Edital de n° 01/2011 para provimentos de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins.

Art. 2° DECRETAR a prorrogação da validade com as características acima mencionada no art. 1° ate o dia 14 de março de 2016.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS aos 07 dias do mês de fevereiro de 2014. Antonio Jair Abreu Farias, Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins - TO, torna público, que às 10:00h do dia 03/03/2014 realizará Pregão Presencial objetivando a Aquisição de Materiais Escolares/Pedagógicos e de Expediente, destinados à manutenção das repartições Públicas do Poder Executivo. O Edital, seus anexos e maiores informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida 31 de Março, Nº 803, Sítio Novo - TO, Fone: (63) 3446-1529 / Fax: (63) 3446-1529, das 08h às12h e das 14:00h às 18:00h de segunda a sexta.

Gilmar Vieira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

A Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, tornam público que fará realizar na sala de reunião da CPL, licitação TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, conforme edital. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3654 1473. Abertura: 10/03/2014 às 14hs.

TAGUATINGA - TO, 19 de Fevereiro de 2014.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

DECRETO DE Nº 007/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público/001/2010 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Tocantinópolis/TO".

O PREFEITO DO TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município de Tocantinópolis;

Considerando o que dispõe no Edital do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, através do Centro de Seleção Município Assessoria, devidamente HOMOLOGADO através do Edital nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 3.250, de 03 de Novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA nos termos das Leis de nº 602, de 13 de Dezembro de 1.995 e 838/2010, de 23 de abril de 2010, para o seu respectivo cargo, a candidata abaixo indicada, devendo comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis Estado do Tocantins, localizada na Rua da Estrela, Nº. 303, Centro, a partir de sua publicação, onde a mesma deverá apresentar toda documentação exigida no edital do referido concurso.

Clas	Cargo	Insc	Nome do Candidato	Nota
24	Prof. Lic. Pedagogia	1931	Meridiana Morais Silveira dos Santos	5,6
25	Prof. Lic. Pedagogia	768	Andrea Pereira Moraes de Sousa	5,6
26	Prof. Lic. Pedagogia	2545	Georgiana Gomes da Silva	5,6

Art. 2º A nomeada terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para tomar as providências constantes no artigo anterior, findo o qual será declarada sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins aos (12) doze dias do mês de (02) fevereiro de 2014.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial nº 004/2014, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 10/03/2014 às 09h30min, Objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram á disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste – Horário entre 08h00 as 12h00 e das 14:00h às 17:00h. Mais informações através do fone (63) 3473 1597.

Xambioá – TO, 18 de Fevereiro de 2014.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial nº 005/2014, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 11/03/2014 às 09h30min, Objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ – TO. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram á disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste – Horário entre 08h00 as 12h00 e das 14:00h às 17:00h. Mais informações através do fone (63) 3473 1597.

Xambioá – TO, 18 de Fevereiro de 2014.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL CE/CRO - TO Nº 03

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, faz saber que o Plenário deste Conselho decidiu inscrever a chapa n.º 01, a qual, em consequência, concorrerá à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-TO, convocada através do EDITAL CE/CRO - TO Nº 01, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins de 13/12/2013.

A eleição será realizada em 17/03/2014, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O comparecimento é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto.

O Edital completo, contendo inclusive os endereços onde serão instaladas mesas eleitorais, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional.

Palmas, 17 de Fevereiro de 2014.

RICARDO MARTINEZ CAMOLESI
Presidente da Comissão Eleitoral CRO-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2013

O SEET - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS, inscrição CNPJ Nº 26.751.974/0001-09, registro sindical no Ministério do Trabalho e Emprego Nº 46000.024675/2005,representante de todos os Profissionais da Enfermagem - Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem - que laboram no Estado do Tocantins COMUNICA a todas as pessoas físicas, a todas as pessoas jurídicas públicas e privadas, inclusive ao Estado do Tocantins e a todos os seus Municípios, que empreguem ou tenham como servidores Profissionais da Enfermagem, sua base territorial do SEET, que: (I) nos termos da legislação vigente devem descontar da folha de pagamento de cada um dos seus empregados ou servidores o valor correspondente a 1/30 (um trinta avos) da quantia recebida no mês de março/2013; (II) deverão, no mês de abril/2013, recolher o valor descontado para esta Entidade Sindical

Através de Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, instituída pela Portaria Nº 488/2005 do MTE, na rede bancária autorizada, e; (III) encaminhar ao SEET, sito na Av. LO 01, Lote 35, Salas 03/04, em Palmas/TO, os seguintes documentos: a) comprovante de depósito/ recolhimento da Contribuição Sindical relativamente ao ano 2012; b) rol dos empregados ou servidores contendo: nome, função, valor da remuneração sobre a qual incidiu o desconto e o valor descontado.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2014.

Ismael Sabino da Luz
Presidente do SEET

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO – TOCANTINS

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 015, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre os valores das Contribuições Parafiscais, Taxas e Emolumentos devidos ao Conselho Regional de Economia – 25ª Região – Tocantins pelas pessoas físicas e jurídicas, para o exercício de 2014.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto Regulamentador nº. 31.794, de 17 de novembro de 1.952, Resolução nº 1898/2013. Conforme decisão do Plenário na Sessão Extraordinária 182ª, de 21 de novembro de 2013, ficou aprovada e disponível no endereço: http://www.corecon-to.org.br/ e no Mural do CORECON-TO, os valores para anuidades, taxas e emolumentos para o exercício de 2014.

Econ. Francisco Viana Cruz
Conselheiro Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RONY MOTOS CIAL DE PEÇAS LTDA-ME, CNPJ 07.647.911/0001-54, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a renovação da Licença Ambiental para a atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, com endereço Av. Tocantins, Lote 22, QD 37, Loteamento Santa Fé, Taquaralto, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do SINEP-TOCANTINS – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº25.042.573/0001-09, representante sindical no Tocantins das categorias de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Superior, de Pós - Graduação, Cursos Livres e de Idiomas, Preparatório e Pré – Vestibulares, Educação de jovens e adultos, no uso das prerrogativas estatuárias CONVOCA todos os filiados na cidade de Palmas/TO, a comparecer em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que acontecerá, dia 26 de fevereiro de 2014, na sede do Colégio São Francisco de Assis, na Quadra 108 Norte, Alameda 02, Lote 02, Centro, Palmas – TO, às 14h00min em primeira convocação com maioria simples dos associados e filiados, e em segunda convocação às 14h30min com qualquer número dos presentes, deliberando por maioria simples, para discutir os seguintes assuntos:

1) Análise e deliberações a proposta a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2016 oferecida pelo SINTEPP;

2) Formação de uma comissão de no mínimo três membros com plenos poderes para deliberar sobre a CCT 2014/2016 entre o SINEP/TO e o SINTEPP;

3) A fixação quanto ao valor, forma de pagamento e vencimento da Contribuição Assistencial em Convenção Coletiva para os não associados ao SINEP/TO referente aos anos 2013/2014 e 2014/2015;

4) Outros assuntos pertinentes a categoria.

Contamos com sua presença.

Palmas – TO, 17 de fevereiro de 2014.

Cláudia Cristiane de Andrade
Presidente